

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	73
ATOS DE LICITAÇÃO	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	94
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	142
MUNICIPALIDADES	159
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	172

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 019/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 019/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	3	1500	0,00	2.945.300,00	
	3	4	1500	2.945.300,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	2.945.300,00	2.945.300,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.244.2096.4640		S				

Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	2	3	1799	10.600.000,00	0,00
81101.14.422.2096.4647		S			
Implementar ações de apoio e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil (OSC'S)	2	3	1799	3.680.000,00	0,00
	2	4	1799	920.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	15.200.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
83205.20.609.2101.4714		F			
Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	1	3	2700	466.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	466.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
85202.23.695.2102.4773		F			
Desenvolver Atividade Turística	1	3	2500	3.894.014,27	0,00
SUBTOTAL			2500	3.894.014,27	0,00
TOTAL			1500	2.945.300,00	2.945.300,00
TOTAL			1799	15.200.000,00	0,00
TOTAL			2500	3.894.014,27	0,00
TOTAL			2700	466.000,00	0,00
TOTAL GERAL				22.505.314,27	2.945.300,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no (a):

I - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II – alínea “b”, inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório

III – alínea “a”, inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório

IV - alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014/2023 06 DE FEVEREIRO/2023**MIRANDA**

1	WELITON LOPES LEODERIO	28.837.403-7
---	------------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014/2023 06 DE FEVEREIRO/2023**SIDROLANDIA**

1	ECIR MARTINS DA SILVEIRA	28.809.200-7
---	--------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014/2023 06 DE FEVEREIRO/2023**CAMPO GRANDE**

1	BRUNA AMORIM COLMAN 01927397197	28.473.693-7
2	CLAUDIO EMILIO CASSIANO 30573106134	28.434.694-2

TRES LAGOAS

3	CAIO AUGUSTO GONCALES CAPELLA	28.436.002-3
4	ENSACATUDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	28.442.781-0
5	FARIA FOOD NEGOCIOS LTDA	28.407.404-7

6	LIRIAM APARECIDA Q DE MEDEIROS 00654988102	28.449.779-7
7	MARIA APARECIDA DA SILVA VOLTANI EIRELI ME	28.418.459-4
8	MAYARA SFERRA ROCHA DE SOUZA 00033557136	28.425.750-8
9	VOLTANI & VOLTANI LTDA - ME	28.368.497-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014/2023 06 DE FEVEREIRO/2023**CAMPO GRANDE**

1	AMANDA KADENA	28.392.891-3
2	EDSON CACERES DA SILVA	28.324.345-7
3	JAFG CONVENIENCIA LTDA ME	28.390.600-6
4	JDF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.372.717-9
5	WANIA APARECIDA GARCIA ARAUJO	28.410.426-4

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011/2023 06 DE FEVEREIRO DE 2023**AGUA CLARA**

1	LUZIA DE SOUZA NASCIMENTO 63705567187	28.413.998-0
---	---------------------------------------	--------------

ANASTACIO

2	ROBERTO PEREIRA SALES	28.661.656-4
---	-----------------------	--------------

APARECIDA DO TABOADO

3	AGNALDO MATSUO YOSHIDA LTDA	28.392.813-1
---	-----------------------------	--------------

ARAL MOREIRA

4	LAURI ANSILAGO	28.803.752-9
---	----------------	--------------

BATAYPORA

5	CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.773.304-1
---	----------------------------------	--------------

BELA VISTA

6	ADAIR DUARTE TRINDADE	28.760.448-9
---	-----------------------	--------------

CAARAPO

7	LEANDRO CRUDI	28.766.448-1
8	LEANDRO CRUDI	28.644.387-2
CAMAPUA		
9	CONEKS AGROCENTER LTDA	28.370.879-4
CAMPO GRANDE		
10	21.451.051 MARCELO LOPES CARVALHO	28.412.221-1
11	ADAO JOSE PEREIRA CUSTODIO	28.329.245-8
12	CLEOMAR COSTA FERNANDES ME	28.354.324-8
13	F2 DISTRIBUIDORA DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.380.561-7
14	FRANCINE SALGUEIRO ME	28.348.335-0
15	MARIA SOLANGIA DA COSTA SILVA 56256914104	28.427.665-0
16	R.T.V. RIBEIRO ME	28.402.518-6
CORGUINHO		
17	DIOLIRIO CAETANO	28.685.291-8
CORUMBA		
18	AUTO ELETRICA START LTDA	28.267.111-0
COXIM		
19	JOSE DURAN FERREIRA	28.777.475-9
FIGUEIRAO		
20	ALEX PEREIRA DA ROCHA LTDA	28.362.993-2
IGUATEMI		
21	PAULO APARECIDO DA SILVA	28.830.989-8
ITAPORA		
22	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	28.805.339-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
23	ALEXANDRE MOURA FREITAS LTDA	28.330.625-4
RIBAS DO RIO PARDO		
24	ADOLFO SAMURIO	28.330.436-7
ROCHEDO		
25	RODRIGO DA SILVA LIMA	28.756.676-5
SANTA RITA DO PARDO		
26	RODRIGO CESAR PADOVAM	28.648.063-8
SIDROLANDIA		
27	DOLVINO BERNART	28.830.940-5
28	DOM GRILL LTDA	28.428.827-6
29	EULA PAULA AGUILERA NOGUEIRA VIEIRA	28.387.915-7
30	MANSUR CARLOS DE MATOS	28.739.231-7
SONORA		
31	CELCOM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP	28.349.208-2
32	LEVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.314.581-1
TRES LAGOAS		
33	AGRI PET COMERCIAL LTDA	28.317.292-4
34	OTIMIZA DO BRASIL LTDA	28.420.232-0

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga a Resolução/SEFOP nº 1.285, de 23 de setembro de 1998, que fixa o valor da indenização a ser cobrada pelo fornecimento de documentos fiscais e pela publicação de reativação de inscrição estadual suspensa ou cancelada, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Resolução/SEFOP nº 1.285, de 23 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.952, de 28 de setembro de 2022, PÁG. 17

Extrato do Contrato Nº 0016/2022/SAD

Nº Cadastral 19863

Processo: 55/009.120/2022

Partes: O Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

Onde se Lê: Extrato do Contrato Nº 012/2022/SAD Nº Cadastral 19863

Leia-sê: Extrato do Contrato Nº 016/2022/SAD Nº Cadastral 19863

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0005/2023/GL/COINF/SED Nº Cadastral 20884

Processo: 29/088.600/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP

Objeto: Serviços de reforma parcial e adequação PSCIP no Centro de Formação Mariluce Bittar, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12363204640900004 - Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estu. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 322.390,00 (trezentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 23/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Abrão Júlio Rahe Neto

Extrato do Contrato Nº 0006/2023/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 20870

Processo: 29/078.033/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Serviços de reforma geral na EE. Pedro Mendes Fontoura, no município de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	33903916	0150010011

Valor: R\$ 6.225.700,00 (seis milhões e duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 30/01/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Renato Albuquerque Neto

Extrato do Contrato N° 0006/2023/SED

N° Cadastral 20921

Processo: 29/059.852/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar rural (Linha Rincão/Vespertino – Município de Campo Grande/MS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 213.499,99 (Duzentos e treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato N° 0009/2023/SED

N° Cadastral 20987

Processo: 29/060.039/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar rural (Linha Itaporã/Vespertino – Município de Camapuã/MS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0150010011 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 217.849,83 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0046/2016/SED

N° Cadastral 7350

Processo: 29/033.960/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 0046/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, §4º da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara



Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2023
Data da Assinatura: 02/02/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Luiz Volirno Bortolin

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO CEVISA Nº 001/2023

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/002141/2022.

Auto de Infração nº: 9.547/2022.

CNPJ: 19.750.043/0001-12.

Razão Social: HEMOVIDA – INSTITUTO DE INTERVENÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA.

Nome Fantasia: HEMOVIDA

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por vinte e seis vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 02/08/2022.

Decisão: Advertência e multa de 196 (cento e vinte e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/002105/2020.

Auto de Infração nº: 8.358/2020.

CNPJ: 01.607.917/0001-11.

Razão Social: Clínica Carandá SS Ltda.

Nome Fantasia: Clínica Carandá.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 251 e art. 252, da Lei nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, art. 15, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 01); art. 59, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, itens 4.1.14 e 4.6.4, da Resolução RDC/ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, e Resolução RDC/ANVISA nº 52, de 29 de setembro de 2004 e Resolução RDC/ANVISA nº 52, de 29 de setembro de 2014 (ocorrência 02); item 4.2.1, da Resolução RDC/ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004 e Resolução RDC/ANVISA nº 52, de 29 de setembro de 2014 (ocorrência 03); item 4.8.3, da Resolução RDC/ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004 e Resolução RDC/ANVISA nº 52, de 29 de setembro de 2014 (ocorrência 04).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII – por 04 (quatro) vezes, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 27/01/2021.

Decisão: Multa de 272 (duzentos e setenta e dois) UFERMS.

Processo nº: 27/001791/2020.

Auto de Infração nº: 8.297/2020.

CNPJ: 03.272.689/0001-00.

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 62, da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Tipificação: art. 341, inciso XLIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 27/01/2021.

Decisão: Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/000723/2019.

Auto de Infração nº: 5.786/2019.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande / MS.

Embasamento Legal: art. 15, da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, art. 234 e art. 235, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992, art. 7º, da Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001, art. 8º, art. 242, art. 245, art. 246, art. 248 e art. 259, do Anexo IV, da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (Ministério da Saúde), e art. 128, § 1º, da Resolução RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por três vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 22/09/2020.



Decisão: Multa de 204 (duzentos e quatro) UFERMS.

Processo nº: 27/002567/2018.

Auto de Infração nº: 4.826/2018.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande / MS.

Embassamento Legal: no art. 23, inciso II, e no art. 44, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, na Portaria MTE nº 485, de 11 de novembro de 2005 - NR nº 32 (ocorrência 01); no art. 53, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011 (ocorrência 02); e, por fim, no item 3.47, alínea "f", e no item 3.25, alínea "l", da Portaria SVS nº 453, de 01 de junho de 1998 (ocorrência 03).

Tipificação: art. 341, inciso XXXII - por 03 (três) vezes, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 04/03/2020.

Decisão: Multa de 204 (duzentos e quatro) UFERMS.

Processo nº: 27/000931/2020.

Auto de Infração nº: 8.150/2020.

CNPJ: 03.272.689/0001-00.

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande / MS.

Embassamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 21/09/2021.

Decisão: Multa de 378 (trezentos e setenta e oito) UFERMS.

Republique-se por incorreção no original:

Processo nº: 27/001373/2020.

Auto de Infração nº: 8.189/2020.

CNPJ: 01.979.805/0001-91.

Razão Social: Hospital de Olhos do Mato Grosso do Sul.

Nome Fantasia: HOMS- Hospital dos Olhos.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXIII (por dezenove vezes), todos da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 12/07/2021.

Decisão: Penalidade de multa de 105 (cento e cinco) UFERMS e 14 (quatorze) Advertências.

Processo nº: 27/003214/2019.

Auto de Infração nº: 7.917/2019.

CNPJ: 04.228.734/0001-83.

Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de MS – FUNSAU.

Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: Portaria GM/MS nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010 e da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, além das determinações constantes do Termo de Notificação nº 7.790/2019 (fl. 09) e do Relatório Técnico de Inspeção nº 140/2019 (fls. 10-16).

Tipificação: art. 341, incisos XXXII e XXXIII.

Trânsito em Julgado Administrativo: 20/10/2020.

Decisão: Penalidade educativa e/ou multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/001315/2019.

Auto de Infração nº: 7.709/2019.

CNPJ: 04.311.093/0014-40.

Razão Social: Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome Fantasia: Hospital CASSEMS – Unidade de Campo Grande.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: art. 4º, inciso X, e do art. 15, ambos da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, art. 5º, art. 6º, inciso I, e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Federal nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, bem como do art. 14, art. 15, art. 16 e do art. 17, todos da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso I, combinados com o art. 336, inciso I, e o art. 341, XXIII (por três vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 24/09/2021.

Decisão: Multa de 42 (quarenta e dois) UFERMS.



Processo nº: 27/001640/2017.

Auto de Infração nº: 5.302/2017.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande/MS.

Embasamento Legal: art. 6º, parágrafo único, e do art. 7º, ambos da RDC/ANVISA nº 34, de 11 de junho de 2014. Tais descumprimentos foram tipificados como violadores do art. 341, incisos XXIII e XXXII, do Código Sanitário Estadual.

Tipificação: art. 341, incisos XXIII e XXXII, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 22/07/2021.

Decisão: Multa de 28 (vinte e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/001047/2019.

Auto de Infração nº: 7.670/2019.

CNPJ: 07.021.665/0001-20.

Razão Social: Hospital Geral El Kadri Ltda.

Nome Fantasia: Hospital Geral El Kadri.

Município: Campo Grande/MS.

Embasamento Legal: art. 341, inciso XI, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Tipificação: art. 326, inciso III, e do art. 335, inciso I, combinados com o art. 336, inciso I, e o art. 341, inciso XI, todos da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 22/07/2021.

Decisão: Multa de 14 (quatorze) UFERMS.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO BUTHEVICIUS BARBOSA
GERENTE DE PROCESSOS SANITÁRIOS
CEVISA/DGVS/SES/MS

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CEVISA/DGVS/SES/MS

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial Nº 11.056, de 24 de janeiro de 2023 , PÁG 22.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0306/2021/FESA/SES

Nº Cadastral 15735

Processo: 27/002.152/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e MARIA DE LOURDES OSHIRO

Onde se lê: **Data da assinatura: 24/04/2022**

Leia-se: **Data da assinatura: 28/10/2022**

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Contrato e subsidiariamente da Lei 8.666/1993

Considerando que por meio do Processo n. 27/002732/2019, procedimento cujo objeto foi a aquisição de: 258 unidades de Dieta Enteral para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. A empresa KPS CALUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, recebeu em 17 de dezembro de 2019 a Nota de Empenho 2019NE011742, no valor de R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando que passado o prazo para entrega dos produtos e, não havendo a entrega por parte da empresa, bem como, o fim da vigência da Ata de Registro de Preço n. 077/2019 – Pregão Eletrônico n. 019/2019, o empenho foi anulado, sendo a empresa notificada para apresentar defesa por meio do Ofício n. 922/DGA/SES, de 18/10/2022, no entanto manteve-se inerte.

Considerando que empresa fornecedora com a sua inadimplência, causou prejuízos administrativos e funcionais à esta Secretaria de Estado de Saúde/MS.

RESOLVE:

Aplicar à empresa KPS CALUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 27.024.068/0001-67, com sede na Rua Parapuã, n. 276, Jardim Joquei Club, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 606,30 (seiscentos e seis reais e trinta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais), valor total da Nota de Empenho, referente aos produtos não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no item 5.3. da Ata de Registro de Preço nº 077/2019 do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/002732/2019, procedimento cujo objetivo seria a aquisição de 1.488 frascos - uso: acondicionamento e administração de dieta enteral, para atendimento de decisão judicial por solicitação da Coordenadoria de Demandas em Saúde da Secretaria Estadual de Saúde/MS. A empresa CM HOSPITALAR S/A recebeu em 17 de dezembro de 2019 a Nota de Empenho 2019NE011741, no valor de R\$ 1.190,40 (um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando a totalidade dos produtos referentes à Nota Empenho citada.

Considerando a inexecução parcial das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega total dos produtos, dando origem a saldo no valor de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), o que obrigou a Administração Pública a anular o saldo remanescente, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa CM HOSPITALAR S.A – MAFRA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o n, 12.420.164/0009-04, com sede no Polo de Desenvolvimento JK Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20BL, Bairro Santa Maria, Brasília - DF, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), valor referente ao saldo da nota de empenho relativo aos produtos não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque no item 5.3. da Ata de Registro de Preço nº 077/2019 do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e subsidiariamente no art. 87, inciso II e §2º, do Diploma Geral de Licitações e Contratos Administrativos, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-FB/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade R.G n. 1.718.072 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 043.734.271-94, residente e domiciliada na Avenida prefeito Heráclito José Diniz de Figueiredo, n. 815, Bloco 20, Apartamento 301, Seminário, Campo Grande/MS, CEP 79118-152, denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021/VS-FB/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021/VS-FB/SES, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico-Bioquímico.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 6 de fevereiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA
Contratado

DELIBERAÇÃO CES/Nº 503/2023

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS, com mandato de 2 (dois) anos, conforme anexo, deliberado na 360ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 25 de novembro de 2022, no município de Corumbá/MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 02/02/2023

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 503/2023
Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS

Composição da CISMu/CES/MS
a) Dois membros da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS - Gerência de Saúde da Mulher e à Pessoa em situação de Violência/Gerência de Equidade em Saúde e Projetos Estratégicos
b) Dois membros da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEAD
c) Dois membros da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania – SETESCC - Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres
d) Dois membros da Secretaria de Estado de Educação – SED

e) Dois membros do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - NUDEM
f) Dois membros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP – Delegacia da Mulher da Polícia Civil do Mato Grosso do Sul/Polícia Militar
g) Um membro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
h) Um membro da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
i) Dois membros da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul – CMA/OABMS
j) Um membro da Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS
k) Um membro da Coletivo de Mulheres (feministas ou negras)
l) Um membro da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama - FEMAMA
m) Um membro da Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEFMS
n) Dois membros do Conselho Regional de Psicologia - CRP
o) Dois membros do Segmento de Trabalhadores em Saúde de Mato Grosso do Sul
p) Quatro membros do Segmento dos Usuários do SUS de Mato Grosso do Sul
q) Dois membros do Segmento de Gestor/Prestadores de Serviços
r) Dois membros da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ANDREA GODOY PEREIRA, CPF: 921.907.821-04.

Função: FISIOTERAPEUTA.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 42/SAD/SES/ESS/2021, 20 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
ANDREA GODOY PEREIRA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO, CPF: 712.976.851-72.

Função: ANALISTA DE SISTEMAS.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35/SAD/SES/ESS/2021, 19 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
ANTÔNIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: CÍCERO DA ROCHA SOUZA, CPF: 007.435.531-79.

Função: ANALISTA DE SISTEMAS.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80/SAD/SES/ESS/2021, 03 de março de 2022, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 07 de março de 2023 a 06 de março de 2024.



Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CICERO DA ROCHA SOUZA
Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: DEISE DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 021.092.111-05.

Função: DIREITO.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80/SAD/SES/ESS/2021, de 18 de janeiro de 2022, conforme Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 08/2014, bem como art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Vigência: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
DEISE DE SOUZA RODRIGUES
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ISABELA GARCIA MEDINA DA SILVA, CPF: 022.622.331-01.

Função: ADMINISTRADOR.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64/SAD/SES/ESS/2021, de 10 de janeiro de 2022, conforme Manifestação PGE/CJUR-SAD/N. 08/2014, bem como art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Vigência: 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
ISABELA GARCIA MEDINA DA SILVA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA, CPF: 367.209.921-04.

Função: PEDAGOGA.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 09/SAD/SES/ESS/2021, de 17 de janeiro de 2022, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
TÂNIA RUTH ORTIZ PEREIRA
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: THIAGO TEIXEIRA PEREIRA, CPF: 361532408-01.

Função: EDUCADOR FÍSICO.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 44/SAD/SES/ESS/2021, de 20 de janeiro de 2022,

conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 7 de fevereiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2024.

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
THIAGO TEIXEIRA PEREIRA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por ALTAIR PENHA MALHADA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G n. 000882297 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 01152242113, residente e domiciliado na Rua Aragonita, n. 90, Bairro Jardim Jerusalém, Campo Grande/MS, CEP 79042-670, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Direito.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

ALTAIR PENHA MALHADA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por CARLA RODRIGUES DE SANTANA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 328624342 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 292.934.168-83., residente e domiciliada na Rua Rio Doce, n. 22, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP 79037-120, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Direito.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 16 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE



CARLA RODRIGUES DE SANTANA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por LYVIA CHICRALA MATOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1297207 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 943757041-87, residente e domiciliada na Rua da Divisão, n. 975, casa 1754, Bairro Jardim, Campo Grande/MS, CEP 79052-066, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administradora.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 30 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

LYVIA CHICRALA MATOS
Contratada

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No extrato do VI apostila ao contrato nº 08/2018, publicada no Diário Oficial nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, à página 14, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...18/03/2022...".

PASSE A CONSTAR: "...18/01/2023...".

Campo Grande-MS, 26 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0031/2023/SEMADESC ao Contrato Corporativo nº 002/2023/SA D Nº Cadastral 20894

Processo: 71/042.434/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo

de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços e fornecimentos decorrentes da execução do objeto do Contrato de Adesão n. 031/2023, correrão à conta do Programa de Trabalho, Natureza e Item de Despesa, Fontes de Recursos e Valores.

Valor: R\$ 274.842,96 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Jana Carolina Araújo Nardes, Jaime Elias Verruck e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SECIC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SECIC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a JANEIRO de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 0000992023 NE: 000001 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.011,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SECIC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000002 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.940,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SECIC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000003 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.714,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SECIC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000004 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.345,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SECIC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000005 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.092,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000006 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.888,59
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000007 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.144,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000008 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.581,73
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000009 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000010 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000011 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSJUVENITUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000012 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.604,97
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSJUVENITUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000013 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.699,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000014 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.436,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT

PROCESSO: 850000992023 NE: 000015 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.057,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - SUBSPCD/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000016 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 785,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - SUBSPCD/SECIC



PROCESSO: 850000992023 NE: 000017 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.369,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - SUBSIDOSO/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000018 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.656,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - SUBSIDO-
SO/SECIC

PROCESSO: 0000992023 NE: 000019 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.895,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSCOMUNITÁRIO

PROCESSO: 0000992023 NE: 000020 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 675,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIO

PROCESSO: 850000992023 NE: 000021 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 777,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - CIDADANIA VIVA/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000022 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 810,70
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - CIDADANIA
VIVA/SECIC

PROCESSO: 0000992023 NE: 000023 ND: 31911300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.751,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - MS PREV - SECIC (B)

PROCESSO: 750005242021 NE: 000024 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de
JANEIRO/2023

PROCESSO: 750005242021 NE: 000025 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 399,99
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com ÓLEO LUBRIFICANTE, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês
de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000026 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com FILTRO, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000027 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com LAVAGEM E BORRACHARIA, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000028 ND: 33904000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750021572022 NE: 000029 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - Gasolina Comum (M) - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Etanol Comum - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Diesel Comum - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Diesel S10 - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000030 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 921,06
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES M. P. (SUV/Camionete), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA M. P. (SUV/Camionete) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) M. P. (SUV/Camionete) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000031 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000032 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, refe-

rente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000033 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL COMUM, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000036 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750005242021 NE: 000037 ND: 33904000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230,01

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para veículos oficiais desta Secretaria, referentes a 01/12/2022 a 31/12/2022

PROCESSO: 750005242021 NE: 000038 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 447,61

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com LAVAGEM E BORRACHARIA, para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao período de 16/12/2022 a 31/12/2022

PROCESSO: 0000242022 NE: 000039 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.459,80

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL E SERVIDOR - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000242022 NE: 000040 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 699,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2022, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, e Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 750000272022 NE: 000042 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.359,68
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos (SEDHAST), referente ao mês de DEZEMBRO/2022 e 13º SALÁRIO/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 23/12/22, emitido em 28/12/2022

PROCESSO: 750000272022 NE: 000043 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.952,09
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Irineia Lina Cesário, Domenica Nobre de Jesus e Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti (SED), referente ao mês de DEZEMBRO/2022 e 13º SALÁRIO/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/12/2022, emitido em 28/12/2022

PROCESSO: 750002742021 NE: 000046 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118,38
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento a SETESCC, conforme despacho do dia 23/01/2023

PROCESSO: 750002742021 NE: 000048 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118,68
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento a SETESCC, conforme despacho do dia 23/01/2023

PROCESSO: 690000022017 NE: 000049 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 218,58
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para o imóvel do CEAM/SPPM, referente ao mês de DEZEMBRO/22, fatura de água nº 1147/2023, no valor de R\$ 218,58, com vencimento em 20/01/2023

PROCESSO: 750001732022 NE: 000050 ND: 33903200
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 750001732022 NE: 000051 ND: 33903900
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 750001732022 NE: 000052 ND: 33904900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 741,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SETESCC

PROCESSO: 750001732022 NE: 000053 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49,49
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS



OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SETESCC

PROCESSO: 750019892022 NE: 000054 ND: 33903700

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.787,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750004492021 NE: 000055 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 0000992023 NE: 000056 ND: 31901600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.769,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000057 ND: 31909400

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 231.865,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000058 ND: 31901300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.631,65

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000059 ND: 31901100

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.082,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B); Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)..; Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000060 ND: 33904800

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000061 ND: 31909400

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.353,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000062 ND: 31901300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.857,37

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC (B)



PROCESSO: 0000992023 NE: 000063 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.809,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES; Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000064 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.578,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000065 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,01

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000066 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.824,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000067 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.679,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000068 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.735,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSJUVENITUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000069 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.021,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000070 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.594,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSPCD

PROCESSO: 0000992023 NE: 000071 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.022,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSIDOSOS

PROCESSO: 0000992023 NE: 000072 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA



DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.921,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000073 ND: 31909400

F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.047,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000074 ND: 33904800

F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PROCESSO: 85/000347/2023 NE: 000075 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/SETESCC/SF CAROLINE RIBEIRA MENDES

OBJETO: Concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS para atender despesas de pequenos vultos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC

PROCESSO: 750004492021 NE: 000076 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), para veículos desta Secretaria, conforme CI/SA/SETESCC nº 9, de 26/01/2023

PROCESSO: 750004492021 NE: 000077 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), para veículos oficiais desta Secretaria, conforme CI/SA/SETESCC nº 9, de 26/01/2023

PROCESSO: 0000992023 NE: 000078 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 170072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, Competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com folha de pagamento, Competência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000079 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 170072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT



PROCESSO: 0000992023 NE: 000082 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000083 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000084 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000085 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, INSS PATRONAL, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 750004632022 NE: 000087 ND: 33903300

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme Termo de Referência; Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência

PROCESSO: 850003662023 NE: 000088 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, conforme CI nº 12/SA/SETESCC, de 30/01/2023

PROCESSO: 850003672023 NE: 000089 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesas com diárias para Fora do Estado, de acordo com CI nº 13/SA/SETESCC de 30/01/2023

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Extrato do Contrato Nº 0015/2022/SEIC**Nº Cadastral 20545****Processo:** 75/003.168/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e ECO HOTEL DO LAGO LTDA EPP**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação.**Ordenador de Despesas:** Eduardo Pereira Romero**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS; Funcional Programática 04122002245220001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS**Valor:** R\$ 163.593,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e três reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024 de 10 de setembro de 2019 e subsidiariamente o 15.327, de 10 de dezembro de 2019.**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data de 16/11/2022 e encerramento em 15/11/2023.**Data da Assinatura:** 16/11/2022**Assinam:** Eduardo Pereira Romero e Robson Luis Farias Furlan

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Inocência - MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem como objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS de: 04 (quatro) veículos automotores, sendo 02 (dois) modelo GM/BLAZER - placas HSH 2170 e HSH 4730 e 02 (dois) modelo FORD/FIESTA - placas HTO 0211 e HTO 0206, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023.**ASSINAM:****Antônio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Prefeito do Município de Inocência - MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

Estabelece as Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul para o período de 2022-2026, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV, VIII e XII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da Polícia

Militar do Estado do Mato Grosso do Sul - PMMS - contidas no Anexo I desta Portaria. Parágrafo Único. As Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico são complementadas:

I - pela Identidade Institucional, Anexo II desta Portaria; II - pelos Objetivos Estratégicos, Anexo III desta Portaria; III - pela Matriz SWOT, Anexo IV desta Portaria; IV - pelo Mapa Estratégico, Anexo V desta Portaria; e

V - pela Cadeia de Valor, Anexos VI e VII desta Portaria.

Art. 2º Incumbe a cada policial militar, no alcance de sua função, observar as Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da PMMS.

Art. 3º Aos Comandantes, Chefes e Diretores, cabe a fiel observância ao que está disposto nas Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da PMMS, bem como a promoção e difusão ao quem estiver sob sua subordinação.

Art. 4º Os casos omissos e eventuais excepcionalidades serão analisados e disciplinados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19 de Setembro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Anexo I – Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da PMMS Anexo II – Identidade Institucional

Anexo III – Objetivos Estratégicos Anexo IV – Matriz SWOT

Anexo V – Mapa Estratégico Anexo VI – Cadeia de Valor

Anexo VII – Quadro Sinótico da Cadeia de Valor

ANEXO I da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DIRETRIZES GERAIS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 2022-2026

São Diretrizes Gerais do Planejamento Estratégico da PMMS para o período de 2022 a 2026:

- 1- Fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, intensificado nas ações de prevenção e preservação da ordem pública;
- 2- Integração das Políticas de Segurança Pública, entre os entes federados, no controle das fronteiras e divisas Estado de Mato Grosso do Sul;

- 3- Aprimoramento da gestão institucional para atender as demandas da sociedade na garantia e proteção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais;
- 4- Eficiência institucional para proteção e preservação do meio ambiente;
- 5- Fortalecimento as ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta;
- 6- Ampliação das ações de polícia administrativa de preservação de direitos em estado de ordem pública e de controle social em caso de perturbação e quebra dessa ordem;
- 7- Aproximação entre a instituição e a sociedade, fortalecendo o conceito de responsabilidade na construção e execução de medidas preventivas;
- 8- Aperfeiçoamentos nas rotinas administrativas e operacionais, reduzindo os custos e o tempo reposta no atendimento de ocorrências;
- 9- Melhoramentos das infraestruturas físicas, tecnológicas e de comunicação, às necessidades institucionais;
- 10- Correição de comportamento com o aperfeiçoamento da investigação e dos julgamentos de crimes militares com ênfase na prevenção de desvios de condutas;
- 11- Ampliação e aprimoramento das ações de inteligência de Segurança Pública; 12- Comunicação social voltada à melhoria da imagem institucional da PMMS; 13- Consolidação da gestão estratégica e da governança na PMMS;
- 14- Adequação numérica do efetivo e sua distribuição de acordo com critérios técnicos;
- 15- Promoção da saúde biopsicossocial, da valorização social e do bem-estar dos Policiais Militares;
- 16- Maximização as ferramentas de gestão no ensino, instrução e pesquisa de forma continuada, contribuindo para melhoria constante da prestação dos serviços de segurança pública no Estado de Mato Grosso do Sul;
- 17- Fomento da gestão do conhecimento em parceria com instituições de ensino superior;
- 18- Estruturação do sistema de gestão orçamentária e financeira da PMMS; e
- 19- Padronização da gestão dos recursos orçamentários, financeiros, contábeis e convênios, sistematizando os mecanismos de captação de recursos federais, estaduais e municipais.

ANEXO II da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão, valores e propósito. A missão define o que a instituição faz; visão, a situação desejável para o futuro; os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado; e o propósito define a essência e o motivo da existência da instituição para sociedade.

I-MISSÃO: Servir e proteger a sociedade de Mato Grosso do Sul, promovendo segurança cidadã.

II-VISÃO: Ser reconhecida como instituição policial efetiva, na garantia dos direitos e proteção de pessoas, sendo referência nacional e internacional na prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e direitos humanos e qualidade profissional dos seus integrantes.

III-VALORES: Hierarquia e disciplina, profissionalismo, honestidade, honra, comprometimento, lealdade, respeito aos direitos humanos, coragem, a dignidade humana e responsabilidade.

IV-PROPÓSITO: Proteger vidas e o meio ambiente, garantir direitos, preservar a ordem pública, combater o crime e fazer cumprir a lei.

ANEXO III da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são os desafios que os policiais militares deverão atender através de estratégias para que a instituição alcance a sua visão de futuro. Os objetivos serão mensurados através de metas e estarão divididos em 4 perspectivas dentro da metodologia *balanced scorecard*.

Objetivos estratégicos na dimensão sociedade:

- 1- contribuir para a redução de crime violento e aumento da sensação de segurança no Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2- reduzir o custo e o tempo do atendimento de ocorrências policiais;
- 3- promover a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental; 4- fomentar estratégias de

aproximação da polícia com a sociedade;

5- fortalecer a imagem da instituição; Objetivos estratégicos na dimensão processo:

6- melhorar a gestão administrativa e operacional; 7- consolidar a gestão estratégica;

8- implementar a gestão de processos;

9- promover a reestruturação da infraestrutura, logística e setor operacional; 10- ampliar a capacidade de atendimento do COPOM em todas as cidades; 11- adequar a infraestrutura tecnológica às necessidades institucionais;

Objetivos estratégicos na dimensão pessoal:

12- valorizar o profissional de segurança pública;

13- aumentar a qualidade técnica-científica dos cursos da APM e CFAP; 14- promover o nivelamento de conhecimento e treinamento continuado; 15- promover a gestão de talentos e competências;

Objetivos estratégicos na dimensão financeira:

16- garantir os recursos orçamentários necessários ao pleno funcionamento da organização;

17- promover iniciativas de redução de custeio;

18- ampliar a captação de recurso advindos de convênios e emendas parlamentares.

ANEXO IV da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MATRIZ SWOT

A matriz SWOT é uma ferramenta de gestão que serve para fazer o planejamento estratégico de empresas e instituições públicas. A sigla SWOT significa: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). Adotada no diagnóstico institucional por sua simplicidade, possibilitou o mapeamento sistêmico dos ambientes internos e externos da instituição, necessários para construção das estratégias.

I-PONTOS FORTES - Situações que se apresentam dentro da organização e que estão sob seu controle, influenciando positivamente o seu desempenho.

1. Programas / Projetos de Policiamentos Específicos;
2. Especialização das unidades do Comando de Policiamento Especializado - CPE;
3. Presença em todo território Estadual;
4. Estrutura Organizacional Militar;
5. Hierarquia e Disciplina; e
6. Ostensividade e força dissuasora.

II-PONTOS FRACOS - Situações que se apresentam dentro da organização e que estão sob seu controle, influenciando negativamente o seu desempenho.

7. Ausência de autonomia dotação orçamentária e financeira;
8. Governança;
9. Indicadores;
10. Desenvolvimento inicial do planejamento estratégico institucional;
11. Infraestrutura predial e tecnológica;
12. Retrabalho de estatística;
13. Disfunções burocráticas;
14. Política de inclusão de efetivo;
15. Reposição de material;
16. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
17. Gestão de riscos;
18. Comunicação Social;
19. Comando e controle deficiente;
20. Sistema de ensino;
21. Saúde biopsicossocial do policial militar;
22. Automação dos processos; e
23. Desvios de conduta.

III-OPORTUNIDADES - São forças ambientais incontroláveis pela organização que podem favorecer sua iniciativa estratégica, desde que reconhecidas e aproveitadas satisfatoriamente enquanto perduram.



24. Novas tecnologias disponíveis para fortalecer a gestão;
25. Capacitação oferecida por órgãos governamentais;
26. Potencial de captação de recursos através de parcerias, convênios e instrumentos similares; e
27. Desenvolvimento de novas políticas públicas de segurança pública.

IV-AMEAÇAS - são forças ambientais, incontroláveis pela organização, que criam obstáculos a sua iniciativa estratégica, mas que, em sua maioria, podem ser evitadas ou gerenciadas, desde que reconhecidas em tempo hábil.

28. Critérios de distribuição de recursos não atendem aos interesses da instituição
29. Mudanças no governo ou secretárias que podem impor mudança de planejamento institucional iniciado;
30. Necessidade de outras instituições em solicitar policiais militares exclusivos para segurança de prédios públicos;
31. Lapso temporal entre o atendimento de ocorrência com encaminhamento até o retorno do policiamento preventivo;
32. Contingenciamento de recursos orçamentários;
33. Cenário econômico desfavorável;
34. Reincidência criminal;
35. Expansão do crime organizado no Estado e sua ligação com outros países disseminação da criminalidade;
36. Ineficiência dos órgãos de controle e fiscalização de fronteira;
37. Ataques cibernéticos em sistema da polícia militar; e
38. Crescimento populacional.

ANEXO V da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PMMS MAPA ESTRATÉGICO



ANEXO VI da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é um mapeamento de todos os processos da instituição, que demonstram a integração das atividades da Polícia Militar para entregar proteção para sociedade. A proteção é o valor que a sociedade/cliente espera dos policiais militares e da Polícia Militar.

A cadeia de valor fortalece a visão de integração entre os órgãos de direção, apoio e execução, desde os macroprocessos, processos, interligados dentro da estrutura organizacional da Polícia até chegar as atividades e tarefas de cada setor.

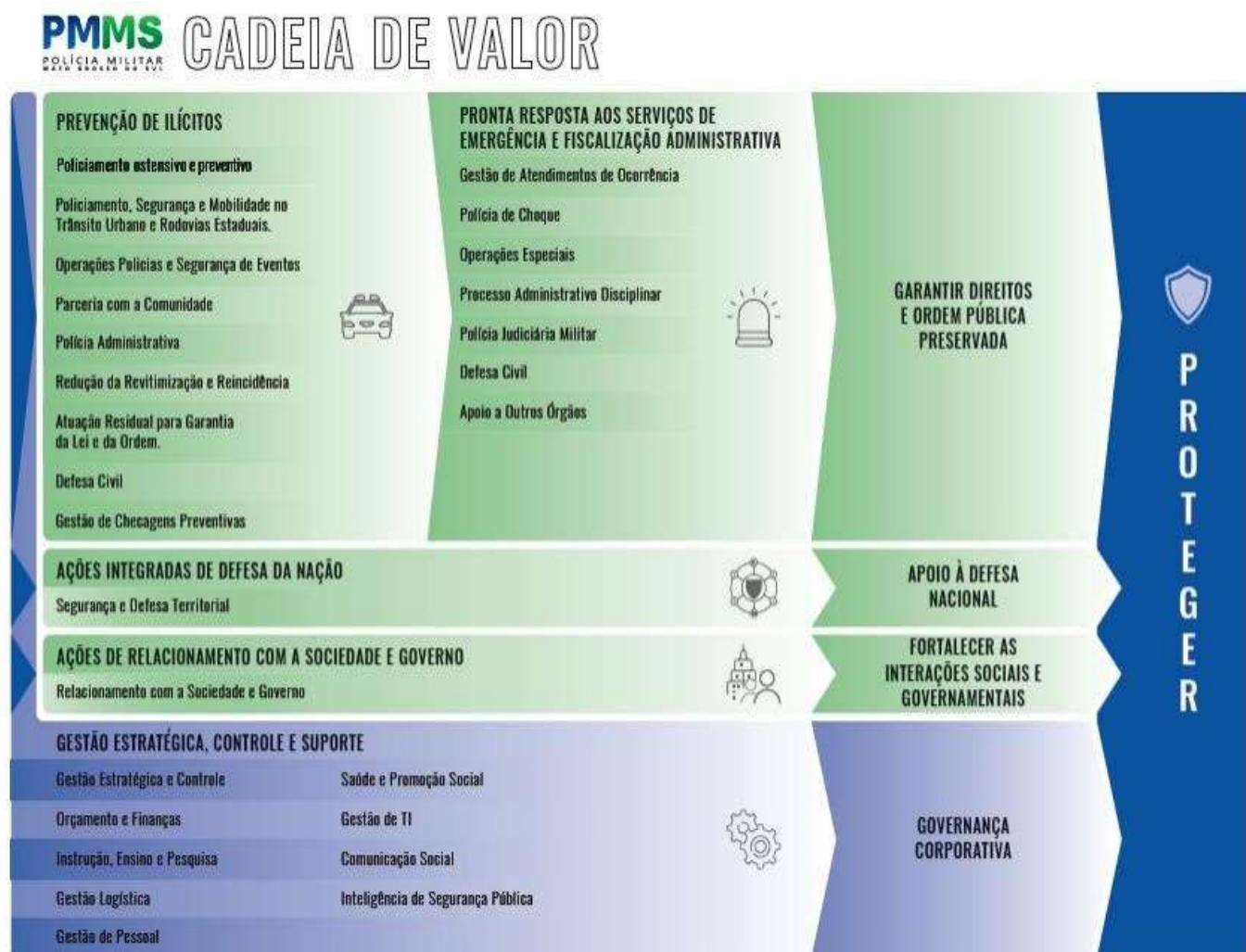
A representação abaixo é cadeia de valor da instituição em seus processos de negócios (dividida em cadeia finalística na cor verde claro e cadeia de suporte e gerenciamento na cor azul claro) e seus macroprocessos. A palavra proteger na cor azul escura é o valor que a PMMS entrega para sociedade.

Os processos finalísticos são aqueles que entregam proteção para as pessoas e estão em contato direto com a sociedade. Os processos finalísticos proporcionam a percepção de valor que a Polícia Militar presta para população e são voltados ao cumprimento da missão institucional através do propósito Policial Militar.

Os processos de suporte são aqueles que prestam apoio essencialmente aos processos finalísticos e garantem os recursos necessários para a instituição cumprir sua missão.

Os processos gerenciais são relacionados a garantir a visão institucional, fortalecer as diretrizes, organização, monitoramento, avaliação e controle dos demais processos.

ANEXO VII da PORTARIA Nº 146/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do III Apostila ao Contrato N° 0036/2022/AGEHAB****N° Cadastral 17120****Processo:** 57/000.743/2021.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Decimal Engenharia EIRELI.
Apostila: Com previsão no artigo 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, registra-se, por meio de APOSTILA, a alteração da Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos prevista na Cláusula Sexta do Contrato n. 36/2022, cujo objeto é a execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Costa Leste, no município de Paranaíba/MS, celebrado com a empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 - Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4623.0002, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não vinculados de Impostos e Unidade Orçamentária: 79901 – Unidade Gestora: 790901, Funcional Programática: 10.79901.26.782.2093.4630.0003, Fonte de Recursos: 017597401 - FUNDERSUL.

Data da Assinatura: 31/01/2023.**Assina:** Maria do Carmo Avesani Lopez.**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0043/2022/AGEHAB****N° Cadastral 18082****Processo:** 57/500.257/2019**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária, Unidade Gestora, Funcional Programática e Fonte de Recursos para o exercício de 2023, e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 43/2022, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.257/2019, bem como autorização da Diretora-Presidente, com fundamento na Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que reorganiza a estrutura básica do Poder Executivo Estadual e Decreto Orçamentário n. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, e em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta, subitem 5.2 do contrato.

Da alteração da dotação Orçamentária:

Altera-se a Unidade Orçamentária/Unidade Gestora, Funcional Programática Orçamentária e Fonte de Recursos previstos na Cláusula Sexta do Contrato n. 43/2022, passando para: Unidade Orçamentária: 79203 - Unidade Gestora: 790203, Funcional Programática: 10.79203.16.482.2094.4621.0003 – Produção de Habitações Parciais, Fonte de Recursos: 0150000001 – Recursos não vinculados de Impostos.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:

O prazo previsto na cláusula quinta no subitem 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, com início em 04/02/2023 e término em 16/10/2023.

Data da Assinatura: 02/02/2023**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0067/2022/AGEHAB****N° Cadastral 19809****Processo:** 57/008.152/2021.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato n. 67/2022, conforme solicitação, justificativa, manifestação técnica, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Prorrogação do Prazo de Execução:

O instrumento em questão terá seu prazo de execução prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com início em 15/01/2023 e término em 13/02/2023.

Prorrogação do Prazo de Vigência:

O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, com início em 20/04/2023 e término em 29/05/2023.

Data da Assinatura: 13/01/2023.**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Pedro Delgado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) da Sra. ZENILDA LOPES DE OLIVEIRA - CPF ***.668.611-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 20, Lote 06, no Conjunto Habitacional Jardim Talismã, na cidade de **Campo Grande/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização da unidade habitacional.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) representantes legais ou responsáveis pelos **herdeiro(s) dos beneficiários MARIA APARECIDA DE MASCENO - CPF ***.436.341-** e FIDELCINO JOSÉ DA SILVA - CPF ***.209.961-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 05, Lote 13, no Conjunto Habitacional Tarsila do Amaral II, na cidade de **Campo Grande/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização da unidade habitacional.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Processo nº 51/008.913/2021**

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6292.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 66 e 67: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovidimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6292, devido a **"realização de transporte de passageiros, em veículo não autorizado"**, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/009.527/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6298.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 59 e 60: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovidimento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a

decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6298, devido a "**realização de transporte de passageiros, em veículo não autorizado**", imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.217/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6690.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 67 e 68: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6690, devido a "**realização de transporte de passageiros, sem autorização específica**", imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.312/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6668.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 66 e 67: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6668, devido a "**realização de transporte de passageiros, sem autorização específica**", imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.296/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6778.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 66 e 67: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6778, devido a "**realização de transporte de passageiros, sem autorização específica**", imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.218/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6573.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 66 e 67: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6573, devido a “**realização de transporte de passageiros, sem autorização específica**”, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.915/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 5858.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 72 e 73: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 5858, devido ao “”, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente.

Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/005.919/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 5857.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 72 e 73: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 5857, devido ao “”, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente.

Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/007.837/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6813.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 67 e 68: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6813, devido a “**realização de transporte de passageiros, em veículo não autorizado**”, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico

e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/007.832/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6909.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 69 e 70: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6909, devido a **“realização de transporte de passageiros, em veículo não autorizado”**, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/007.833/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 5863.

Recorrente: Taquions Turismo Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 69 e 70: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Taquions Turismo Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 5863, devido a **“realização de transporte de passageiros, em veículo não autorizado”**, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/010.319/2021

Assunto: Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6937.

Recorrente: Superviagem transportes Ltda.

Relator: Valter Almeida da Silva.

Despacho fls. 60 e 61: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Superviagem Transportes Ltda., mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI nº 6937, devido a **“cobrança individual de passagem sem a autorização da AGEMS”**, imputando a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/010.308/2021

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, sem autorização específica ou em veículo não registrado – Defesa – Auto de Infração nº 7161.

Recorrente: Superviagem Transportes Ltda.

Relatora: Rejane Amorim Monteiro Mishima.



Despacho fls. 60 e 61: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovidimento do recurso** interposto pela empresa **Superviagem Transportes Ltda.**, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 7161, imposto pela " *realização de transporte de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado* ", no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

Processo nº 51/010.324/2021

Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Defesa – Auto de Infração nº 6888.

Recorrente: Superviagem Transportes Ltda.

Relatora: Iara Sônia Marchioretto.

Despacho fls. 62: Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 003, de 24 de janeiro de 2023, determina-se:

O **conhecimento e o desprovidimento do recurso** interposto pela empresa **Superviagem Transportes Ltda.**, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 6888, imposto pela " *realização de transporte de passageiros sem autorização específica ou em veículo não registrado* ", no valor de 100 (cem) UFERMS, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Iara Sônia Marchioretto – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Mineração, Rejane Amorim Monteiro Mishima – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Campo Grande, 24 de janeiro de 2023.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.032,52

FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA

OBJETO: Apropriação de despesas referente o pagamento a vista antecipado do IPTU 2023 cujo o objeto é a locação da sede da AGEMS.

Competência: Janeiro/2022

Processo n. 09.400036/2014

PROCESSO: 512004742016 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustível referente 12 (doze) dias do mês de janeiro/2023

Processo 512004742016

PROCESSO: 510000982022 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal art. 195 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.208,23

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Contribuição ao PASEP referente a competência do mês de Dezembro de 2022 vencimento 20/01/2023

PROCESSO: 510001392023 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da área meio, processo 51/000139/2023, INSS Patronal, vb 913 e 2665.

PROCESSO: 512004742016 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção de cartão para atender a frota da AGEMS

Competência: 12 dias referente o mês de janeiro/2023

Processo 51/200474/2016



PROCESSO: 512004742016 NE: 000006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com serviços de lavagem para atender a frota da AGEMS
Competência: 12 dias referente o mês de janeiro/2023
Processo 51/200474/2016

PROCESSO: 512004742016 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de de filtro para atender frota de veículos da AGEMS
Referente 12 dias do mês de janeiro/2023
Processo n. 51,200474/2016

PROCESSO: 512004742016 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de lubrificante para atender a frota da AGEMS
Competência: 12 dias referente o mês de janeiro/2023
Processo 51/200474/2016

PROCESSO: 510047522022 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 674,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MEDIO PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM CMOMPLETA PARA ATENDER FROTA DE VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO) PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDRAL8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.793,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIEMNTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.; FORNECIEMNTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL PARA ATENDER FROTA DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 573,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MEDIO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MEDIO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO) - VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO) - PORTE PEQUENO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS
REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000015
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
 DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.076,67
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo
 51/000139/2023. INSS Patronal, vb 913 e 2665.

PROCESSO: 510000982022 NE: 000017
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal art. 195 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
 DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.208,23
 FAVORECIDO: PASEP
 OBJETO: Contribuição ao PASEP referente a competência do mês de Dezembro de 2022
 vencimento 25/01/2023

[illegible]

PROCESSO: 510001392023 NE: 000018 RNE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº1.102/90. ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA
COELHO
DATA REFORÇO: 27/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 840.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510001392023 NE: 000019
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
 OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Plantões RPPS, verba 20271 e 20272.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000020
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 360.000,33
 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, INSS EMPREGADOR, RGPS, verba 913.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000021
 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
 DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, MS PREV PATRONAL, RPPS e RGPS, verba 910.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, FÉRIAS VENCIDAS RESCISÃO, RPPS E RGPS, verba 80, 117 e 1036.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000028 RNE: 000032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA REFORÇO: 27/01/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 510001392023 NE: 000029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, MS PREV Patronal, verba 910 e 2699.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 221.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de Pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Férias vencidas rescisão RPPS e RGPS, verba 80, 117, 1036. ; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Férias vencidas rescisão, vb 80, 117 e 1036..

PROCESSO: 510000322023 NE: 000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no País para atender servidores da AGEMS ; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Proventos RPPS e RGPS.; Folha de pagamento dos servidores da temática meio, processo 51/000139/2023, Proventos RPPS e RGPS..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Folha de pagamento, processo 51/000139/2023, Complemento ao MS PREV - Art. 117 e 122 Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

PROCESSO: 510031622022 NE: 000036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510001392023 NE: 000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 202.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Férias RPPS, verba 19 e 995. ; Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Férias RGPS, verba 19 e 995..

PROCESSO: 510001392023 NE: 000038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO



DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da temática fim, processo 51/000139/2023, Auxílio Transporte RPPS, verba 12.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Competência : Janeiro/2023

PROCESSO: 512009552019 NE: 000040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.419,03

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em copa, limpeza, jardinagem e conservação da sede da AGEMS
Competência : Dezembro/2022

PROCESSO: 512006662017 NE: 000044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00

FAVORECIDO: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERC. LTDA

OBJETO: Vale Alimentação para servidores da AGEMS

Competência Janeiro/2023 ; Vale Alimentação para servidores da AGEMS (RGPS)

Competência Janeiro/2023.

PROCESSO: 094000362014 NE: 000045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.280,00

FAVORECIDO: CISA AGROPECUARIA LTDA

OBJETO: Locação do imóvel da sede da AGEMS

Competência : Janeiro/2023

PROCESSO: 510047522022 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77,84

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO) - PORTE PEQUENO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MES DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (REMENDO) - VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AGEMS REFERENTE 18 DIAS MES DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.143,53

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM PARA ATENDER FROTA DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DÍESEL COMUM PARA ATENDER FROTA DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 444,87

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MES DE JANEIRO/2023 ; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MES DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MES DE JANEIRO/2023.; FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO PARA ATENDER VEICULOS DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MES DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 510047522022 NE: 000049



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO PEREIRA COELHO
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.473,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DÍSEL S10 PARA ATENDER FROTA DA AGEMS REFERENTE 14 DIAS MÊS DE JANEIRO/2023

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Convênio nº 001/2022 Município de Coxim

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Coxim.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Coxim, em atividades de serviços gerais de manutenção, jardinagem e limpeza de ruas, praças, logradouros públicos e demais prédios públicos neste Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 04 de novembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edilson Magro, Prefeito do Município de Coxim.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2021/AGEPEN

Nº Cadastral 16378

Processo: 31/950.009.2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato n. 042/2021 a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por mais 60 (sessenta) dias e a retificação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do primeiro termo aditivo, visando a correção da data de início e término da vigência erroneamente estipulado na cláusula segunda, alterando a cláusula quinta, item 5.1. do contrato originário e cláusula segunda do primeiro termo aditivo.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dos Prazos: Em virtude da necessidade de correção da data de vigência incorretamente estabelecida no primeiro termo aditivo, fica alterada a cláusula segunda passando a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 03 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 2023 de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 31/01/2023

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALDO VITOR MEIADO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17961

Processo: 57/009.738/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 120/2022, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-382, inclusive obra de arte especial, trecho: Fim do trecho urbano de Bonito – entrº MS-339 (Baía das Garças), Subtrecho: Est 394 + 0,00 – Est 1.180 + 0,00 (Lote 01), com extensão de 15,72km, no Município de Bonito/MS.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93

Da Alteração da Subcláusula 3.3.2:

Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

Data da Assinatura: 25/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RICARDO LUÍS BUENO DE SOUSA FREITAS (p.p. ANGELIM DE MOURA ASSERMAN)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0162/2021/AGESUL **N° Cadastral 15903**
Processo: 57/004.770/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 162/2021, referente à obra de construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Bacuri, com extensão de 50,00m e largura de 4,50m, em rodovia vicinal – Estrada do Quati, Coordenadas 20°58'36.12"S 56°15'35.46"O, no município de Bonito/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 162/2021, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 29/01/2023 a 27/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Da Retificação: Fica retificada a numeração do Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2021, celebrado em 19/08/2022, publicado no DOE n.10.925, de 29/08/2022, pág. 22, para que onde constou: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2021 (...)", passe a constar: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 162/2021.
Data da Assinatura: 26/01/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Marcelo Caleffi de Souza (p.p. Lygia Caleffi de Souza Carvalho)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0194/2022/AGESUL **N° Cadastral 19093**
Processo: 57/004.136/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRAÇO ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 194/2022, referente à obra de reforma e adequação do sistema elétrico do prédio da sede da AGRAER/SEMAGRO, no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 194/2022, por mais 90 (noventa) dias, contados de 26/01/2023 a 25/04/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 194/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 23/08/2023.
Data da Assinatura: 25/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ NINA FERREIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0204/2022/AGESUL **N° Cadastral 19224**
Processo: 57/003.947/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRENTOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 204/2022, cujo objeto consiste na execução da obra de construção da sala de ressonância magnética do Hospital Regional, no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal: art. 57, §1.º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 204/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 09/02/2023 a 08/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 06/10/2023.
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0230/2022/AGESUL **N° Cadastral 19712**
Processo: 57/004.746/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 230/2022, referente à execução da obra de revitalização da Praça Primeiro de Maio, no município de Caracol - MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 98.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 230/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 18/01/2023 a 17/05/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 230/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 14/09/2023.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIO ALT VIVEROS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/056.627/2022 - EDITAL Nº 001/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Jurema Maria Godoy Rodrigues**, brasileira, Pecuarista, com RG nº 180433 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 785.735.721-91, casada com **José Rodrigues Filho**, brasileiro, Pecuarista, com RG nº 589945 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 447604771-87, residentes na Chácara Cinco Irmãos, s/n, Rio Verde de MT/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Chácara 5 Irmãos**", com a superfície total de **14,7818 ha.** (quatorze hectares, sete mil oitocentos e dezoito metros quadrados), situado no município de **Rio Verde de Mato Grosso/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Josias Rosa Guimarães – Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora; Córrego Alegria; **Sul:** : Fazenda São José – Launil José Marchesan; **Leste:** Córrego Alegria; **Oeste:** Fazenda São José – Launil José Marchesan.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Extrato do III Apostila ao Contrato de Adesão Nº 0008/2020/AGRAER que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2020/SAD Nº Cadastral 13165

Processo: 71/601803/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.

Amparo Legal: art 65, §8º da Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assina: Washinton Willeman de Souza

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 1/2023/AGRAER
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ÓRGÃO PRODUTOR: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC**
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

A Coordenadora de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da **Portaria “P” AGRAER N. 398, de 26 de outubro de 2022, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.979, 31/10/2022**, de acordo com a Relação de Eliminação de documentos nº 06/2022, autorizada pelo titular da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER**, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio e atividades-fim, conforme Decreto Estadual nº 15721 de 09/07/2021 e Resolução Conjunta SAD/AGRAER nº 1 de 28/11/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER eliminará os documentos** relacionados no quadro abaixo:.

Os interessados poderão requerer à Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	TIPO DOCUMENTAL	DATA LIMITE		QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	OBSERVAÇÕES
				INÍCIO	FIM			
1	1.2	1.2.2	1.2.2.8 – Relatório de atividades	2011	2018	3	caixa	
1	1.3	1.3.1	1.3.1.7 - Ofício convocando para reunião	2014	2019	2	caixa	
2	2.3	2.3.1	2.3.1.8 – Lista de presença em evento	2004	2021	7	caixa	
3	3.1	3.1.2	3.1.2.4 – Portarias	2003	2003	1	caixa	
3	3.1	3.1.1	3.1.1.3 – Processo de estudo sobre necessidade de cursos	2012	2018	3	caixa	
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1 – Currículo de candidato a emprego público	2008	2020	1	caixa	
3	3.2	3.2.2	3.2.2.1 – Folha de frequência em curso	2002	2020	6	caixa	
3	3.2	3.2.2	3.2.2.3 – cronograma de cursos	2002	2018	7	caixa	

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	TIPO DOCUMENTAL	DATA LIMITE		QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	OBSERVAÇÕES
				INÍCIO	FIM			
3	3.2	3.2.2	3.2.2.11 – Relatório de avaliação de curso de capacitação ou qualificação técnica	2002	2016	6	caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 – Planilha de uso de veículo oficial	2001	2010	2	caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3 – Planilha de pagamentos de Diárias	2000	2018	16	caixa	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.8 – Contribuição Sindical	2007	2007	1	caixa	
6	6.1	6.1.2	6.1.2.3 – Livro de registro de entrada de documentos	1986	2019	33	livro	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.2 – Relação de remessa de documentos	2016	2018	4	caixa	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 – Guia de tramitação eletrônica - GTE	2007	2020	17	caixa	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.2 - Convites	2003	2019	01	caixa	
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1 – Comunicação Interna - ofício	2000	2018	27	caixa	
29	29.1	29.1.5	29.1.5.1 Ofícios com diretrizes para organização da metodologia de extensão rural - Políticas de ATER	2000	2003	3	caixa	
29	29.3	29.3.1	29.3.1.2 – Processos de aquisição de terra reprovado	2008	2018		processo	Não possuem caráter histórico e de guarda permanente
Informações correlatas								
21/500758/2009	21/500591/2009	21/500765/2011	21/500737/2011	21/500878/2011	21/500165/2009	21/500024/2008	21/554652/2011	
21/501108/2011	21/501138/2011	21/500751/2011	21/501252/2011	21/500572/2011	21/554533/2011	21/553600/2011	21/501136/2011	
21/500765/2010	21/500611/2011	21/501268/2011	21/501226/2011	21/555121/2011	21/500965/2011	21/500805/2010	21/501117/2010	
21/555053/2010	21/500397/2012	21/551175/2009	21/500293/2012	21/500813/2010	21/501832/2009	21/562621/2009	21/553486/2010	
21/500247/2010	21/551449/2012	21/554651/2011	21/500830/2010	21/556065/2010	21/501144/2011	21/552098/2011	21/500541/2011	
21/500286/2012	37/004233/2005	21/037/106/2007	21/500057/2008	21/500246/2010	21/501246/2009	21/501733/2011	21/501399/2009	
21/501527/2011	21/560214/2009	21/501330/2010	21/500262/2009	21/501623/2008	21/501829/2009	21/501821/2009	21/561717/2009	
21/501669/2009	21/561718/2009	21/501674/2009	21/501670/2009	21/560656/2009	21/554385/2009	21/563410/2008	21/501406/2009	
21/560047/2009	21/560046/2009	21/501307/2008	21/562989/2009	21/564850/2008	21/500056/2008	21/501822/2009	21/501277/2009	
21/500788/2009	21/500589/2009	21/501404/2009	21/554037/2011	21/500308/2012	21/500371/2012	21/554650/2011	21/501100/2011	
21/553951/2011	21/500738/2011	21/552903/2011	21/554735/2011	21/501137/2011	21/5010045/2009	21/558499/2009	21/500956/2011	
21/500821/2012	21/500271/2008	21/553604/2011	21/552365/2011	21/500601/2011	21/500575/2011	21/552606/2011	21/500821/2012	
21/500271/2008	21/553604/2011	21/552365/2011	21/500601/2011	21/500575/2011	21/552606/2011	21/500310/2012	21/552903/2012	

21/500530/2012	21/500966/2011	21/500546/2012	21/500763/2011	21/552670/2011	21/501099/2011	21/500914/2011	21/501263/2010
21/500420/2010	21/500753/2010	21/500305/2012	21/550229/2011	21/500112/2010	21/500752/2010	21/557019/2010	21/500081/2010
21/555694/2010	21/550591/2010	21/500556/2012	21/501427/2011	21/555890/2011	21/500837/2010	21/553963/2011	21/501103/2011
21/501292/2010	21/500112/2011	21/501559/2010	21/501408/2009	21/501409/2009	21/558893/2009	21/501130/2009	21/500623/2009
21/500799/2009	21/501049/2009	21/558032/2009	21/555278/2009	21/500968/2009	21/555624/2009	71/500757/2009	21/501243/2009
21/500516/2009	21/501743/2008	21/501097/2008	21/500706/2008	21/500515/2008	21/500703/2008	21/500265/2009	21/500959/2009
21/500739/2008	21/500261/2009	21/501240/2008	21/500335/2009	21/5200391/2009	21/562487/2008	21/554133/2009	21/500701/2008
21/500695/2008	21/500693/2008	21/501104/2008	21/501231/2008	21/500055/2008	21/500678/2008	21/555294/2009	21/500549/2008
21/500516/2008	21/500711/2008	21/500770/2009	21/037124/2007	21/552058/2009	21/501207/2010	21/555885/2009	21/500957/2009
21/501231/2009	21/501602/2009	21/561588/2009	21/560258/2009	21/501402/2009	21/501358/2011	21/555509/2011	21/500421/2012
21/552347/2012	21/501409/2010	21/500759/2009	21/501604/2011	21/501677/2011	21/500653/2012	21/501431/2011	21/500804/2010
21/501820/2009	21/501836/2009	21/500329/2012	21/501140/2011	21/500104/2010	21/500870/2012	21/556995/2011	21/500691/2010
21/553439/2009	21/501019/2010	21/500436/2009	21/500019/2010	21/500560/2012	21/500828/2010	21/564115/2009	21/500170/2009
37/004041/2006	21/042389/2007	21/501657/2008	21/501285/2008	21/500206/2008	21/563331/2008	21/550949/2009	37/004116/2006
21/500534/2008	37/007232/2004	21/550403/2009	21/500383/2012	21/500458/2011	21/500723/2008	21/500725/2008	21/200207/2008
21/555695/2010	21/501288/2010	21/500625/2009	21/551894/2012	21/557802/2010	21/500399/2011	21/501329/2011	21/554920/2011
21/501205/2011	21/501208/2010	21/550966/2013	21/500468/2013	21/500809/2009	37/004240/2005	21/500132/2008	21/500365/2008
21/501546/2010	21/501561/2010	21/500932/2011	21/501549/2010	21/500215/2011	21/501404/2011	21/501522/2009	21/501673/2009
21/562296/2009	21/501672/2009	21/562298/2009	21/558426/2009	21/550040/2010	21/501405/2009	21/558850/2009	21/501046/2009
21/500551/2008	21/501621/2008	21/500588/2009	21/500840/2010	21/500070/2008	21/500018/2010	21/500031/2010	21/500708/2008
21/500618/2009	21/500622/2009	21/564303/2009	21/500245/2010	21/500082/2010	21/500086/2010	21/550593/2010	21/500709/2008
21/500805/2008	21/555295/2009	21/501831/2009	21/562623/2009	21/501043/2009	21/501837/2009	21/561994/2009	21/553924/2010
21/501625/2008	21/500040/2010	21/557765/2009	21/500970/2009	21/500928/2008	21/500958/2009	21/500101/2008	21/500707/2008
21/501233/2008	21/042940/2007	21/501048/2009	21/500690/2008	21/500037/2010	21/501407/2009	21/560048/2009	21/500041/2010
21/501245/2009	21/500059/2015	21/501090/2014	63/200247/2015	21/555064/2012	21/500061/2015	21/555682/2014	21/500251/2014
21/500907/2014	21/501089/2014	21/500969/2014	21/501085/2014	21/500916/2012	63/200248/2015	21/500464/2014	21/554301/2014
21/553645/2014	21/501248/2013	21/500828/2014	21/500672/2013	21/550071/2015	21/500708/2014	21/500975/2012	21/554437/2013
21/552118/2010	21/501249/2013	21/500003/2014	21/500808/2014	21/553252/2014	21/500924/2012	21/555291/2012	21/501174/2013

21/500201/2014	21/501366/2013	21/501086/2013	21/500763/2014	21/500891/2014	21/500586/2014	21/500465/2014	21/500467/2014
21/500847/2012	21/554905/2012	21/552157/2014	21/037082/2007	21/550442/2013	21/501395/2009	21/500922/2012	21/552840/2014
21/500408/2013	21/500195/2013	21/500764/2010	21/500184/2013	21/551015/2014	21/550588/2014	21/561758/2009	21/500931/2013
21/500125/2014	21/501334/2013	21/500783/2013	21/501085/2013	21/500948/2013	21/500964/2013	21/553297/2013	21/551853/2013
21/501671/2009	21/500008/2014	21/500550/2008	21/500375/2011	21/551291/2011	21/500601/2012	21/550707/2013	21/500233/2013
21/500416/2010	21/500597/2013	21/500575/2013	21/500609/2013	21/500553/2013	21/500144/2013	21/551176/2011	21/550889/2013
21/500298/2013	21/501408/2010	21/556805/2010	21/500343/2013	21/501917/2009	21/500544/2012	21/501578/2010	21/557066/2011
21/501676/2011	21/501105/2011	21/554242/2011	21/501102/2011	21/501570/2011	21/500471/2009	63/202354/2016	63/200280/2016
21/500992/2014	21/500121/2011	21/500409/2013	21/554456/2012	21/552409/2012	21/500424/2012	51/501104/2011	21/501067/2014
63/200161/2015	21/501478/2011	21/501034/2014	21/554428/2011	21/500759/2012	21/500466/2014	21/500247/2012	21/501297/2014
21/500225/2012	21/550738/2012	63/200158/2015	21/500912/2014	21/500914/2014	63/200141/2015	21/500913/2014	63/200159/2015
21/553644/2014	63/250053/2015	21/555210/2014	63/250054/2015	21/553900/2014	21/500890/2010	21/501417/2010	21/501266/2010
21/501248/2010	21/500580/2011	21/501416/2010	21/556170/2010	21/556229/2009	21/501312/2009	21/501254/2010	21/501261/2010
21/500553/2008	21/500748/2010	21/553343/2010	21/501241/2008	21/553460/2011	21/500919/2011	21/556047/2009	21/501421/2010
21/500444/2009	21/556608/2010	21/500698/2008	21/552324/2011	21/501825/2009	21/562898/2009	21/501407/2010	21/501602/2010
21/501105/2008	21/500760/2009	21/501423/2010	21/501226/2010	21/500413/2010	21/551575/2010	21/501424/2010	21/500827/2010
21/500570/2011	21/500295/2011	21/500466/2011	21/500318/2011	21/500535/2011	21/551832/2011	21/500923/2011	21/552683/2011
21/552745/2011	21/500576/2011	21/550226/2011	21/552366/2011	21/553435/2011	21/500120/2011	21/500764/2011	21/500547/2011
21/500549/2011	21/500565/2011	21/552237/2011	21/550712/2011	21/500690/2011	21/500297/2011	21/500377/2011	21/500004/2011
21/500155/2011	21/551126/2011	21/500841/2010	21/501134/2010	21/501137/2010	21/555101/2010	21/500477/2012	21/500766/2010
21/555205/2012	21/500923/2012	21/553965/2011	21/501101/2011	21/501196/2010	21/500981/2010	21/500410/2013	21/500738/2012
21/553926/2010	21/501179/2011	21/556507/2011	21/551111/2011	21/500378/2011	21/500109/2010	21/500842/2010	21/501239/2008
21/554047/2011	21/551942/2012	21/501107/2011	21/553616/2012	21/500648/2012	21/500553/2012	21/501228/2009	21/501573/2010
21/501596/2010	21/501684/2011	21/500954/2011	21/553925/2010	21/500953/2011	21/500384/2012	21/552106/2011	21/500309/2011
21/500003/2011	21/500540/2011	21/553461/2011	21/500921/2011	21/501411/2010	21/501413/2010	21/501412/2010	21/501142/2011
21/501331/2011	21/500467/2013	21/501828/2009	21/501910/2011	21/500612/2011	21/501425/2010	21/501238/2008	21/501238/2008
21/501242/2008	21/500113/2012	21/550461/2012	21/500403/2012	21/501429/2011	21/555935/2011	21/500396/2012	21/552138/2012
21/555451/2011	21/552240/2012	21/501330/2011	21/501309/2011	21/501088/2011	21/501368/2011	21/554214/2011	37/004017/2006
21/501015/2011	21/5540910/2011	21/501463/2011	21/501465/2011	21/500967/2011	21/501419/2010	21/501833/2009	21/500354/2012
21/500917/2011	21/501343/2011	21/501550/2010	21/562820/2009	21/501830/2009	21/500956/2009	21/500168/2009	21/500263/2009
21/561218/2009	21/500756/2009	21/501523/2009	21/564140/2009	21/500105/2010	21/501237/2010	21/550948/2009	21/500465/2011
21/501177/2011	21/555744/2009	21/500425/2012	21/556093/2010	21/557701/2009	21/500420/2012	21/500082/2012	21/501398/2009
21/563059/2009	21/501819/2009	21/500152/2012	21/550940/2012	21/501866/2009	21/500422/2012	21/552348/2012	21/500150/2012

21/550093/2012	21/500110/2012	21/550421/2012	21/501242/2011	21/500077/2010	21/552255/2010	21/550627/2010	21/554791/2009
21/556341/2010	21/500229/2012	21/501078/2011	21/501225/2010	21/556933/2010	21/501462/2010	21/501332/2010	21/501262/2010
21/501396/2009	21/500972/2009	21/500787/2012	21/500443/2012	21/500590/2009	21/500243/2010	21/500692/2010	21/501679/2011
21/557043/2011	21/552486/2012	21/500455/2012	21/554852/2012	21/500863/2012	21/501827/2009	21/501047/2009	21/558771/2009
21/501834/2009	21/500581/2011	21/552369/2011	21/500002/2011	21/500493/2012	21/552251/2009	21/552726/2012	21/500182/2011
21/554243/2011	21/501086/2011	21/501106/2011	21/558171/2009	21/553955/2011	21/500113/2013	21/562624/2009	21/500967/2009
21/501614/2010	21/500310/2011	21/500111/2012	21/550813/2011	21/501139/2011	21/500260/2009	21/501818/2009	21/501817/2009
21/500151/2012	21/501444/2011	21/500183/2011	21/501044/2009	21/558768/2009	21/500621/2009	21/551461/2010	21/500111/2010
21/550641/2010	21/501403/2009	21/560554/2009	21/501267/2010	21/500488/2010	21/501839/2009	21/500835/2010	21/553819/2010
21/500419/2010	21/501823/2009	21/500836/2010	21/553821/2010	21/551870/2010	21/037122/2007	21/556206/2011	21/501458/2011
21/554815/2010	21/554734/2012	21/500545/2012	21/563212/2009	21/501862/2009	21/501110/2011	21/501079/2010	21/501569/2011
21/500099/2010	21/500822/2012	21/500974/2010	21/500078/2010	21/500448/2013	21/501405/2011	21/501264/2010	21/500696/2008
21/555643/2011	21/501133/2009	21/559030/2009	21/501613/2010	21/501311/2010	21/500532/2011	21/501578/2011	21/501291/2010
21/562689/2009	21/501835/2009	21/500429/2013	21/500602/2013	21/500599/2013	21/500756/2012	21/500182/2013	21/500186/2013
21/554452/2012	21/500492/2012	21/554769/2012	21/500649/2012	21/500788/2012	21/554617/2012	21/550895/2013	21/500761/2012
21/500527/2012	21/500299/2013	21/501623/2011	21/500407/2013	21/551428/2013	21/500234/2013	21/500789/2012	21/500802/2012
21/500691/2011	21/500700/2014	21/553230/2011	21/501138/2010	21/555102/2010	21/500916/2011	21/500183/2013	21/552746/2011
21/500164/2013	21/550331/2013	21/500702/2014	21/501161/2013	21/500812/2014	21/500789/2014	21/500787/2014	21/555003/2013
21/555523/2014	21/555146/2014	21/555077/2013	21/501156/2013	21/554405/2013	21/554406/2013	21/501172/2013	21/501367/2013
21/501091/2014	21/500060/2015	21/501082/2013	21/500764/2014	21/501160/2013	21/501058/2014	21/501084/2013	21/501088/2014
21/500785/2013	21/500965/2013	21/501033/2014	21/555399/2010	21/555106/2013	21/555107/2013	21/551282/2013	21/500411/2013
21/550250/2013	21/550441/2013	21/553298/2013	21/500526/2012	21/500654/2012	21/500457/2012	21/500479/2012	21/554453/2012
21/500390/2012	21/552019/2012	21/553708/2012	21/553405/2012	21/500595/2012	21/500736/2012	21/500370/2012	21/500832/2012
21/500647/2012	21/500982/2012	21/550103/2013	21/553731/2012	21/555561/2012	21/500070/2013	21/501145/2012	21/500760/2012
21/500328/2012	21/500465/2012	21/500655/2012	21/500467/2012	21/500273/2010	21/501590/2010	21/550171/2012	21/500304/2012
21/500274/2010	21/557024/2010	21/500091/2012	21/500399/2012	21/500367/2008	21/500246/2012		

Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2023.

Jacqueline Rocha Breß D`Auria
COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0013/2018/IAGRO N° Cadastral 10617****Processo:** 71/502.602/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Ivone Garrido Dionízio.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 013/2018.**Ordenador de Despesas:** Andressa Fernandes Gonçalves Vicente**Dotação Orçamentária:** Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0069.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 18/01/2023**Assina:** Daniel de Barbosa Ingold**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 16591/2021/IAGRO N° Cadastral 16591****Processo:** 71/032.513/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Maria Marques Nonato; Nelson Nonato**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLAUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 16591/2021.**Ordenador de Despesas:** Andressa Fernandes Gonçalves Vicente**Dotação Orçamentária:** Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 - Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo - MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0069.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251-IAGRO

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 18/01/2023**Assina:** Daniel de Barbosa Ingold**PORTARIA IAGRO N. 049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4078
2. Nº do registro MAPA: 10220
3. Requerente: PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BANDOLIM
5. Ingrediente ativo: FLUAZINAM
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 050 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4089
2. Nº do registro MAPA: 23322
3. Requerente: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ALBERO
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO; PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 051, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto BALLVÉRIA, cadastro estadual nº 935, registro MAPA nº 7312, com alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto HELYMAX EC, cadastro estadual nº 1966, registro MAPA nº 31217, com alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto ECOTRICH WP, cadastro estadual nº 736, registro MAPA nº 4213, com a alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto METIÊ, cadastro estadual nº 432, registro MAPA nº 4212, com a alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto NEMAT, cadastro estadual nº 112, registro MAPA nº 5713, com a alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO para CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1598, do produto POLO 500 SC, registro MAPA nº 08204, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão dos alvos biológicos *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Abóbora; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Abobrinha; *Polyphagotarsonemus latus*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Berinjela; *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Brevicoryne brassicae* na cultura Brócolis; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Chuchu; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Brevicoryne brassicae* na cultura Couve; *Bemisia tabaci* biótipo B, *Brevicoryne brassicae* e *Aphis gossypii* na cultura Couve-chinesa; *Brevicoryne brassicae* na cultura Couve-de-bruxelas; *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Brevicoryne brassicae* na cultura Couve-flor; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* na cultura Jiló; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Maxixe; *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae*, *Aphis gossypii* na Melancia; *Tetranychus urticae*, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Melão; *Polyphagotarsonemus latus*, *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae* e *Aphis gossypii* na cultura Pimenta; *Polyphagotarsonemus latus*, *Tetranychus urticae*, *Bemisia tabaci* biótipo B, *Aphis gossypii* na cultura Quiabo; *Bemisia tabaci* biótipo B, *Myzus persicae*, *Tetranychus cinnabarinus* na cultura Repolho; inclusão das culturas CSFI: Melão (1A) Melancia e Melão, Repolho (4B) Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas e Repolho, Pimentão (5A) Berinjela, Jiló, Pimenta e Quiabo, Pepino (5B) Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-001/2023 – Processo Administrativo Nº 174/2022-D CONTRATADO: EXCLUSIVA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: fabricação de plataforma e escada de movimentação de materiais, para atender as logísticas de armazenamento de conexões de PEAD e Aço Carbono da MSGÁS em Campo Grande - MS.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Gerenciamento Cid Antunes; **Fiscalização** Elcio Gomes Rodrigues, Reinaldo Carmona E Suiany de Oliveira Braun.

DATA DA ASSINATURA: instrumento emitido em 03/02/2023.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Ícaro Irala de Souza – EXCLUSIVA SERVIÇOS LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	EVELINE NILCE CRISOSTOMO RIBEIRO		
Registro/PGU:	02727488368	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015509/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDUARDO OLEGARIO		
Registro/PGU:	02415584400	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	014999/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PATRICIA FARO DE CAMPOS WIDAL		
Registro/PGU:	04352620796	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015662/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIA ALICE CORREA DA COSTA		
Registro/PGU:	00171939300	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	021019/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	DIEGO ROCHA ARAUJO		
Registro/PGU:	05947198887	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018181/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FABIO BOZELLI SERRA		
Registro/PGU:	06196985119	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020132/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDILMA MOTA RODRIGUES SAMPAIO		
Registro/PGU:	02092755012	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000227/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00817110168	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	000927/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE JACYNTHO		
Registro/PGU:	00323236338	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002445/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALCEIR DE MOURA RAMOS		
Registro/PGU:	00549430748	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002746/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CARLOS ROBERTO MACEDO		
Registro/PGU:	02929969324	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004848/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GEICIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES		
Registro/PGU:	05282138970	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007139/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOAO MANOEL FERNANDES NETO		
Registro/PGU:	00781825309	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006717/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ERAILDES SILVA TERRA		
Registro/PGU:	00156743369	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007863/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EVANILDO BARROS CORREA		
Registro/PGU:	03589895568	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007933/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DIEGO SILVA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	06528301403	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015609/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	IGO BORGES DE AQUINO		

Registro/PGU:	03981418109	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015247/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GEOVANI FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04885393744	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015472/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUCAS LEONARDO MERQUIDES		
Registro/PGU:	03673290607	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015870/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANO GOMES GARCIA		
Registro/PGU:	03036230349	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	015825/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	THALITA DE ALMEIDA AQUINO		
Registro/PGU:	05715365940	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016194/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	BRUNO ROBERTO CASTRO VIEIRA		
Registro/PGU:	04198393241	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015560/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GUILHERME MILANI LOPES		
Registro/PGU:	03997418799	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	015834/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALESI CHRISTIAN SILVESTRE FIALHO		
Registro/PGU:	04458686257	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016765/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANELIZE CHAGAS VIANA		
Registro/PGU:	05025012511	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015848/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	THIAGO TAVARES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05205112024	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018294/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANCISCO WILSON GONCALVES		
Registro/PGU:	00585526913	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018850/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PHAMELA PAULINA RODRIGUES		
Registro/PGU:	06540101691	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	019615/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	ALESSANDRO OLIVA COELHO		
Registro/PGU:	01448575631	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021625/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALAN PINHEIRO TRINDADE		
Registro/PGU:	04923482788	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018059/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ROMULO CLAYTON ILARIO FERREIRA		
Registro/PGU:	05514911322	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	018814/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ARISSON RODRIGUES SANTANA		
Registro/PGU:	06036909731	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019468/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIO ALMIRAO DA ROSA		
Registro/PGU:	00109283801	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021335/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI		
Registro/PGU:	00144345850	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	022356/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	RODRIGO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03217459733	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020827/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADRIANO GOBETTI		
Registro/PGU:	01001067232	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021183/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADEMAR TRINDADE DE ARAUJO		
Registro/PGU:	01161951875	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022419/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		



Condutor:	MANOEL BEZERRA FEITOSA		
Registro/PGU:	00140634285	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022686/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE ARNALDO BALASSO		
Registro/PGU:	02112051127	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022780/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HELIAS GONCALVES		
Registro/PGU:	01647140489	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	022396/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	EUSTAQUIO ALVES CARRIJO		
Registro/PGU:	02369066165	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000277/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LOURDES APARECIDA MARSARO		
Registro/PGU:	00292490331	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002786/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HELEN ROSE GARCIA PEREIRA		
Registro/PGU:	00150786683	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003968/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04390809589	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004524/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLODOALDO ASSIS VIEIRA		
Registro/PGU:	00231482814	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005242/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NEYLISSON BARBOSA DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	02509857919	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003973/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOSE AMARAL CARDOSO JUNIOR		
Registro/PGU:	01198936675	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	004754/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CECILIA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO		
Registro/PGU:	01704626313	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005307/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	GLEIDE MONTEIRO OVANDO		
Registro/PGU:	01019901100	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005577/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ROBSON CLAYTON SOARES		
Registro/PGU:	01372619509	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007173/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MILTINHO PEREIRA		
Registro/PGU:	00497371643	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007861/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARCOS MIRANDA DA ROSA		
Registro/PGU:	00432987641	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008421/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SANDRA CAMILA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04383806174	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	008088/2020

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	SUELEY RESENDE AMORIM		
Registro/PGU:	04321097567	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006252/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SAMERT BASILIO VACA DIEZ SOTO		
Registro/PGU:	00801024756	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007571/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANDRE LUIS BRITO E SILVA		
Registro/PGU:	00402740230	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005522/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO CESAR ALVES SOUTO		
Registro/PGU:	00264925565	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	005824/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCAS MACIEL ELIAS		
Registro/PGU:	05409300705	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004213/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALUIZIO MAIA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05024283009	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004820/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VANILDA BORGES DE MORAES		
Registro/PGU:	00132945270	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005877/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".



Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI /DETRAN-MS N. 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETTRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	VALERIA CRISPIN PRATES DA SILVA		
Registro/PGU:	03486250547	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006469/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELVISNEI ZANCANARO		
Registro/PGU:	02762188678	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004930/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RODRIGO CARRER DA SILVA		
Registro/PGU:	02773174903	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007814/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA		
Registro/PGU:	00411682803	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	007822/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RENATA SOUZA LOURO		
Registro/PGU:	01156681592	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006737/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	DENISE MARTINS DUARTE		
Registro/PGU:	04245876720	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007488/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO DE SA SILVA		
Registro/PGU:	00657214829	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008728/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ALEX GOMES ROSA		
Registro/PGU:	00151655253	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008464/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JULIANO NERES FERNANDES		
Registro/PGU:	02083622588	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008493/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ALESSANDRO GONCALVES SANTANA		
Registro/PGU:	01823647100	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010399/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELCIMAR NEVES RIBAS		
Registro/PGU:	02769330799	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010420/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	CLEBER ROSA LEITE		
Registro/PGU:	00038882201	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	011055/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JULIANO GOGOSZ DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01222235277	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Processo:	002127/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	TUANY REZENDE SALGADO		
Registro/PGU:	05897594106	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	013476/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MAURICIO JOAO FELIPPE		
Registro/PGU:	00185726050	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	012376/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOAO PAULO APARECIDO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04898287630	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016003/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE FERREIRA FILHO		
Registro/PGU:	01050306620	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	015031/2021
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GUILHERME ZANELATO DA SILVA		
Registro/PGU:	06495700733	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018865/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUIS FERNANDO VICENTINI CORDEIRO		
Registro/PGU:	04075409013	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	007102/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1º JARI/DETRAN-MS N. 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	LELIANE SANTOS DA COSTA		
Nº do processo	014831/2019	Resultado	Recurso provido



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Interessado	RONAN XAVIER MACHADO		
Nº do processo	014951/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANNA LUISA CINACCHI TEIXEIRA COELHO		
Nº do processo	015076/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	HONORIO SUGUITA		
Nº do processo	022754/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	AGNALDO DE SOUZA GUABERABA		
Nº do processo	023185/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	RIUDO BARBOSA FERREIRA		
Nº do processo	006065/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	CLERIO MARTINS DE OLIVEIRA		
Nº do processo	011069/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA		
Nº do processo	017018/2022	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 06 de fevereiro de 2023

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA 1º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO 168/2022 – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BENTLEY SYSTEM BRASIL LTDA. OBJETO: Retificação do prazo de vigência do Contrato que passa de 30 para 12 meses, e a ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 531/2021/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Rogério Centelha Bastos Duarte.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Village do Bosque III, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 760/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Aral Bergamaschi Moreira. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Village do Bosque III, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 190/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.01.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Aral Bergamaschi Moreira. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA: Sr. Walter Benedito Carneiro Junior, Sr. Helianey Paulo da Silva.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0002/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 20855

Processo: 27/011.406/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Stents Farmacológicos para atender a demanda do HRMS** conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00197/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40358 (fl.413 a 416), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903043**, Fonte n. **0165980011**.
Valor: R\$ 73.491,51 (setenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Moisés Antônio Beze Peixoto

Extrato do Contrato N° 0008/2023/FUNSAU **N° Cadastral 20876**
Processo: 27/008.922/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e TUTES E CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa especializada para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/0199/2022** (fls. 55 a 75), na **Autorização de Compra n° 40364** (fl. 302) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4065.0001 – UCI Neonatal Canguru – Tipo II**, Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903950**, Fonte n. **0165980011**.
Valor: R\$ 105.495,48 (cento e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024.
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Elaine Renata Tutes Alves Corrêa

Extrato do Contrato N° 0375/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20653**
Processo: 27/003.145/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos (Centrífuga, Estufa e Seladora) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria N°3.902, de 28 de dezembro de 2019, constante da Proposta n°03517.102000/1190-26**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência n° 00059/2021/FUNSAU**, na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra n° 39850**.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU PT. 3902/19 – Investimentos HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000108**.
Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 264.714,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais)**.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024.
Data da Assinatura: 16/01/2023
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0376/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20654**
Processo: 27/003.145/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos (Termociclador para Pcr) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, habilitada na Portaria Nº3.902, de 28 dedezembro de 2019,constanteda Propostanº03517.102000/1190-26**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00059/2021/FUNSAU** (fls. 238-257), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 39851** (fls. 949-950).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2045.3068.0033 – FUNSAU PT. 3902/19 – Investimentos HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Item da Despesa n. **44905208**, Fonte n. **0248000108 e 0100000000**.

Valor: R\$ 190.112,60 (cento e noventa mil e cento e doze reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024.

Data da Assinatura: 16/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Mariana Marica de Souza Ribeiro

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0017/2018/FUNTRAB, que integra o Contrato Corporativo Nº 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10076

Processo: 65/300.088/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão n. 017/2018, conforme documentos anexados aos autos.

Das Alterações: **Alterar** o Ordenador de Despesas Marcos Henrique Derzi Wasilewski **para** Marco Aurélio Santullo;
Alterar a funcional programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001 e fonte de recurso 01000000 **para** 10.83208.11.122.0027.4734.0001 e fonte de recurso 0150000001.
Alterar a Unidade Gestora 65201 **para** 830208.
Tais alterações estão em conformidade com a Lei Estadual n. 6035/2022, de 26 de dezembro de 2022, que disciplina e " *Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.* "

Ordenador de Despesas: Marco Aurélio Santullo

Amparo Legal: Lei federal 8.666/1993

Data da Assinatura: 02/02/2023

Assina: Marco Aurélio Santullo

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N. 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1818/2023/UEMS – GCONT 21055 – Processo 29/077805/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1818/2023/UEMS – GCONT 21055, processo 29/077805/2022, empresa PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em equipamento de pesquisa (Cromatografia LC-20A/

micrOTOF-Q-III) do CERNA (Centro de Estudos em Recursos Naturais).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Euclésio Simionatto	Docente	121032021
Gestor de contrato substituto	Gilberto José de Arruda	Docente	73177021
Fiscal de contrato	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	Técnico de Nível Superior	116234021
Fiscal de contrato substituta	Ariane Maciel Neiva	Técnico de Nível Superior	102963022

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1819/2023/UEMS – GCONT 21056 – Processo 29/077805/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art. 67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1819/2023/UEMS – GCONT 21056, processo 29/077805/2022, empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção em equipamento de pesquisa (Cromatografia LC-20A/micrOTOF-Q-III) do CERNA (Centro de Estudos em Recursos Naturais).

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Euclésio Simionatto	Docente	121032021
Gestor de contrato substituto	Gilberto José de Arruda	Docente	73177021
Fiscal de contrato	Cinthia Aparecida de Andrade Silva	Técnico de Nível Superior	116234021
Fiscal de contrato substituta	Ariane Maciel Neiva	Técnico de Nível Superior	102963022

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

EDITAL Nº 001/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ONLINE**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Professor Formador, para atuação no curso de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ONLINE

1.1 Abaixo relação de candidatos com o resultado preliminar da Prova Online, conforme item 6.3 do Edital 47/2022 de 18 de Novembro de 2022.

a) Todos os candidatados cumpriram o elemento "a) Tema", eliminatório.

CPF	b) Descrição do Tema	c) Carga Horária	d) Roteiro de Ações/ Atividades	d) Videoaula	e) Material Complementar e Bibliografia:	Nota	Situação
00069536112	1,00	1,00	2,00	2,00	1,50	7,50	Aprovado
00201700654	1,50	1,00	1,50	2,00	0,50	6,50	Aprovado
00472661981	1,00	1,00	2,50	0,00	1,50	6,00	Aprovado
00550837140	1,50	1,00	4,00	2,00	1,50	10,00	Aprovado
02074603100	1,00	0,00	1,00	2,00	0,50	4,50	Reprovado
02470448905	0,50	1,00	1,00	1,50	0,50	4,50	Reprovado
03811185926	1,00	1,00	2,00	2,00	1,50	7,50	Aprovado
04641636176	0,50	1,00	0,00	2,00	0,50	4,00	Reprovado
05099922180	1,50	1,00	1,50	1,50	0,50	6,00	Aprovado
05709220973	1,50	1,00	2,50	1,50	1,00	7,50	Aprovado
07585782454	1,00	1,00	3,00	2,00	1,50	8,50	Aprovado
13816312829	1,50	1,00	2,50	1,50	1,00	7,50	Aprovado
21301954829	1,50	1,00	3,00	2,00	0,50	8,00	Aprovado
22994193817	1,00	1,00	3,50	2,00	1,00	8,50	Aprovado
26106509816	1,00	0,00	1,00	2,00	0,50	4,50	Reprovado
27139702888	1,00	1,00	2,50	2,00	1,00	7,50	Aprovado
31316200809	1,50	1,00	4,00	1,50	1,50	9,50	Aprovado
33741975826	1,50	1,00	3,00	1,00	1,50	8,00	Aprovado
39663094168	0,50	1,00	0,00	0,00	0,50	2,00	Reprovado
39994446819	1,00	0,00	0,00	0,00	0,50	1,50	Reprovado
41727541049	1,50	1,00	1,00	1,00	0,50	5,00	Reprovado
42186650100	1,50	1,00	1,00	1,50	0,50	5,50	Reprovado
52796124134	0,50	1,00	0,00	2,00	0,50	4,00	Reprovado
60917172191	1,50	1,00	4,00	2,00	1,50	10,00	Aprovado
65320700172	1,50	1,00	2,00	2,00	1,50	8,00	Aprovado
77803205100	1,00	0,00	2,50	0,00	1,00	4,50	Reprovado
81282443100	1,50	1,00	4,00	1,50	1,50	9,50	Aprovado
88629708972	0,50	1,00	1,50	1,00	1,00	5,00	Reprovado
90615930182	1,50	1,00	4,00	2,00	1,50	10,00	Aprovado
91354900120	0,50	1,00	1,50	1,50	0,50	5,00	Reprovado
96451300187	1,50	1,00	4,00	2,00	1,50	10,00	Aprovado

1.1 Abaixo relação de candidatos que enviaram a Prova Didática.

CPF	Situação
01139340174	Eliminado(a)
03908401143	Eliminado(a)
05313202863	Eliminado(a)
08608104962	Eliminado(a)
03656987173	Eliminado(a)

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino (PROE/UEMS)

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância (DED/UEMS)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0007/2020/IMASUL

N° Cadastral 13850

Processo: 71/402.016/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 007/2020.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: 2.1. Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação: 9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4703.0002 – GUC	33903702	179980951

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de, 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 02/02/2023.
Assinam: André Borges Barros de Araujo

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 018/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção efetuado em duplicidade, através de registro digital automático, em 02/02/2023, sob o nº 54948062, alusivo ao Protocolo 23/0118364, da empresa JACINTA RIBEIRO PIRES ME, NIRE 5410142134-1, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 46/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, em cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos n. 1408015-94.2022.8.12.0000 tornam público, para conhecimento dos interessados:

- Incluir no rol de aprovados no certame o Candidato conforme quadro abaixo em decorrência da Aprovação no Curso de Formação Policial, publicado no Diário Oficial n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023:

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 09 - FARMÁCIA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FOR- MAÇÃO	NOTA FINAL
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	Ampla Concorrên- cia	77,50	97,46866	272,43732

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 46/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICA- ÇÃO GERAL
629892	ROQUE LUCAS CE- DRAZ DE MENEZES	Ampla Concorrência	83,6	94,92378	273,44756	1º

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL						
ÁREA 09 - FARMÁCIA						
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81,8	95,76439	273,32878	2º
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	Ampla Concorrência	77,5	97,46866	272,43732	3º
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Ampla Concorrência	80,7	94,34866	269,39732	4º
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Ampla Concorrência	77,7	95,40049	268,50098	5º
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Ampla Concorrência	74,95	95,57317	266,09634	6º
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Ampla Concorrência	72,8	96,31317	265,42634	7º
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Ampla Concorrência	72,1	96,55488	265,20976	8º
627318	SIMONE MARIA NETO	Ampla Concorrência	72,55	96,2378	265,02560	9º
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	77,6	93,70268	265,00536	10º
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Ampla Concorrência	73,2	95,17683	263,55366	11º
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Ampla Concorrência	74,4	93,88415	262,16830	12º
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Cotista PCD	67,5	92,92012	253,34024	13º
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Cotista Negro	64,8	92,71951	250,23902	14º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142;

Considerando o Plano de Curso aprovado nos Autos do Processo n. 31/002.758/2023, de 18 de janeiro de 2023;

Convoca os Policiais Cíveis relacionados no ANEXO I para o **Treinamento e Habilitação para correto Emprego de IMPO - Instrumento de Menor Potencial Ofensivo**, que será ministrado no dia 8 de fevereiro de 2023, às 07h30min, na Academia de Polícia Civil "Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira".

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2023.

FERNANDO VILLA DE PAULA
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
(Em substituição legal)

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2023
(Treinamento e Habilitação para correto Emprego de IMPO - Instrumento de Menor Potencial Ofensivo)

N.	Nome	Função	Lotação
1	ALCIDES BRUNO BRAUN	Delegado de Polícia	DECCO
2	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	Delegado de Polícia	DECCOR
3	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	Escrivã de Polícia Judiciária	DECCO
4	AMANDA DE AMORIM	Investigadora de Polícia Judiciária	DIP
5	CAROLINY COSTA GOMES	Investigadora de Polícia Judiciária	DECCOR
6	CELIO RODRIGUES DA MOTA	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
7	CHRISTIANNO IKEMIYASHIRO	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
8	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	CGPC
9	ELIEZER CARNEIRO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
10	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	DIP
11	JULIANO CESAR MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	DECCOR
12	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	CGPC
13	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
14	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	Investigadora de Polícia Judiciária	DIP
15	MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivã de Polícia Judiciária	DECCOR
16	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	CGPC
17	MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
18	NELSON MOTA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
19	NILSON FRIEDRICH	Delegado de Polícia	CGPC
20	REGINALDO SALOMAO	Delegado de Polícia	DECON
21	RODOLPHO SOUSA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	DIP
22	SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	CGPC
23	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Investigador de Polícia Judiciária	LAB-LD
24	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária	DECCO
25	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	Investigador de Polícia Judiciária	DIP

Campo Grande/MS, 6 de fevereiro de 2023.

FERNANDO VILLA DE PAULA
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
(Em substituição legal)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 09/2023 – PROE/UEMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.467 de 30 de agosto de 2022 e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA SEGUNDA ETAPA** do **PROCESSO SELETIVO CURSO DE PEDAGOGIA INTERCULTURAL UEMS 2023**, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento das vagas para o curso de graduação em PEDAGOGIA INTERCULTURAL, ofertado na Unidade Universitária de Amambai com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas no Edital 131/2022- PROE/UEMS e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA

1.1. A Lista com o resultado da análise dos documentos da segunda etapa encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 08/02/2023 até às 23h59min de 10/02/2023, podendo versar sobre erro na publicação da nota da segunda etapa.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II deste Edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**

2.2.1 O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).**

2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste Edital.

2.4. A Divisão de Ingresso Discente (DIND) não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 06 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I – LISTA DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**EDITAL Nº 09/2023 – PROE/UEMS**

Nome	Doc. de Ident.	Município	Nota Etapa 2
Adriana Acosta	2272609	Caarapó	7,2
Adriéli Davalo Sarmurio	2237378	Amambai	7,3
Ana Paula Quevedo Moreira	2372341	Amambai	5,3
Aparecida Benites	2210140	Amambai	3,6
Arnaldo Valdomera Aquino	2382377	Amambai	5,5
Beto Hara	2153443	Caarapó	4,6
Cassia Oliveira	2376137	Caarapó	4,6

Cheila Duarte	345905	Caarapó	4,0
Cleicieli Ricarte	2452577	Amambai	0,6
Cleide Isnarde Freitas	2391512	Caarapó	4,0
Daiane Serrano	2556858	Caarapó	5,8
Daiara Lima Benites	2216829	Amambai	6,8
Debora Manoel	2486477	Caarapó	7,3
Dionicio Nelson	1219770	Amambai	5,9
Edilane Aquino Vasques	2427152	Amambai	1,2
Eiezer Araujo Benites	2219369	Caarapó	4,0
Elenildo Vera Benites	2226052	Caarapó	5,2
Erileide Domingues	2431935	Caarapó	4,0
Felismar Cavalheiro	2696577	Caarapó	4,0
Flavio Moreira Franco	2210810	Amambai	4,0
Francieli Martines Vera	2162439	Amambai	6,6
Heber Vera Fernandes	2386683	Amambai	4,0
Jacielle Vasques Garcia	2145324	Amambai	6,0
Jakineia Benites	26559996	Caarapó	4,0
Jenifer Rodrigues Morales	2180652	Amambai	1,4
Joice Martins Lemes	2340061	Caarapó	4,6
Jucelia Benites	2106070	Caarapó	5,8
Jusinéia Araujo Rodrigues	2178234	Caarapó	4,0
Katiusce Cáceres Nelson	1986671	Amambai	3,1
Keli Denise Rossate Borvao	2434775	Amambai	4,0
Libriane Araujo Mendes	2551960	Caarapó	4,0
Lidiane Goçalves	2294232	Caarapó	5,8
Lidimara Serrano Cavanha	2317261	Caarapó	4,0
Lindrecarla Ortiz	2330768	Caarapó	4,0
Luan Cesar Caceres Franco	2258595	Amambai	6,0
Luana Gomes Rodrigues	233147	Amambai	3,0
Luciana Batista Martins	2186219	Amambai	5,8
Luzineia da Silva	2171837	Caarapó	4,0
Mara de Souza Martins	2113878	Caarapó	6,7
Maria Fernanda Martins Rodrigues	2603291	Caarapó	4,0
Marilene Domingues	2171104	Amambai	3,5

Marizete Rodrigues Pavão	2037845	Amambai	5,7
Mirtilene Chamorro	2560573	Caarapó	4,0
Osmar Moaraes	2372215	Amambai	2,4
Rakinen Ricarte	2316543	Amambai	5,4
Roseli Rodrigues	2174859	Amambai	0,6
Silmara Paulo	2108328	Caarapó	4,6
Tácia Rodrigues Quinhone	2373739	Amambai	7,2
Tainá Sanches Franco	9389444101	Amambai	4,6
Tainara Castelhão Ricardo	2146668	Caarapó	7,2
Talise Cavanha Almeida	2458904	Caarapó	4,0
Valdielison Martins	2458885	Caarapó	4,0
Yasmin de Oliveira	2049601	Amambai	2,6

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 09/2023 – PROE/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação:		
Telefone para Contato:()	E-mail:	Edital Nº: 09/2023 - PROE/UEMS
Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pedagogia Intercultural UEMS 2023 – Histórico Escolar: O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga ao Curso de Pedagogia Intercultural UEMS 2023, vem requerer a V. S^a. a revisão da: () Divulgação da Lista de Resultado da Segunda Etapa, com a seguinte justificativa:		
Documento/s digitalizado/s que será(ão) anexado/s a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2023. _____ Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

ATENÇÃO:

- 1) Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.
- 2) Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário **deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)***.

Edital nº 04/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 56/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de dezembro de 2022, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 56/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Marcos Jose Pinto	16,33	1º
Rômulo Gustavo de Moraes Ovando	13,47	2º
Fabiano Diniz Queiróz Pilate	13,25	3º
Maira Nunes Farias Portugal	13,19	4º
Ariadne Barbosa Gonçalves	12,93	5º
Adriany Barros de Britto	12,51	6º
Waldemir Souza Junior	12,30	7º
Thays Baniski Teixeira	11,00	8º
Luar Nogueira Maia Carvalho	9,94	9º
Mariana Marques Gutierres	8,92	10º

Área de Conhecimento: Economia

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Valéria Silva Mortari	12,00	1º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 56/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 14 de dezembro de 2022, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 05/2023-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 57/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, 15 de dezembro de 2022, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 57/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Rafael Pleutin Arakaki	12,90	1º
Rômulo Gustavo de Moraes Ovando	12,80	2º
Máira Nunes Farias Portugal	12,70	3º
Carolina Mendes Dias	12,50	4º
Ari Rogerio Ferra Junior	12,30	5º
Lidiane Brito Curto	12,20	6º
Thais Baniski Teixeira	12,20	7º
Mallone Moraes Barros	10,80	8º
Yhan Felipe Barbosa Chaves	10,60	9º
Mariana Stabile Mendes	10,40	10º
Vinicius Bahia Echeverria	8,80	11º

Área de Conhecimento: Economia

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Rayan Wolf	14,40	1º
Dayane Freitas de Medeiros	10,50	2º

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 57/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 15 de dezembro de 2022, Unidade Universitária de Jardim.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **06, 18 e 21**, serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “b.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2022

PROCESSO: 55/014.775/2021

REPETIÇÃO DOS ITENS: 06, 18 e 21

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SES n. 696 de 06 de outubro 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE IMUNOHEMATOLOGIA LABORATORIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2022.

PROCESSO: 27/008.489/2022

AS ANÁLISES DAS AMOSTRAS serão realizadas nos dias **13/02/2023, 14/02/2023 e 15/02/2023 às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/011.388/2021

Ata de Registro de Preços nº: 012/SAD/2022-3.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SELIC N. 001/2023, **DEFIRO** o pedido de troca de marca apresentado pela empresa N&N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP para os itens 035 e 035.1.

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO EXM SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/058.568/2022

Locador: **ELESSANDRA MACEDO DOS SANTOS SOUZA**

Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender a EE João Pedro Pedrossian, no município de Bodoquena/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesa 33903615, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003

Campo Grande/MS, 06/02/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008703/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gabriel Píperas, 239, Distrito Nova Casa Verde, CEP 79.758-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, situada à R. Gabriel Píperas, 239, Distrito Nova Casa Verde, CEP 79.758-000, NOVA ANDRADINA/MS

NOVA ANDRADINA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

Lucinéia Moraes Vieira Xavier

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO

CPF N. 993.681.101-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007616/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Bonifácio, 595, B. Alto, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO, situada à R. José Bonifácio, 595, B. Alto, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 3 de fevereiro de 2023.

TARINA ROSA DE FREITAS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO

CPF N. 989.885.491-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/010291/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 1 de março de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua da Cana, 72, Centro, CEP 79.415-000, SONORA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, situada à Rua da Cana, 72, Centro, CEP 79.415-000.

SONORA/MS, 4 de fevereiro de 2023.

Verônica Araujo Delmondes
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA
CPF N. 017.070.581-13

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/010794/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Campanário, N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, situada à Assentamento Campanário, N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000. SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 6 de fevereiro de 2023.

Keila dos Santos Lapa
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR
CPF N. 009.719.131-02

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023

PROCESSO Nº 31/026.674/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.084.120/0001-38.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 040: MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA –EPP						
1	Transceptor - Tipo: VHF digital; Requisito: com no mínimo de 16 canais – 05 Watts de potência de RF em VHF; de fabricação nacional, com Microfone de mão e tecla PTT; Potência de saída em RF de 05 watts em VHF; Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 Baterias de íon de lítio 1600mA; 01 Antena VHF; 01 Clip de cinto; 01 Base e Carregador Full; Guia de Referência Rápido, 01 Bateria Sobressalente, 01 fone de ouvido com suporte de orelha para rádio e 01 estojo de couro.	1 - Un	30	INTELB-RÁS MODELO RPD-7101	R\$ 3.000,00	R\$90.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 040: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 040: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-1
 PROCESSO Nº 31/026.674/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.453.449/0001-82.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA						
1	Capacete - Material: termoplástico; Modelo: capacete para combate a incêndio florestal, com demais especificações no anexo I do termo de referência.	1 - Un	750	KZPT	R\$ 1.470,00	R\$ 1.102.500,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 001: R\$ 1.470,00 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 001: R\$ 1.102.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ITEM 037 E 037.1 (UNIFICADO): RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA						
1	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Requisito: versátil combinando machado e picareta; Comprimento mínimo do cabo: 90 cm; Peso máximo: 2,300 kg; Finalidade: combate a Incêndios florestais.	1 - Un	200	RGT/PU-LASKI	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 37 E 37.1: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 0037 E 37.1: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-2
 PROCESSO Nº 31/026.674/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.457.629/0001-89.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
001.1	Capacete - Material: termoplástico; Modelo: capacete para combate a incêndio florestal, com demais especificações no anexo I do termo de referência.	1 - Un	250	SICOR EOM	R\$1.562,00	R\$390.500,00



VALOR UNITÁRIO DO ITEM 001.1: R\$ 1.562,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 001.1: R\$ 390.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ITEM 003: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
003	Uniforme - Tipo: conjunto de aproximação; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa.	1 - Un	750	ITURRI FLORESTA RS KV	R\$ 2.345,00	R\$ 1.758.750,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 003: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 003: R\$ 1.758.750,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

ITEM 003.1: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
003.1	Uniforme - Tipo: conjunto de aproximação; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa.	1 - Un	250	ITURRI FLORESTA RS KV	R\$ 2.345,00	R\$ 586.250,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 003.1: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 003.1: R\$ 586.250,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 030: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
030	Abafador - Material: borracha com 3 lonas; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Cabo: madeira ou metal; Tamanho da borracha: 40 x 60 cm; Requisito da estrutura: possuir uma placa de borracha de 20 x 20 cm onde de fixará o cabo; Tamanho mínimo do cabo: 2 mt.	1 - Un	300	NN	R\$195,00	R\$58.500,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 030: R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 030: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ITEM 032: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
032	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Uso: diversos; Espessura do metal: 4 mm; Peso máximo: 2,300 kg; Característica do Metal: aço hardox 500; Tipo do cabo: madeira com diâmetros diferentes; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Utilidade: multifuncional; Escala de dureza: 450 a 500 hbw; Espessura mínima da chapa de metal: 4mm; Tamanho máximo do cabo: 1,30 mt.	1 - Un	150	GUARANY DERKI U12071.00	R\$ 590,59	R\$ 88.588,50
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 032: R\$ 590,59 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL ITEM 032: R\$ 88.588,50 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
ITEM 032.1: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						

032.1	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Uso: diversos; Espessura do metal: 4 mm; Peso máximo: 2,300 kg; Característica do Metal: aço hardox 500; Tipo do cabo: madeira com diâmetros diferentes; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Utilidade: multifuncional; Escala de dureza: 450 a 500 hbw; Espessura mínima da chapa de metal: 4mm; Tamanho máximo do cabo: 1,30 mt.	1 Un	- 50	GUARANY D E R K I U12071.00	R\$ 590,59	R\$ 29.529,50
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 032.1: R\$ 590,59 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL ITEM 032.1: R\$ 29.529,50 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
ITEM 040.1: P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP						
040.1	Transceptor - Tipo: VHF digital; Requisito: com no mínimo de 16 canais — 05 Watts de potência de RF em VHF; de fabricação nacional, com Microfone de mão e tecla PTT; Potência de saída em RF de 05 watts em VHF; Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 Baterias de íon de lítio 1600mA; 01 Antena VHF; 01 Clip de cinto; 01 Base e Carregador Full; Guia de Referência Rápido, 01 Bateria Sobressalente, 01 fone de ouvido com suporte de orelha para rádio e 01 estojo de couro.	1 Un	- 10	NEXTCOM NXT250K1 SAN0001BR ESTNXT250 SAK0001BR	R \$ 4.200,00	R\$ 42.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 040.1: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 040.1: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-3
PROCESSO Nº 31/026.674/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.527.733/0001-06.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						
1	Barraca - Estrutura: fibra de vidro ou alumínio; Mínimo de coluna d'água: 1500mm; Peso máximo: 3,2kg; Piso interno: impermeável; Capacidade: duas pessoas; Material: parte superior poliéster, piso de polietileno; Tipo: Iglu.	1 - Un	60	NAUTIKA M O D . C H E - R O K E E NTK CO- L U N A D ` Á G U A 2500MM	R\$ 685,00	R\$ 41.100,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 004: R\$ 685,00 (SEISSENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 004: R\$ 41.100,00 (QUARENTA E UM MIL E CEM REAIS)						
ITEM 024: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP						



1	Chave - Tipo: combinada; Uso: acoplamento e desacoplamento das mangueiras; Modelo: universal para mangueiras; Utilidade: para acoplamento de 1", 1 1/2" e 2"; Finalidade: combate a Incêndios florestais.	1 - Un	10	B U C K A M O D . C H A V E STORZ	R\$ 84,30	R\$ 843,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 024: R\$ 84,30 (OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL ITEM 024: R\$ 843,00(OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-4
PROCESSO Nº 31/026.674/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNCIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 23 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.416.895/0001-01.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA EPP						
1	Máscara - Tipo: semifacial; Requisito: fitas refletoras; Características do sistema: duplo de velcro, o primeiro com fita de transporte não utilizada e o segundo velcro para ajuste facial; Composição do Fio: 100% meta- aramida; Composição do tecido da zona de respiração: Viscose, aramida e antiestático; Normas: em iso 11612/15, em 15614/07, em 13688/13.	1 - Un	450	SOSSUL/ FLORESTAL	R \$ 230,00	R\$ 103.500,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 006: R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 006: R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)						
ITEM 006.1: IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SERGURANÇA LTDA EPP						
1	Máscara - Tipo: semifacial; Requisito: fitas refletoras; Características do sistema: duplo de velcro, o primeiro com fita de transporte não utilizada e o segundo velcro para ajuste facial; Composição do Fio: 100% meta- aramida; Composição do tecido da zona de respiração: Viscose, aramida e antiestático; Normas: em iso 11612/15, em 15614/07, em 13688/13.	1 - Un	150	SOSSUL/ FLORESTAL	R \$ 230,00	R\$ 34.500,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 006.1: R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 006.1: R\$ 34.500,00(TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-5
 PROCESSO Nº 31/026.674/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.064.085/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 038: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA –EPP						
1	Motobomba - Motor: 02 tempos; Requisito: rosca nps; Peso máximo: 20 kg; Tipo: motobomba flutuante e auto-escorvante; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Combustível: gasolina; Tanque de combustível: integrado ao conjunto; diâmetro de descarga: 1 1/2".	1 - Un	15	VALLFIREST/ MOTOBOMBA FLUTUANTE BRIGGS E STRATTON	R \$ 35.000,00	R\$ 525.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 038: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 038: R\$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)						
ITEM 038.1: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA –EPP						
1	Motobomba - Motor: 02 tempos; Requisito: rosca nps; Peso máximo: 20 kg; Tipo: motobomba flutuante e auto-escorvante; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Combustível: gasolina; Tanque de combustível: integrado ao conjunto; diâmetro de descarga: 1 1/2".	1 - Un	5	VALLFIREST/ MOTOBOMBA FLUTUANTE BRIGGS E STRATTON	R \$ 35.000,00	R\$175.000,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 038.1: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)						
VALOR TOTAL ITEM 038.1: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

Antônio Carlos Videira
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEJUSP/2023-6
 PROCESSO Nº 31/026.674/2021
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 36.804.979/0001-06.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	----------------	----------------	-------------



ITEM 031: MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL EIRELI						
1	Roçadeira - Tipo: foice ; Material: aço e cabo demadeira ; Medida mínima: 1,10 m.	1 - Un	100	COLLINS	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 031: R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 031: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital em epígrafe bem como sua REABERTURA, conforme informações abaixo:

LICITAÇÃO: PP 002/2023 - PROCESSO: Nº 169/2022

OBJETO: Aquisição e instalação de Grupo Gerador com potência mínima de 163 Kva stand-by (130 kW) a Gás Natural para atender a sede da MSGAS em Campo Grande.

ALTERAÇÃO:

1) Alterar o Edital na íntegra.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 715.481,64 (Setecentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

O Edital e seus anexos correspondentes à versão atualizada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br e na área correspondente aos documentos do certame.

A sessão de abertura do certame será no **Dia 24/02/2023 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br ou cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira.

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: SANA CHAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2023 D - **DATA:** 06/02/2022.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 019/2023.

OBJETO: Aquisição de verniz antichamas.

VALOR: R\$ 3.574,45 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0113/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/092255/2022
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa PANTANAL WSN PLACAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço: DOURADOS/MS

Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	24/01/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior William Souza Neves.

Extrato do Termo de Descredenciamento

Processo nº	31/704459/2020
Termo de Credenciamento:	087/2021/DETRAN-MS
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa CENTRAL VISTORIADORA VEICULAR LTDA.
Objeto:	Descredenciamento da empresa CENTRAL VISTORIADORA VEICULAR LTDA, CNPJ: 36.435.434/0002-42, localizada na Rua Fernando Correa da Costa, Nº 1.211, Vila Glória, no município Campo Grande/MS, com efeitos a partir de 22 de abril de 2022, por requerimento da credenciada.
Local do serviço:	CAMPO GRANDE/MS
Amparo Legal:	Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura:	31/01/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Diogo Vilela Alves.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROC. Nº 00.988/2022/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 17/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROC. Nº 01.047/2022/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 67.432 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois) kg de Ortopolifosfato para atender os Sistemas de Tratamento de Água da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 17/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 17/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 17/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROC. Nº 00.964/2022/GEMA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de um reservatório acumulador hidropneumático antigolpe de aríete com capacidade de ao menos 2.000 litros e pressão nominal 13 bar, ou superior, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 23/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROC. Nº 00.989/2022/GEINFRA/SANESUL
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 23/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 23/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 23/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – PROC. Nº 00.981/2022/GEAP/SANESUL
OBJETO: Aquisição de uniformes para utilização pelos funcionários das áreas operacionais e laboratórios da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 24/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PROC. Nº 00.683/2022/GECO/SANESUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos comerciais de execução de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento e emissão simultânea de contas de água e/ou esgoto sanitário, da conta débito (aviso de corte), da conta em braile e outros documentos produzidos eletronicamente e dirigidos aos cidadãos-usuários, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/03/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/03/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/03/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – PROC. Nº 01.055/2022/GEAP/SANESUL
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletivo – EPC's para atender os empregados da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 24/02/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 24/02/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 24/02/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2023
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** do Credenciamento Nº 001/2023, tendo em vista ter constatado erro no original, sendo reaberto o prazo para o credenciamento dos interessados.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas prestadores de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital.

CREDENCIAMENTO: 001/2023.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/005.060/2022**NOVO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** entrega de documentos em envelope lacrado a partir desta publicação até 17 de fevereiro de 2023 (das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min), horário local.**LOCAL:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – Setor de Protocolo, Avenida Mato Grosso, nº 5778- Bloco 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande/MS.A republicação do edital, adendos e demais avisos, encontra-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.fundesporte.ms.gov.br.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor Presidente

Fundesporte

**REPUBLICAÇÃO POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS****Ratifico a dispensa de licitação, art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo relacionado:** Processo nº 51/002.205/2022.**Dispensa de licitação:** n. 002/2022.**Amparo Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em transporte (em regime de fretamento) de ônibus, para atender a demanda da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - Fundesporte.**Favorecida:** MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**Valor Estimado Global:** R\$ 1.132.111,24 (um milhão cento e trinta e dois mil cento e onze reais e vinte e quatro centavos)**Data do Despacho:** 08 de junho de 2022.**Silvio Lobo Filho**

Ordenador de Despesas

Da FUNDESORTE/MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.851/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos(BromopridaMetoclopramida e Dipirona)	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	001 e 003	R\$ 2.249,00
		EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI	002	R\$ 766,00
		CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	004	R\$ 1.750,00

Em 06 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903035, 33903011

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.114/2022	Aquisição Emergencial de Reagentes Laboratoriais	GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA	001, 002 e 003	R\$ 4.127,40
		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	004, 006, 007 e 008	R\$ 4.635,00
		M.S. DIAGNOSTICA LTDA	009 e 010	R\$ 2.586,50

Em 06 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.158/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Sulfato Ferroso e Tiamina)	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	001	R\$ 990,00
		INOVAMED HOSPITALAR LTDA	002	R\$ 1.188,00

Em 06 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/012.046/2022	Aquisição Emergencial de Quimioterápicos II	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (EIRELI).	001	R\$ 31.320,00
		LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	002	R\$ 23.200,00
		STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	003	R\$ 15.750,00

Em 06 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903035

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/013.146/2022	Aquisição Emergencial de Kits Sorológicos e outros Materiais de Laboratório	GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA	001, 002 e 003	R\$ 5.878,00
		ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA.	004	R\$ 4.082,00

Em 06 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 191, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ato de bravura, ao posto de Terceiro-Sargento QPPM, o Segundo-Sargento QPPM **Maiko Coelho Barreto**, matrícula nº 43713021, com efeitos a partir de 29 de junho de 2017, em cumprimento integral à decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória c/c Cobrança nº 0842340-15.2020.8.12.0001, e em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 008/2023, Ofícios nº 61/GAB/PMMS/2023e nº 92/SA/SEJUSP/2023.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 192, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Classe Especial - referência 7, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, relacionado na tabela abaixo, com validade a partir de 1º de setembro de 2019, para fins de regularização da promoção funcional referente ao ano-base de 2019, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança Cível nº 1407465-02.2022.8.12.000, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000036/2023, Ofício Circular nº 38/PP/PGE/2023:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1ª

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar os militares abaixo relacionados das funções exercidas na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	3º SGT QPBM	100068021	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	Agente de Segurança Velada (DOE nº 10.707)
02	CB QPBM	122733021	LUCAS VINICIUS LIMA CAVALCANTI	Agente de Segurança Velada (DOE nº 10.707)

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 108353021

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem as funções na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
1	1º SGT QPBM	108875022	ALISSON TAGINO DE MELO	Agente de Segurança Velada
2	2º SGT QPBM	131726021	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	Agente de Segurança Velada

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 108353021

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 372, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FREDERICO FELINI do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, na função de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 373, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FREDERICO FELINI para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-00, na função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 374, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FREDERICO FELINI, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário-Executivo interino da Secretaria-Executiva de Comunicação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 375, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov 96, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.039 - Edição Extra, de 9 de janeiro de 2023, de designação de THANER CASTRO NOGUEIRA como Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo desta Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 376, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR THANER CASTRO NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 377, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCUS VINICIUS MULLER MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 378, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 379, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CLAUDINÉIA FIRMINO, matrícula n.485758022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 380, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CLAUDINÉIA FIRMINO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 381, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Diogo Evangelista Barbosa	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04
Moema Guedes Urquiza	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 382, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 384, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZ RENATO ADLER RALHO para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-02, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Escritório Estadual de Relações Internacionais, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 386, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GABRIEL VICTOR SALES DELMONDES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 387, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Joelthon Ferreira Ribeiro	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 388, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Max Sander Gamarra da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Deise Aparecida Marques dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Nelson Gildo Zaminelli	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 390, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
433626025	Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
474003025	Andressa Rodrigues de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
90110024	Edna Lopes Peres	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
48117026	Vanessa da Silva Alves	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
492781022	Endra Raielle Cordeiro Gonzales	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
256212022	Marisa Lemos Benante	Gestão e Assistência	CCA-14
368675023	Cairo Garcia Xavier	Gestão e Assistência	CCA-15
491579022	Clarice de Santana Carneiro	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
482507022	Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16
261027	Lauane de Moraes Rodrigues	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 391, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Cairo Garcia Xavier	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Bruna Karoline Rosa do Amaral	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Andressa Rodrigues de Souza	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Edna Lopes Peres	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Vanessa da Silva Alves	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Endra Raielle Cordeiro Gonzales	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Marisa Lemos Benante	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ariane Maria Blum	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Lauane de Moraes Rodrigues	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Cássia Mara Fontoura Rocha	Gestão e Assistência	CCA-14
Clarice de Santana Carneiro	Gestão e Assistência	CCA-15
Laura Evelynne Barbosa Yassumoto	Gestão e Assistência	CCA-15
Leandro de Sousa Caetano de Melo	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 175, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.045 - Edição Extra, de 12 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, na parte referente a FERNANDO DA SILVA SOUZA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... com efeito a partir da data da publicação...".

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2023."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED n. 213, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, página 177, que substituiu o fiscal e o substituto de fiscal, referente ao acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, localizada no município de Amambaí/MS, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 85/DGIAPE/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...com validade a contar de 1º de janeiro de 2023",

PASSE A CONSTAR:

"...com validade a contar de 1º de novembro de 2022".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/074852/2022
Interessado : JANE ELIZABETH BORDIM DE SOUZA, matrícula n. 96516021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Pe. Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Solicita Licença-Capacitação.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 88/2023/ATE/SED e com supedâneo subsidiário no § 4º do artigo 218 do Código de Processo Civil (C.I. N. 113/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/044781/2019
Interessado : DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 15205021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação.
Assunto : Solicita Recondição ao Cargo.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Manifestação n. 33/2022/ATE/SED por não se enquadrar nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 49 da Lei Estadual n. 1.102/90 (C.I. N. 116/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 249, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (C.I. N. 128/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		

38316024	ALCIDES PERES JUNIOR	Professor	II	III	2/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/2/2023	4/2/2023
89801021	ADELAIDE APARECIDA VASQUES MONTEIRO RIOS	Professor	III	IV	18/2/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/9/2022	22/9/2022
49341021	ADÃO ALVES MONTEIRO	Professor	V	VI	30/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/11/2022	2/11/2022
85047021	ADILTON SANCHES DA SILVA	Professor	III	IV	5/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/11/2022	8/11/2022
133029021	ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	Professor	II	III	15/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/1/2023	18/1/2023
93651022	ANA RACHELL LEMOS DE OLIVEIRA SCHMIDT	Professor	III	IV	30/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/1/2023	2/1/2023

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 250, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, nos serviços de reforma no Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet, localizada no município de Naviraí/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023 (C.I. N.63/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/085.716/2022	002/2023	SUPER CONSTRUTORA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 251, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JANAINA MUZEL DINIZ, matrícula n. 38684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/006768/2023 – C.I. N. 122/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 252, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARRIELY ROMUALDO BENITEZ DOS SANTOS, matrícula n. 466742026, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nioaque/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/007892/2023 – C.I. N. 122/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 253, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NATALIA SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 51146023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento da direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, a contar de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência da dispensa da servidora Janaina Spessoto Sais, matrícula n. 130134023 (Processo 29/007543/2023 - C.I. N. 37/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET, matrícula n. 126393022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas e Vigilância em Saúde, no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2023, em substituição da titular KARINE FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 124334021 durante suas férias regulamentares.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ANA CELIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 41817021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001232/2001).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
4.628, de 08/10/1997, página 21	Resolução “P” SS de 07 de outubro de 1997	5 anos	10
5.528, de 12/06/2001, página 35	Resolução “P” SES nº 099 de 11 de junho de 2001	10 anos	5
6.748, de 14/06/2006, página 19	Resolução “P” nº030 de 12 de junho de 2006	15 anos	5

7.956, de 25/05/2011, página 31	Resolução "p" SES nº 195 de 23 de maio de 2011	20 anos	5
9.176, de 02/06/2016, página 52	Resolução "p" SES nº 0185 de 24 de maio de 2016	25 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ANA CELIA CANDIDO DA SILVA, matrícula n. 41817021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 968/2022. (Processo n. 27/001232/2001).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	21/02/1991 a 19/02/1996	20/02/1996
05%	10	20/02/1996 a 18/05/2001	19/05/2001
05%	15	19/05/2001 a 17/05/2006	18/05/2006
05%	20	18/05/2006 a 16/05/2011	17/05/2011
05%	25	17/05/2011 a 14/05/2016	15/05/2016

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, páginas 199/200.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora BRUNA DE SÁ CHAVES FLORES, matrícula n. 447384021, ocupante de cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 2 de fevereiro a 2 de abril de 2023, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 71/047.192/2022).

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

REGISTRO DE APOSTILAMENTO/SEMADESC/MS

Processo: 71/047.192/2022

Na Resolução "P" SEMAGRO" n. 184, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, página 194, que concedeu Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora BRUNA DE SÁ CHAVES FLORES, matrícula n. 447384021, registre-se a seguinte apostila:



Onde se lê: "no período de 5 de outubro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023"

Leia-se: "no período de 5 de outubro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023"

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 64 de 06 fevereiro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **TIAGO LOPO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 102881022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Pantanal, em Corumbá /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO DA SILVA SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de **17/02/2023 a 03/03/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 83/2023)**.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 61 – de 02 de fevereiro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço a fruição das férias do servidor, **RAFAEL GARCIA RIBEIRO**, Matrícula nº 72854022, Procurador de Entidades Públicas, referente ao período aquisitivo 21/12/2021 – 20/12/2022, marcadas para fruição de 01/02/2023 a 15/02/2023, com fundamento no artigo 129, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. **(Conforme CI/CPP/SEJUSP/Nº 6 de 01/02/2023)**

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 44 de 27 de janeiro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n.

31/014751/2022).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 44 de 27 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/05/22 A 13/05/22	N
424279022	JUDITE BERTULINO NE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/01/22 A 28/02/22	S
51952023	JURANDIR INACIO CANDIDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	01/04/22 A 14/04/22	N
424407022	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	30/08/22 A 13/09/22	N
426375022	KAMYLA MACHADO DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/06/22 A 25/08/22	S
110941022	KARIN WORTMANN QUARTIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	21/10/22 A 19/12/22	N
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	02/12/22 A 21/12/22	N
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	22/12/22 A 10/01/23	S
120326024	KATIA ARRIERO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	18/01/23 A 06/02/23	N
120606025	KEILA APARECIDA FLORES DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	15/09/22 A 04/10/22	N
484888022	LARISSA BARRETO PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	28/10/22 A 11/12/22	N
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/10/22 A 11/11/22	N
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	12/11/22 A 21/11/22	S
10581023	LAURA VERONICA PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	22/11/22 A 20/01/23	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/07/22 A 26/09/22	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	12	27/09/22 A 08/10/22	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	19/10/22 A 17/12/22	S
93353023	LEIBENYS SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/12/22 A 15/02/23	S
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/04/22 A 19/05/22	S
38203023	LETICIA MOBIS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	30	23/08/22 A 21/09/22	N
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	18/04/22 A 17/05/22	N
97714023	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	14/11/22 A 23/12/22	N
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	30/05/22 A 27/08/22	S
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	28/08/22 A 11/09/22	S
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	12/09/22 A 10/12/22	S
111019022	LUIZ FERNANDO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	11/12/22 A 10/03/23	S
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	7	25/01/22 A 31/01/22	N



83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	05/02/22 A 19/02/22	N
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	16/06/22 A 14/08/22	N
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	15/08/22 A 12/12/22	S
89325022	MARCO AURÉLIO JACINTHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	13/12/22 A 12/03/23	S
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	13/08/22 A 27/08/22	N
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/10/22 A 23/11/22	N
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	24/11/22 A 23/12/22	S
426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	24	27/12/22 A 19/01/23	S
122898025	MARLENE JACOB DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	13/07/22 A 11/08/22	N
2828023	MARTINA AQUINO XIMENES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	16/11/22 A 14/01/23	N
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	22/03/22 A 20/05/22	N
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	23/11/22 A 12/12/22	N
424212022	MAYRA MARINHO PASCHOAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	5	13/12/22 A 17/12/22	S
91260022	MERSON ALEM BLANCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	28/04/22 A 26/06/22	N
125782025	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	30/07/22 A 19/08/22	N
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	7	26/04/22 A 02/05/22	N
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/08/22 A 27/10/22	N
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	8	27/01/22 A 03/02/22	N
426447022	NAJARA TAMIRES GOMES JOAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	09/05/22 A 07/06/22	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	7	14/03/22 A 20/03/22	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/09/22 A 25/11/22	N
357919022	NATALIA SCARABELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	26/11/22 A 24/01/23	S
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	05/10/22 A 14/10/22	N
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	15/02/22 A 06/03/22	N
424337022	PAULO ALEXANDRE GONDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/02/22 A 12/03/22	S
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	30/03/22 A 08/04/22	N
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/08/22 A 03/09/22	N
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/09/22 A 03/10/22	S
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/10/22 A 02/11/22	S
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	15/03/22 A 12/06/22	S
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	13/06/22 A 10/10/22	S
485192022	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	09/09/22 A 07/12/22	N

73246023	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/09/22 A 04/10/22	N
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	08/06/22 A 07/07/22	N
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	08/07/22 A 21/07/22	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/07/22 A 20/08/22	S
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	21/11/22 A 20/12/22	N
130798023	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	DELEGADO DE POLÍCIA	20	05/12/22 A 24/12/22	N
426320022	REGINALDO DONISETTE FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	12/12/22 A 31/12/22	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	10/06/22 A 24/06/22	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/09/22 A 21/10/22	N
108786024	ROBERTO SILVA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	22/10/22 A 05/11/22	S
110411023	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	7	25/04/22 A 01/05/22	N
117144023	RODRIGO MAURICIO FLORIANO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31	13/05/22 A 12/06/22	N
104243023	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COTRIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	9	19/05/22 A 27/05/22	N
132390023	RUBENS ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/08/22 A 16/08/22	N
424313022	RUDIMAR RIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	22/11/22 A 21/12/22	N
424313022	RUDIMAR RIGO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	29	22/12/22 A 19/01/23	S
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	58	20/04/22 A 16/06/22	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/02/22 A 01/04/22	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/04/22 A 01/05/22	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/06/22 A 30/07/22	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/07/22 A 29/08/22	S
90589023	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	63	30/08/22 A 31/10/22	S
47179023	SUMAYR APARECIDA DE ARAUJO D AGOSTIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	29/07/22 A 27/08/22	N
424295022	TATIANA MARTINS DE QUEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/11/22 A 31/12/22	S
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	DELEGADO DE POLÍCIA	90	19/10/22 A 16/01/23	N
80911023	UBIRACY DANTAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	06/10/22 A 04/12/22	N
424184022	VANESSA AQUINO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	18/05/22 A 01/06/22	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	14/04/22 A 23/04/22	S
74105027	VILMA DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/11/22 A 02/12/22	N
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	180	02/03/21 A 28/08/21	S
97775023	VIVIANE DA SILVA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	459	29/08/21 A 30/11/22	S
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/04/22 A 29/05/22	N

32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/05/22 A 28/07/22	S
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/07/22 A 26/09/22	S
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/09/22 A 25/11/22	S
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	26/11/22 A 24/01/23	S
424177022	WANIA CANUTO DE MORAIS LOPES DOMINGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	25/04/22 A 09/05/22	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 62 – de 6 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 62 – de 6 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/008281/23	24/01/23 A 24/03/23
474634023	ANALU LACERDA FERRAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	31/008284/23	24/01/23 A 24/03/23
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008283/23	23/01/23 A 23/03/23
485132022	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008290/23	26/01/23 A 26/03/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 65 – de 6 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 65 – de 6 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495682023	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	31/033408/21	28/11/22 A 05/12/22
424283022	JOSE NILSON ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/008271/23	21/01/23 A 28/01/23
426488023	LUCELIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/033408/21	05/11/22 A 12/11/22
495779022	MATEUS CROVADOR DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/033408/21	30/11/22 A 07/12/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 002/DEIP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 004/CEFAP/PMMS, de 01 de fevereiro de 2023** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 002/DEIP/PMMS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**PORTARIA n. 004/CEFAP/PMMS, de 01 de fevereiro de 2023.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em conformidade com os Editais: n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.979, de 31 de outubro de 2022, n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus e n. 22/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023, referentes à Turma 15ª - Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos dos Quadros de Praças QPPM e QPE-1/Mus da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Critério de Antiguidade, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, fins de regularização funcional, a contar de 06 de fevereiro de 2023, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS 15), no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), o policial militar abaixo relacionado, por cumprir integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, conforme anexo I, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	1º SGT QPPM	105110021	ROSALVO CARDOSO SANTOS

II. MATRICULAR, a contar de 06 de fevereiro de 2023, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS 15), no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), os policiais militares abaixo relacionados, por cumprirem integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, conforme anexo II, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	2º SGT QPPM	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES
2	2º SGT QPPM	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA



3	2º SGT QPPM	66970021	MARCELO ERLY DIAS
4	2º SGT QPPM	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES
5	2º SGT QPPM	111973021	SIDINEI DA SILVA
6	2º SGT QPPM	93156021	CELNIR SOARES DOS SANTOS
7	2º SGT QPPM	112067021	RICARDO GARCIA BARBOSA
8	2º SGT QPPM	82397021	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
9	2º SGT QPPM	121269021	LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO
10	2º SGT QPPM	119826021	BEATRIZ DE SOUZA FARINHA
11	2º SGT QPPM	6021021	LUIS JOSE DA SILVA
12	2º SGT QPPM	100475021	EDSON PAES PEREIRA
13	2º SGT QPPM	91048021	JOSE TICIANO SALES SOUSA
14	2º SGT QPPM	113122021	RICARDO GONCALVES
15	2º SGT QPPM	116414021	ENOQUE SOUZA DA SILVA
16	2º SGT QPPM	120070021	CIRO JORGE DA SILVA
17	2º SGT QPPM	13089021	JURANDIR DOS SANTOS
18	2º SGT QPPM	108017021	UBIRAJARA LEITE BENANTE
19	2º SGT QPPM	97824021	HERMES AVILA DA SILVA
20	2º SGT QPPM	122179021	SIDNEI FERNANDES BELO
21	2º SGT QPPM	114823021	ALEXANDRO DOS SANTOS
22	2º SGT QPPM	96104021	JOSE VITORIO FERREIRA DA SILVA
23	2º SGT QPPM	105589021	VALDNEY MARTIMIANO FERNANDES
24	2º SGT QPPM	97718021	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES
25	2º SGT QPPM	68384021	GLAUBER KLEIN DE ALENCAR
26	2º SGT QPPM	97799021	KEYTH NEGRO FERREIRA
27	2º SGT QPPM	115254021	MARIA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA
28	2º SGT QPPM	127157021	JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA
29	2º SGT QPPM	119729021	EDUARDO BRITO AVALO
30	2º SGT QPPM	108218021	VALMOR NOVAK OBREGON
31	2º SGT QPPM	39253021	SERGIO ALVES DOS SANTOS
32	2º SGT QPPM	83188022	NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO
33	2º SGT QPPM	104796021	FLAVIO MARLONES FERREIRA MACIEL
34	2º SGT QPPM	114218021	LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS
35	2º SGT QPPM	80843021	JOSE APARECIDO TEAGO
36	2º SGT QPPM	89157021	MARCELO OLIVEIRA MACIEL
37	2º SGT QPPM	87960021	IVAI CIRILO DA COSTA
38	2º SGT QPPM	92825021	JOSE DA SILVA ALBUQUERQUE JUNIOR
39	2º SGT QPPM	112964021	SELMO CHAPARRO FERREIRA
40	2º SGT QPPM	91399021	WAGNER VILELA DO NASCIMENTO
41	2º SGT QPPM	40754021	MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA
42	2º SGT QPPM	85896021	JOSE MIGUEL CALIXTO BASTOS
43	2º SGT QPPM	112558021	SILVANO XAVIER DA SILVA
44	2º SGT QPPM	84982021	SILVANO MEDEIROS NETO
45	2º SGT QPPM	109088021	ALBERTO COSTA GONZALEZ
46	2º SGT QPPM	108307021	EVERSON TEODORO RODRIGUES

47	2º SGT QPPM	122645021	JAIR DA SILVA BARBOSA
48	2º SGT QPPM	98988021	WILLIAM PAZ DE SOUZA
49	2º SGT QPPM	120019021	CLEITON DELMONDE DE SOUZA
50	2º SGT QPPM	99721021	LINDOLFO LEMES FERNANDES JUNIOR
51	2º SGT QPPM	25965021	MOISES FELIPE DA SILVA CARVALHO
52	2º SGT QPPM	83938021	SILAS ARRIEIRO ALVES
53	2º SGT QPPM	111432021	MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS
54	2º SGT QPPM	107277021	GIZELE GUEDES VIANA
55	2º SGT QPPM	115047021	MARCOS FERREIRA PICCINI
56	2º SGT QPPM	121082022	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO
57	2º SGT QPPM	89197021	SANDRO GONCALVES SANTANA
58	2º SGT QPPM	104718021	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA
59	2º SGT QPPM	109387021	MUNIR MAURO DE SOUSA MARQUES
60	2º SGT QPPM	107973021	RONALDO PRADO GOMES
61	2º SGT QPPM	111245021	CARLOS ONOFRE DE LIMA
62	2º SGT QPPM	117361021	JOSE PEREIRA FERREIRA
63	2º SGT QPPM	112113021	LOMANTO FERREIRA LIMA
64	2º SGT QPPM	93548021	WALTER FERRO
65	2º SGT QPPM	122419021	ROSANA ARAUJO FIGUEIREDO
66	2º SGT QPPM	109114021	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
67	2º SGT QPPM	94212021	ZILMAR MOYA
68	2º SGT QPPM	97414021	FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA
69	2º SGT QPPM	118023021	RAMAO ORTEGA LOPES JUNIOR
70	2º SGT QPPM	106255021	MARCIO ROGERIO QUINELATTO
71	2º SGT QPPM	115188021	MURILO LUCIANO DE SOUZA JUNIOR
72	2º SGT QPPM	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS
73	2º SGT QPPM	90619021	MARIO COENGA MEIRELES
74	2º SGT QPPM	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA
75	2º SGT QPPM	106156021	LEONARD JOSE DOS SANTOS ARAUJO
76	2º SGT QPPM	96391021	FLAVIO INACIO GEROMINI
77	2º SGT QPPM	109971021	PAULO HENRIQUE VELOSO MARQUES
78	2º SGT QPPM	129808021	JULIANE DA SILVA ROSA
79	2º SGT QPPM	99090021	ADRIANO LEMES PEREIRA
80	2º SGT QPPM	93926021	EVERTON CRISTALDO
81	2º SGT QPPM	52139021	LUTFI MOHAMAD AMER
82	2º SGT QPPM	88526021	VALDNEY MARQUES DAGOSTIN
83	2º SGT QPPM	107511021	AURELIO FERREIRA DE ALMEIDA
84	2º SGT QPPM	117152021	VAGNER AMORIM ALVES
85	2º SGT QPPM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA S. DOS SANTOS
86	2º SGT QPPM	114450021	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
87	2º SGT QPPM	73233021	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA
88	2º SGT QPPM	93613021	MARIA HELENA AJALA
89	2º SGT QPPM	59731021	LUCIANO AUGUSTO RODRIGUES
90	2º SGT QPPM	100459021	RENATA BORGES DE LIMA RIOS

91	2º SGT QPPM	114252021	EVERTON TOMAS OLIVE BARBOSA
92	2º SGT QPPM	83960021	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
93	2º SGT QPPM	94945021	ALESSANDRO RENATO DA SILVA
94	2º SGT QPPM	33050021	LEANDRO DA SILVA QUINTINO
95	2º SGT QPPM	96141021	RONALDO FRANCISCO DA SILVA
96	2º SGT QPPM	81047021	ETELVINO DA SILVA SOARES
97	2º SGT QPPM	95066021	ROBERSON ALECIO
98	2º SGT QPPM	115470021	ALEXANDRO MARCOS MARIA
99	2º SGT QPPM	116060021	EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA
100	2º SGT QPPM	89775021	CERGIO ANTONIO LEMES MILANI
101	2º SGT QPPM	111003021	PATRICIA CORDEIRO NUNES
102	2º SGT QPPM	88349021	RONEI FERNANDES DA SILVA
103	2º SGT QPPM	108365024	ANDERSON RIBEIRO FOSTER
104	2º SGT QPPM	96057021	JOAO FRANCISCO JARDIM DA SILVA
105	2º SGT QPPM	104468021	GEORGE SANTOS DA SILVA
106	2º SGT QPPM	68039021	FABIO RENAN DE BARROS PEIXOTO
107	2º SGT QPPM	83819021	ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA
108	2º SGT QPPM	89059021	EDSON APARECIDO CEZAR
109	2º SGT QPPM	86245021	ELSON MACEDO MALAQUIAS
110	2º SGT QPPM	85260021	GUSTAVO MARCIO SA CALIXTO
111	2º SGT QPPM	115186021	MOACIR SILVEIRA DE CARVALHO
112	2º SGT QPPM	19236021	JOSE HENRIQUE BRIANEZ
113	2º SGT QPPM	72297021	AUGUSTO CESAR FLORENCIANO DA SILVA
114	2º SGT QPPM	119728021	EDIVALDO ALVES DA SILVA
115	2º SGT QPPM	96040021	LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA
116	2º SGT QPPM	91147021	CLEBER APARECIDO AGUILERA RAMOS
117	2º SGT QPPM	73945021	VANILTON RODRIGUES DO PRADO
118	2º SGT QPPM	107250021	CARLOS DA SILVA
119	2º SGT QPPM	106853021	ISAIAS CARVALHO FLORES
120	2º SGT QPPM	121825021	DELSON GARCIA DA SILVA
121	2º SGT QPPM	114648021	VENICIO LAUDEMIRA
122	2º SGT QPPM	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS
123	2º SGT QPPM	105626021	EDIVAN BEZERRA
124	2º SGT QPPM	82826021	HAILTON MARQUES RIBEIRO
125	2º SGT QPPM	116917021	ADRIANO DE CAMARGO MONTEIRO
126	2º SGT QPPM	68242021	ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES
127	2º SGT QPPM	121470021	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO
128	2º SGT QPPM	88278021	LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES
129	2º SGT QPPM	122185021	TIAGO BENITO FRIGOTTO SEGANFREDO
130	2º SGT QPPM	115514021	ALAM ALVES DE MENEZES
131	2º SGT QPPM	88558021	WANDERLEY BARBOSA MARTINS
132	2º SGT QPPM	70043021	REINALDO APARECIDO RIBAS DIAS
133	2º SGT QPPM	110795021	SILVIO SIRVIAN MACIEL
134	2º SGT QPPM	72581021	WILSON PRADO FERREIRA

135	2º SGT QPPM	81608021	CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
136	2º SGT QPPM	22682021	EDSON SANTO ALVES DE OLIVEIRA
137	2º SGT QPPM	78586021	ANTONIO MARCOS PRAXEDES
138	2º SGT QPPM	86964021	JUNIOR FERREIRA DE MESQUITA
139	2º SGT QPPM	99567021	MARCOS SERGIO MARQUES
140	2º SGT QPPM	112554021	RODNEY SOARES DO CARMO
141	2º SGT QPPM	107650021	GICYLAU PIETROBELLI
142	2º SGT QPPM	96659021	JOSE LUIZ DE SOUZA
143	2º SGT QPPM	97587021	LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA
144	2º SGT QPPM	80650021	ELVYS CARVALHO LIMA
145	2º SGT QPPM	82682021	GERSON LUIZ DOS SANTOS
146	2º SGT QPPM	113128021	ANDERSON SORANA DE OLIVEIRA
147	2º SGT QPPM	90457021	FABRICIO SILVEIRA PINTO
148	2º SGT QPPM	71787021	EDUARDO GOMES DE LIMA
149	2º SGT QPPM	117096021	CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
150	2º SGT QPPM	92939021	MAURO ANDRADE
151	2º SGT QPPM	73676021	GERALDO LUIS ANDRADE SANCHES
152	2º SGT QPPM	84441021	ANTONIO MARCOS DA SILVA MATOS
153	2º SGT QPPM	85535021	LUCIANO DE GODOY MAGALHAES
154	2º SGT QPPM	80842021	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
155	2º SGT QPPM	95262021	JAIR ALVES DE MATTOS FILHO
156	2º SGT QPPM	82375021	EDSON DA ROCHA RAIMUNDO
157	2º SGT QPPM	117322021	EDELSON FERRAZ DA SILVA
158	2º SGT QPPM	90847021	ADRIANO WEBSTER DO NASCIMENTO
159	2º SGT QPPM	73443021	EVALDO PEREYRA AGUILAR
160	2º SGT QPPM	80706021	NESTOR DA SILVA ORUE
161	2º SGT QPPM	73304021	ADELICIO MANCELHA
162	2º SGT QPPM	113533021	EDILSON SCHONINGER
163	2º SGT QPPM	110328021	OLDIMAR DA SILVA MARIANO
164	2º SGT QPPM	79628021	GERALDO GUARINA CANA VERDE
165	2º SGT QPPM	91135021	ANTONIO CORREIA BRAGA
166	2º SGT QPPM	113131021	CARMELO JOSE DA SILVA
167	2º SGT QPPM	83942021	JOEL ROSA
168	2º SGT QPPM	116459021	ADMILSON CANDIDO
169	2º SGT QPPM	95049021	VALDEVINO AUGUSTO DA SILVA
170	2º SGT QPPM	75677021	JOAO PAULO BRESSAN
171	2º SGT QPPM	96618021	ELSON MAIA DE JESUS
172	2º SGT QPPM	89449021	NEDER WILLIAN GRANCE BLANCO
173	2º SGT QPPM	117323021	EDSON JOSE DOS SANTOS
174	2º SGT QPPM	112741021	FERNANDO FREITAS
175	2º SGT QPPM	87328021	ADAILTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS
176	2º SGT QPPM	75295021	WALMIR ALFREDO SOARES
177	2º SGT QPPM	75149021	CAIO CEZAR VELASCO DA CUNHA
178	2º SGT QPPM	116597021	JULIANO CARDOSO MAGALHAES

179	2º SGT QPPM	91558021	PAULO CESAR LUCAS BATISTA
180	2º SGT QPPM	81106021	NIVALDO GIL BENITES
181	2º SGT QPPM	119626021	ANTONIO MARCOS RAMOS MACHADO
182	2º SGT QPPM	106590021	LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO
183	2º SGT QPPM	89124021	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA
184	2º SGT QPPM	132435021	RODRIGO CALDERAO DA SILVA
185	2º SGT QPPM	102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA
186	2º SGT QPPM	114374021	EDUARDO CESAR PENARIO DE CAMPOS
187	2º SGT QPPM	115447021	ODACIR DA ROSA LUIZ
188	2º SGT QPPM	129762021	DIOGENE DE OLIVEIRA SOARES
189	2º SGT QPPM	87044022	AMILTON GONCALVES LEGAL
190	2º SGT QPPM	98921021	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANCA
191	2º SGT QPPM	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO
192	2º SGT QPPM	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA
193	2º SGT QPPM	31078021	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA
194	2º SGT QPPM	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA
195	2º SGT QPPM	75275021	GILSON MARCONES MATOS
196	2º SGT QPPM	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
197	2º SGT QPPM	111699021	RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES
198	2º SGT QPPM	93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS
199	2º SGT QPPM	120993021	JOAO PAULO DE OLIVEIRA
200	2º SGT QPPM	122341021	MARCIO DA SILVA ROSA
201	2º SGT QPPM	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
202	2º SGT QPPM	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA
203	2º SGT QPPM	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA
204	2º SGT QPPM	82746021	RICARDO LUIZ BALMANT
205	2º SGT QPPM	95943021	RAFAEL BUCINSKY FONTES
206	2º SGT QPPM	98391021	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
207	2º SGT QPPM	108908021	ADRIANO CAPELLARI
208	2º SGT QPPM	129737021	ANA MARIA MARQUES
209	2º SGT QPPM	117166021	ALDINEY GONCALVES DA SILVA
210	2º SGT QPPM	115632023	NILDO JESUS DE SOUZA
211	2º SGT QPPM	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO
212	2º SGT QPPM	122312021	GERALDO PIRES DE SOUZA
213	2º SGT QPPM	117638021	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
214	2º SGT QPPM	87489021	GISLLEINE NUNES DE SOUZA LOPES
215	2º SGT QPPM	128298021	EUGENIO ADELINO DE ARAUJO
216	2º SGT QPPM	115473021	APARECIDO DOS SANTOS
217	2º SGT QPPM	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
218	2º SGT QPPM	113791021	RICARDO VAGNER GARCIA
219	2º SGT QPPM	91278022	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO
220	2º SGT QPPM	82357021	JOSE CARLOS FERNANDES
221	2º SGT QPPM	128098022	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA
222	2º SGT QPPM	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI



223	2º SGT QPPM	75203021	MACIRLEY CLEVISION LOPES DE LIMA
224	2º SGT QPPM	125627021	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO
225	2º SGT QPPM	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS
226	2º SGT QPPM	120442021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JUNIOR
227	2º SGT QPPM	114345022	PAULO ROGERIO BARBOSA ALVES
228	2º SGT QPPM	124056021	ACACIO TENORIO DOS SANTOS
229	2º SGT QPPM	85782021	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
230	2º SGT QPPM	68622021	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI
231	2º SGT QPPM	127037021	ANDRE BENITES
232	2º SGT QPPM	106004021	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO
233	2º SGT QPPM	93140022	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES
234	2º SGT QPPM	88712021	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO
235	2º SGT QPPM	29298021	EDUARDO NOVAES
236	2º SGT QPPM	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO
237	2º SGT QPPM	124225021	LIDIA MARIA DOMINONI
238	2º SGT QPPM	121042021	MARCIO ANDRE SANDIM DOS ANJOS
239	2º SGT QPPM	113769021	JUNIOR CESAR DA SILVA
240	2º SGT QPPM	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA
241	2º SGT QPPM	126398021	IRANGREI HERMES ANTUNES
242	2º SGT QPPM	114983021	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA
243	2º SGT QPPM	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA
244	2º SGT QPPM	116564021	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA
245	2º SGT QPPM	109174022	KERMAN MENDES PEREIRA
246	2º SGT QPPM	113222021	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS
247	2º SGT QPPM	114156021	JUCEMIR DE OLIVEIRA
248	2º SGT QPPM	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES
249	2º SGT QPPM	125472021	MANOEL PAYA BELDA NETO
250	2º SGT QPPM	114722021	MARCO AURELIO DOS SANTOS
251	2º SGT QPPM	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA
252	2º SGT QPPM	84814021	JOSE ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS
253	2º SGT QPPM	75109021	ANTONIO AUGUSTO ROBIAS
254	2º SGT QPPM	91272021	RICARDO BORCHES GONCALVES
255	2º SGT QPPM	33537021	MARCOS ROBERTO BIANCHINI
256	2º SGT QPPM	23599021	REGINALDO JOSE DOS SANTOS
257	2º SGT QPPM	85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA
258	2º SGT QPPM	7339021	MARIZA DRANKA GONCALVES
259	2º SGT QPPM	96497021	EDER RODRIGUES QUEIROZ
260	2º SGT QPPM	99294021	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO
261	2º SGT QPPM	72556022	LUIZ CARLOS CALADO
262	2º SGT QPPM	82812021	CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES
263	2º SGT QPPM	114292021	SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR
264	2º SGT QPPM	122222021	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
265	2º SGT QPPM	122220021	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA
266	2º SGT QPPM	73015024	LINCOLN CORTEZ

267	2º SGT QPPM	91419021	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA
268	2º SGT QPPM	110069021	LUCIO CARLOS NEVES
269	2º SGT QPPM	96671021	LINDON MOURA DE OLIVEIRA
270	2º SGT QPPM	115404021	MORACI FURTADO TORRES
271	2º SGT QPPM	72170021	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE
272	2º SGT QPPM	115376021	JAQUESON JACOMELLI
273	2º SGT QPPM	69921021	SANDRO ROBERTO CARVALHO
274	2º SGT QPPM	86215021	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA
275	2º SGT QPPM	108870021	VAINE PAIOLI DE SOUZA
276	2º SGT QPPM	76609021	OSVALDO COELHO NUNES
277	2º SGT QPPM	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS
278	2º SGT QPPM	90660021	REINALDO BATISTA FELIPE
279	2º SGT QPPM	105539021	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA
280	2º SGT QPPM	79887021	HANDERSON FERREIRA GONCALVES BENTO
281	2º SGT QPPM	115945021	RICARDO GONCALO RAMIRES
282	2º SGT QPPM	84110021	MARCIO COLMAN OLIVEIRA
283	2º SGT QPPM	80760021	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO
284	2º SGT QPPM	76883021	LUIZ EDGAR ORTIGOZA
285	2º SGT QPPM	96093021	EMAR FERNANDES DOS SANTOS
286	2º SGT QPPM	85500021	DANIEL FAGUNDES DA SILVA
287	2º SGT QPPM	95864021	EDUARDO JOSE DOS SANTOS
288	2º SGT QPPM	116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA
289	2º SGT QPPM	97505021	LAERCIO ALVES DOS SANTOS
290	2º SGT QPPM	73758021	GILBERTO MANTOVANI
291	2º SGT QPPM	68570021	FLAVIO RENATO MARTINS RICCIO
292	2º SGT QPPM	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES
293	2º SGT QPPM	28678021	FREDIAN BROFATI DE OLIVEIRA SILVA
294	2º SGT QPPM	7812021	THIELES FERREIRA DE PAULA
295	2º SGT QPPM	107238021	ALCIDES AGUILHERA DANTAS
296	2º SGT QPPM	111724021	WILLIAM VIEIRA DA SILVA
297	2º SGT QPPM	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE
298	2º SGT QPPM	99961021	LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA
299	2º SGT QPPM	96806021	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ

III. MATRICULAR, a contar de 06 de fevereiro de 2023, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS 15), no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), os policiais militares abaixo relacionados, por cumprirem integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, conforme anexo III, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	3º SGT QPPM	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS
2	3º SGT QPPM	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA
3	3º SGT QPPM	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES
4	3º SGT QPPM	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA
5	3º SGT QPPM	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA



6	3º SGT QPPM	566021	ANTONIO ALBERTO COSTA JUNIOR
7	3º SGT QPPM	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS
8	3º SGT QPPM	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO
9	3º SGT QPPM	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE
10	3º SGT QPPM	132639021	JOAO GOMES PEREIRA
11	3º SGT QPPM	114949021	OTAVIO LUIS SELAJA
12	3º SGT QPPM	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL
13	3º SGT QPPM	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMOES
14	3º SGT QPPM	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES
15	3º SGT QPPM	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS
16	3º SGT QPPM	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA
17	3º SGT QPPM	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA
18	3º SGT QPPM	133012021	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES
19	3º SGT QPPM	116374021	OLIMPIO FLAVIO DA SILVA BITTENCOURT
20	3º SGT QPPM	7416021	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES
21	3º SGT QPPM	19988021	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER
22	3º SGT QPPM	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO
23	3º SGT QPPM	25192021	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI
24	3º SGT QPPM	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO
25	3º SGT QPPM	97893021	JOSE ROBERTO FERREIRA ANIS
26	3º SGT QPPM	264021	ADRIANO FLORES
27	3º SGT QPPM	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA
28	3º SGT QPPM	117548021	MARCELO MACEDO VAZ
29	3º SGT QPPM	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO
30	3º SGT QPPM	124517021	ROBMAR FARINHA
31	3º SGT QPPM	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES
32	3º SGT QPPM	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA
33	3º SGT QPPM	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA
34	3º SGT QPPM	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO A. GUEDES
35	3º SGT QPPM	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA
36	3º SGT QPPM	121322021	FABIO JOSE TRECOSSI
37	3º SGT QPPM	121682021	ATILA SALOMAO FERREIRA SILVA
38	3º SGT QPPM	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS
39	3º SGT QPPM	129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS
40	3º SGT QPPM	119700021	ALESSANDRO JOSE AP. FERREIRA DOTTA
41	3º SGT QPPM	116245022	ERISVALDO FALCAO DE OLIVEIRA
42	3º SGT QPPM	107532021	ELIANE LIMA DIAS
43	3º SGT QPPM	106397021	JOSE APARECIDO DOS SANTOS XAVIER
44	3º SGT QPPM	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA
45	3º SGT QPPM	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA
46	3º SGT QPPM	121580021	ABRAO CACERES
47	3º SGT QPPM	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS
48	3º SGT QPPM	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA
49	3º SGT QPPM	117989022	JULIO CESAR LIMA

50	3º SGT QPPM	80033021	DENNER ANTONIO SANTOS COSTA
51	3º SGT QPPM	101662021	GLEISON BARROS AMORIM
52	3º SGT QPPM	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA
53	3º SGT QPPM	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA
54	3º SGT QPPM	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA
55	3º SGT QPPM	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA
56	3º SGT QPPM	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA
57	3º SGT QPPM	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS
58	3º SGT QPPM	104804021	PAULO SERGIO ACUNHA
59	3º SGT QPPM	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA

IV. MATRICULAR, a contar de 06 de fevereiro de 2023, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS 15), no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), o policial militar abaixo relacionado, por cumprir integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 21/2023 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, conforme anexo IV, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.057, de 25 de janeiro de 2023:

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	2º SGT QPE-1/Mus	59736021	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA

V. DEIXAR DE MATRICULAR, a pedido, no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul dos Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus (CAS 15), no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefap), o policial militar abaixo relacionado, conforme solicitação contida na Parte nº 001/NVS/2023, de 29 de janeiro de 2023.

ORD	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1	3º SGT QPPM	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA

VI. PUBLIQUE-SE.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
S D QPPM	485676021	BRUNO TIBURÇO DE SOUZA	6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS	Cmdo G/CoordMil/Sejusp - Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo
C B QPPM	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	Cmdo G/CoordMil/Sejusp - Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo	10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS

(Solução a CI n. 048SUBCMDG/PMMS, de 6 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Matr. 97470021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 121, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 3º Sgt QPPM **MICHELLE CONDI**, Mat. 132922022, da **Aj-Geral**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MICHELLE CONDI ARAUJO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2022 2 00303 101 0065332 11, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/001467/2023, de 11 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 122, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME: SD QPPM ADRIANO GONÇALVES LEITE, Mat 490480021, do 2º BPM		
Nome Dependente: Theo Papke Leite	Data Nasc.: 28 nov 2020	Natural de: Guaira-PR
CPF: 157.675.689-01	Genitor (a): Michele Papke Leite	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 084939 01 55 2020 1 00097 032 0037621 37		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Guaira-PR		Solução ao Processo: 31/078016/2022
NOME: SD QPPM LUIS AFONSO MENDES SALES, Mat 484025021, do 6º BPM		
Nome Dependente: Eloisa Vitoria Mendes Ferreira Sales	Data Nasc.: 05 mar 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 099.518.751-73	Genitor (a): Bianca do Carmo Mendes Ferreira Sales	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01182 036 0399213 36		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Ricardo Kling Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/005349/2023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 123, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a" e § 3º, letra "j", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:



NOME: 1º Sgt QPPM CLAUDEMIR JOSE DIAS, Mat 70804021, do 12º BPM			
Nome Dependente a excluir: Dirceia Albuquerque Lira (ex-companheira)		Data Nasc.: 23 set 1968	Natural de: Mundo Novo- MS
CPF: 490.157.021-87	Filiação: Joao Gualberto de Lira		
Documento Origem do Divórcio: Ação de Dissolução da União Estável n. 0000957-68.2022.8.12.0600			
Comarca: Unidade da Justiça Itinerante de Japorã - MS		Solução ao Processo: 31/093309/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM LUCIANO BASSO MEOTTI, Mat 126057021, da 12ª CIPM			
Nome Dependente a excluir: Dayene Marques Silva (ex-companheira)		Data Nasc.: 05 maio 1981	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 964.177.731-91	Filiação: Janka Marques Silva		
Documento Origem do Divórcio: Ação de Dissolução da União Estável n. 0823477-16.2017.8.12.0001			
Comarca: 8ª Promotoria de Justiça de Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/000249/2023	
NOME: 1º Sgt QPPM CLEBER PEREIRA DE SOUZA, Mat 92815021, do 3º BPM			
Nome Dependente a excluir: Jucelia dos Santos (ex-esposa)		Data Nasc.: 21 dez 1984	Natural de: Douradina- MS
CPF: 040.642.501-92	Filiação: Maria Ismenia Borges dos Santos		
Documento Origem do Divórcio: Averbação de Divorcio Autos n. 0810896-29-2018.8.12.0002, contida na Certidao de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2017 3 00011 212 0003111 74			
Cartorio / Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados - MS		Solução ao Processo: 31/086700/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 124, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Maj QOPM **YURI YASUO NOGUCHI**, Mat. 99064021, da **A-Geral**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), com efeitos a contar de **12 de novembro de 2022**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 84/JISO/2022, 118/JISO/2022 e 10/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 47/AJG/PMMS, de 26 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:



Pst/Grad	Mat	Nome	Periodo	Qtd Dias	DECENIO
2º Sgt PM	6021021	Luis Jose da Silva	1º ago 1998 a 31 jul 2008	162 (cento e sessenta e dois)	1º Decenio
CB PM	76532021	Jorge Souza	1º ago 1998 a 31 jul 2008	162 (cento e sessenta e dois)	1º Decenio
1º Sgt PM	73413021	Magno Bação Junior	1º set 2002 a 31 ago 2012	90 (noventa)	2º Decenio
2º Sgt PM	128098022	Raphael Insfran Fogaça	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
2º Sgt PM	85782021	Aparecido Francisco da Silva	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
2º Sgt PM	90663021	Vinicius Alves Oliveira	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
3º Sgt PM	88984021	Odilson Campos	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
1º Sgt PM	6140021	Fernando Vasco da Silva	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
1º Sgt PM	125191022	Rodrigo Calvi	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
Sub Ten PM	127428021	Albertino Antonio Neves Junior	1º dez 2003 a 30 nov 2013	72 (setenta e dois)	1º Decenio
3º Sgt PM	119532021	Anna Paula Stegun Oliveira	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	1º Decenio
Ten Cel PM	130941021	Denise Rosa Higa	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	1º Decenio
3º Sgt PM	114523023	Lucimara Suemi Suzuqui	4 dez 2006 a 3 dez 2016	18 (dezoito)	1º Decenio

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 53, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, para desempenhar a função de Diretor de Atividades Técnicas/CBMMS, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 52, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único, e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Flavio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, da CMIL/SEJUSP/CIOPS para o QCG/DTEL/CBMMS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, da função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Flavio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, para desempenhar a função de Diretor de Telemática e Estatística/CBMMS, a contar de 1º de fevereiro de 2023, nos



termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Exonerar por necessidade do serviço, o Cel QOBM Flavio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues, da função de Diretor de Finanças/CBMMS, a contar de 15 de dezembro de 2022, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, para desempenhar a função de Diretor de Finanças/CBMMS, a contar de 1º de fevereiro de 2023, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 55, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 24, § 3º da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e artigo 56, inciso II, alínea “a”, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023, por ter passado a ser membro nato da CPO, em virtude de ter sido nomeado Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMMS, conforme se fez público no DOEMS n. 11.058, de 26 de janeiro de 2023.

Exonerar o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Exonerar o Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos, matrícula n. 73.470-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Nomear o Coronel QOBM Marcello Fraiha, matrícula n. 91.007-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Nomear o Coronel QOBM Adriano Noleto Rampazo, matrícula n. 93.920-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Nomear o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 56, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Exonerar o Coronel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Designar o Coronel QOBM Huesley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, Como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 20 de janeiro de 2023.

Designar o Coronel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, Como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

REGISTRAR a alteração do nome do 1º SGT QBMP-1.b EDSON RODRIGUES, matrícula 115.907-021, para EDSON RODRIGUES ROCHA, em conformidade com os documentos comprobatórios constantes no bojo do processo n. 31/003474/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 12, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.160 (dois mil cento e sessenta) dias de tempo de exercício de atividade de natureza militar prestados pelo ST BM DINIS RODRIGUES BAHIA PIRRE, matrícula n. 76715-021, junto à Força Aérea Brasileira, durante o período de 01.02.1991 a 31.12.1996, de acordo com a publicação constante no Boletim Geral/CBMMS n. 193, de 10 de outubro de 2002, em solução ao processo n. 31/500066/2002, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, 24-G, Parágrafo Único e 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 54, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, a contar de 1º de janeiro de 2023, o Cel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, de acordo com o Decreto nº 16.078, de 29 de dezembro de 2022, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, Processo nº 31/008.738/2023.



PORTARIA AGEPEM "P" Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ORD	MATRÍCULA	NOME	DT ADMISSÃO	Contagem até 31/01/2023	DESCONTO	TOTAL	Nível		Data de Validade
							De	Para	
1	467972022	BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	03/01/2018	1855	0	1855	I	II	03/01/2023
2	49949022	DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	04/01/1993	10985	0	10985	VI	VII	04/01/2023
3	57723021	MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	04/01/1993	10985	0	10985	VI	VII	04/01/2023
4	45376021	MARIO RIVEROS	18/01/1988	12798	0	12798	VII	VIII	18/01/2023

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente
Matrícula 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 033, de 2 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.907/2022**.

EDITAL: **TP 073/2022** - NÚMERO GCONT: **19506**

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS - 324, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. MS - 245, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 22,30 KM, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
GERENTE - MATRÍCULA: **481 579 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **WILSON HOKAMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **670/D** - MATRÍCULA: **488 440 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 390, de 05 de setembro de 2022, com efeito a partir de 03/01/2023.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 49, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Patrimonial da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, exercerem as atribuições prevista no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, para efetuar o recebimento de bens e serviços, mediante a conferência e a aceitação dos materiais de consumo, bens permanentes e serviços, proceder o inventário patrimonial e realizar a avaliação, reavaliação e desfazimento de bens, nos termos do referido Decreto, no período de 1º/01/2023 a 31/12/2023.

Matrícula	Servidor	Membro
13566021	Edna Lucia Pereira Zório Pereira	Presidente
73732024	Admir Jose Soares de Almeida	Presidente substituto
499806021	Mariana Alves da Cruz	Membro Titular
68184024	Francisca Domingues da Silva	Membro Titular
97486024	Silvio dos Santos Cezar	Membro Titular
479574024	Alexandre Lopes de Rezende	Membro Suplente
1570021	Oclécio Ferreira Luiz	Membro Suplente
127248022	João Lopes da Silva	Membro Suplente
53646025	David Drumond dos Reis	Membro Suplente

Caberá a Comissão patrimonial proceder o inventário patrimonial, nos termos do inciso II, do § 1º do artigo 3º e dos artigos 25 a 28 do Decreto n.15.808, de 18 de novembro de 2021, sem prejuízo da criação das Subcomissões de Inventário e Equipe de Apoio, prevista no Artigo 4º do referido Decreto para subsidiar os trabalhos, observando ainda os dispostos nos artigos 94 a 96 da Lei Federal n. 4.320/1964 e as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do balanço Geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Iguatemi/MS, o servidor EVANDRO BOCK CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, em substituição ao titular FABRICIO MOTTA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27287021, que estará em férias regulamentares, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 076, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Tacuru/MS, o servidor LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500370021, em substituição



ao titular MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 131742021, que estará em férias regulamentares, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 077, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Regional de Três Lagoas/MS, o servidor ENIO DA SILVA, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 33137022, em substituição ao titular CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 17593021, que estará em férias regulamentares, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor RONEY COSTA CUNHA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 74043021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde Animal - CESA, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 07 de fevereiro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos, entidades e segmentos abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), para mandato de 2 (dois) anos, com validade a contar de 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

RELAÇÃO NOMINAL DE ENTIDADES E CONSELHEIROS DO CESA 2023/2024

Entidade	Nome
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO	Véronique Micheline Claude Louvet Cortada - Titular Eneida Maria de Rosa Silva Dacal - Suplente
Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG	Maria Vilma Ribeiro Rotta - Titular Thomas Malby Croften Horton - Suplente
Associação dos Criadores do Estado de Mato Grosso do Sul - ACRISUL	Guilherme de Barros Bumlai - Titular Roberto Folhey Coelho - Suplente
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV	Adriano Garcia - Titular Adriana Ferreira Domingos - Suplente
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Vanessa Felipe de Souza - Titular Alessandra Corallo Nicacio - Suplente

Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL	Melina Melo Barcelos - Titular Gabriel Cavallini de Melo Mambula Sales - Suplente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC	Gladys Moreira Espíndola - Titular Marivaldo Miranda - Suplente
Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul - SICADEMS	Guilherme Carvalho Scarcelli - Titular Jussara Silveira Pael Andrekowisk - Suplente
Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul - OCB/MS	Sadi de Pauli - Titular Juarez Pereira - Suplente
Superintendência Federal da Agricultura no Mato Grosso do Sul - SFA	Jamil Manoel Leal Filho - Titular Newton César Moreira da Silva - Suplente
Universidade Católica Dom Bosco-UCDB	Taynara Nunes Lourenço - Titular Aline da Rosa Gonçalves Taveira - suplente

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.016 de 19 de dezembro de 2022, página 291.

Onde consta: "... no período de 02/01/2023 a 16/01/2023.";

Passe a constar: "... nos períodos de 02/01/2023 a 10/01/2023 e 12/01/2023 a 16/01/2023.";

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.046 de 13 de janeiro de 2023, página 101.

Onde consta: "... no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.";

Passe a constar: "... no período de 07/01/2023 a 01/02/2023.";

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 25/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 31.711/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Heber Vilela Cassiano de Sá	Gestor do Termo de Fomento	428567033

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 26/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.581/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Gabriela de Souza Barbosa	Gestor do Termo de Fomento	442105022

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 27/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.742/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Anne Talitha Almeida Ferreira Silva	Gestor do Termo de Fomento	19995031

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 28/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Convênio de Cooperação Mútua n. 32.100/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Gabriela de Souza Barbosa	Fiscal titular do Convênio	442105022

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 29/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Convênio de Cooperação Mútua n. 32.107/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:



Nome	Designação	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal titular do Convênio	430541022

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 30/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 31.753/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Marcos Gomes da Silva Junior	Gestor do Termo de Fomento	490773021

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 31/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do Convênio de Cooperação Mútua n. 32.083/2022, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Convênio	107102023

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 32/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores nomeados para exercer cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul para a função listada abaixo, em conformidade ao anexo I da Lei nº 6.036 de 1 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Função
Marcelo de Siqueira Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	Assessor Especial VI
Diogo da Motta Jardim	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Assessor III
Roger Reggiori dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Assessor III
Thalyta de Moraes Ribeiro Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA12	Assistente I
Maria Julia Simonetti do Valle	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Gestor de Processos III

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **DIEGO GARCIA SANTOS**, matrícula n. 111778029, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, para ordenar despesas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, durante as ausências ou impedimentos do titular, com validade a contar de 06/02/2023.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 99 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
470287021	Evelyn Caroline Cardoso	Agente de Serviços Hospitalares	01/02/2023	31/05/2023	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 100 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público com o Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
487157021	Angélica dos Santos Novais Oliveira	Técnico de Enfermagem	24/01/2023	23/05/2023	120	CG



CAMPO GRANDE-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.063, de 31 de janeiro de 2023, página 181.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 76 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor AMAURY EDGARDO MONT'SERRAT AVILA SOUZA DIAS, matrícula n. 97736023, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico 12H, classe 135/MV1/1/A, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023. (Processo n. 27/000174/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P"/UEMS nº 175, de 06 de fevereiro de 2023.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000057/2023	8h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.942,92

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
João Henrique de Souza Barros					CPF: 828.793.111-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000058/2023	10h	23/01/2023	06/02/2023 a 28/03/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.428,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Marcelo Bueno de Paula					CPF: 032.275.179-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000147/2023	16h	28/01/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Diandro Ricardo Barilli					CPF: 065.278.559-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000184/2023	22h	02/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.343,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.957 de 04 de outubro de 2022)					
Alcides Ortega					CPF: 792.188.731-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000187/2023	16h	03/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10894 de 18 de julho de 2022)					
Luciano von der Goltz Vianna					CPF: 007.228.080-89
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000189/2023	28h	03/02/2023	15/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.800,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10966 de 18 de outubro de 2022)					
Luciano von der Goltz Vianna					CPF: 007.228.080-89
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000190/2023	12h	03/02/2023	15/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.966 de 18 de outubro de 2022)					
Aline Serzedello Neves Vilaça					CPF: 386.651.068-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000191/2023	40h	03/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.893,38

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 186, de 06 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fabíola Modena Carlos					CPF: 926.584.661-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000143/2023	40h	03/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Fabíola Modena Carlos					CPF: 926.584.661-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000144/2023	40h	31/01/2023	31/01/2023 a 05/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Bruno Aguinaldo Feitosa					CPF: 362.219.478-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000173/2023	8h	31/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.941 de 15 de setembro de 2022)					
Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki					CPF: 987.254.241-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000185/2023	20h	06/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.857,31

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Diego Bianchi de Oliveira					CPF: 008.886.671-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2023	16h	05/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.757,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Gustavo Ribeiro Lourenço					CPF: 386.819.238-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000193/2023	30h	06/02/2023	06/02/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2022)					
Gustavo Ribeiro Lourenço					CPF: 386.819.238-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000194/2023	4h	06/02/2023	06/02/2023 a 01/04/2023	Excepcional interesse público	R\$ 971,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.DO 10786 de 25 de março de 2022)					
Clayton Peixoto de Souza					CPF: 856.407.351-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000195/2023	40h	06/02/2023	06/02/2023 a 30/06/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.692, de 30/11/2021, à página 228.

PORTARIA "P" /UEMS nº. 909, de 29 de novembro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS, matrícula nº. 46652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação lato sensu em Residência Multiprofissional

em Saúde da Família, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 01/02/2022 a 30/04/2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.959, de 05/10/2022, à página 164.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1118, de 04 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CHARLES LEANDRO ARECO DOS SANTOS, matrícula nº. 98258022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Suporte Técnico, da Diretoria de Informática (DINF), no período de 17 a 26 de outubro de 2022, em substituição ao titular SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, em férias no período (Processo nº. 29/031656/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.021, de 23/12/2022, à página 147.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1445, de 22 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS, matrícula nº. 11642023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A4, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 04 a 18/01/2023, em substituição ao titular DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA, matrícula n. 362190021, em férias no período (Processo nº. 29/089582/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.068, de 06/02/2023, às páginas 144 e 145.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 170, de 03 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, na Unidade Universitária de Dourados, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº. 1016, de 13 de setembro de 2022, republicada no D.O. nº 10.941 de 15 de setembro de 2022, às páginas 150 e 151.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Danielly Ferri Gentil 476370022	Técnico de Nível Superior A3/I/60096	Membro
Edmilson de Souza 128790022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Membro
Gustavo França dos Santos 431168021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro
Laís Fernanda de Azevedo Silva 473765024	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Luisa Melville Paiva 77652022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Leandro Picoli Nucci 98694027	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Tiago de Lima Marinho 40926025	Técnico de Nível Superior B3/II/60096	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 176, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, KÁTIA GUERCHI GONZALES, matrícula nº. 46261022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Coordenadora Pedagógica, da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), na Universidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 177, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIELE CRISTINE RECH, matrícula nº. 430505021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Gestão Pedagógica, da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), na Universidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS



PORTARIA "P"/UEMS nº. 178, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THIAGO OLIVEIRA KREIN, matrícula nº. 499225021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Convênios, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 179, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PAULO SATYRO DA SILVA NETO, matrícula nº. 498606021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Contratos, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 180, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MATHEUS GUSTAVO DA SILVA, matrícula nº. 24897021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, em prorrogação, a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, código 60060, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 181, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE FÁTIMA MELDAU DE CAMPOS AMARAL, matrícula nº. 60056021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal (CECA-CP), código 60059, na Unidade Universitária de Aquidauana, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 625, de 15/06/2022, pelo período de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 182, de 06 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de DELAIR OSVALDO MARTINELLI JUNIOR, matrícula nº. 120251022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, para acompanhar filho PcD, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 23 de setembro de 2022 (Processo nº. 29/500836/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 183, de 06 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, VANIA MARA BASILIO GARABINI, matrícula nº. 83490021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60096, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/010983/2023 (Processo nº 29/010983/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 184, de 06 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 10 a 27 de fevereiro de 2023, para participação em atividades acadêmicas como Professores Convidados, na Universidade de Málaga, Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Eduardo Espindola Fontoura Junior 103752021	Professor de Ensino Superior	IV 60082
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura 106087021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 185, de 06 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições



legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAÍSE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 08 a 17/02/2023, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula n. 128435021, em férias no período (Processo nº. 29/074685/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 64/2023 – PRODHS/UEMS, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.065, de 01 de fevereiro de 2023, pág. 89, na parte que descreve o **Motivo** e a **CH**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº 69/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MANOELA MORAIS - Substituição: Claudio Soerger Zaro Motivo: Coordenação de curso. 06/02/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração/Ponta Porã	08h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 48/2022 – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - D.O 10.967 de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº 69/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O 11.002 de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
MANOELA MORAIS - Substituição: Claudio Soerger Zaro Motivo (coordenação de curso) e Vaga Pura 07/02/2023 a 15/07/2023	Administração	Administração/Ponta Porã	24h

Em 03 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500566/2019
Servidor: AGENOR MARTINHO CORREA
Matrícula: 114916022
Assunto: Licença Premio

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 434/2021/COEP/SUGED/SAD.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
106104023	Rosangela Maria Rocha Gimenes	120905021	Daniela Rocha dos Reis	Gerente da Assessoria de Assuntos Ambientais	10/01/2023 a 24/01/2023
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	74054023	Solange Mikui de Almeida	Chefe da Unidade de Laboratório	06/02/2023 a 20/02/2023

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" IMASUL N. 147, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.022, de 26 de dezembro de 2022, à página 139, que concedeu 03 (três) meses de Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Alyne Alves Lessa, matrícula n. 68767021, ocupante do cargo de Analista Ambiental, classe C, nível IV, código do cargo 70294, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 09 de fevereiro de 2023 (Processo n. 71/056604/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 20, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Maria Aparecida dos Santos**, matrícula n. 79787023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente dos Escritórios Regionais e Locais, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, em substituição a titular Ellayne Fatima Loureiro de Freitas, matrícula n. 42390021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos Normativos****EXTRATO DO EMPENHO Nº 097/2023****PROCESSO SEI Nº 22.0.000003440-5****PROCESSO SPF Nº 33/034405/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023****FAVORECIDO:** Luciano Goés**OBJETO:** Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar palestra com o tema "Clube de Leitura: Letramento Racial e Branquitude".**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 30/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Homero Lupo Medeiros**EXTRATO DO EMPENHO Nº 109/2023****PROCESSO SPF Nº 33/004421/2023****PROCESSO SEI Nº 23.0.000000442-1****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 (SRP)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2023****FAVORECIDO:** Comercial de Alimentos Mi Sanches - EIRELI**OBJETO:** Aquisição de material de copa e cozinha – Requisição Nº 01**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;**VALOR TOTAL:** R\$ 82.087,40 (oitenta e dois mil oitenta e sete reais e quarente centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.21;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 03/02/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2023****Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual****Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Dourados	18/01/2023	19/01/2023	14/2023	467,34	20/01/2023	37
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Dourados	20/01/2023	20/01/2023	18/2023	155,78	20/01/2023	41
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Corumbá	23/01/2023	27/01/2023	17/2023	1.402,02	20/01/2023	40

André Torres Lino	Campo Grande Dourados	18/01/2023	19/01/2023	14/2023	467,34	20/01/2023	36
André Torres Lino	Campo Grande Dourados	20/01/2023	20/01/2023	19/2023	155,78	20/01/2023	42
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	11/01/2023	11/01/2023	11/2023	155,78	16/01/2023	21
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	10/01/2023	10/01/2023	10/2023	155,78	16/01/2023	24
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Corumbá	26/01/2023	27/01/2023	15/2023	467,34	20/01/2023	38
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	10/01/2023	10/01/2023	02/2023	155,78	16/01/2023	26
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Corumbá	23/01/2023	27/01/2023	16/2023	1.402,02	20/01/2023	39
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Sidrolândia	16/01/2023	16/01/2023	08/2023	1.090,46	16/01/2023	25
Lucimar Popovits da Silva	Campo Grande São Luís	17/01/2023	22/01/2023	09/2023	2.383,43	16/01/2023	31
Patrik Maia	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	12/01/2023	12/01/2023	03/2023	155,78	16/01/2023	27
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Sidrolândia	16/01/2023	19/01/2023	07/2023	1.090,46	16/01/2023	30
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Paranaíba	11/01/2023	11/01/2023	13/2023	155,78	16/01/2023	22
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Corumbá	10/01/2023	10/01/2023	12/2023	155,78	16/01/2023	23
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Ribas do Rio Pardo	12/01/2023	12/01/2023	04/2023	155,78	16/01/2023	28
Thiane Tonon	Campo Grande São Luís	17/01/2023	22/01/2023	06/2023	2.383,43	16/01/2023	32
Valquiria Barbosa Canete	Campo Grande São Luís	17/01/2023	22/01/2023	05/2023	2.383,43	16/01/2023	29

Homero Lupo Medeiros Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JANEIRO/2023:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330001452022 NE: 000001 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 dispensa n. 007/2022

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.032,44

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330002342018 NE: 000002 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.699,70

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330296492023 NE: 000003 ND: 33901400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330296572023 NE: 000004 ND: 33901400



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330296572023 NE: 000005 ND: 33901400
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/001031/2023 NE: 000006 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA

PROCESSO: 33/002054/2023 NE: 000007 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE

PROCESSO: 33/002089/2023 NE: 000008 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000009 ND: 31901100
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 115.516.527,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000010 ND: 31901300
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.892.077,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330312012023 NE: 000011 ND: 31901600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.867,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000012 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 753.678,00
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000013 ND: 33903900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 387.786,84
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000014 ND: 33904600
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.845.284,96
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 330312012023 NE: 000015 ND: 33904900
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.724.407,76

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330312012023 NE: 000016 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.324.816,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000017 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.004.096,04

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330312012023 NE: 000018 ND: 33909300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.906.004,40

FAVORECIDO: ASSIST. MEDICO-HOSP

PROCESSO: 330311712023 NE: 000019 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.836,56

FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 330311712023 NE: 000020 ND: 33903900

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.203,12

FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000021 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.300.161,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000022 ND: 31901100

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 186.608,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000023 ND: 31909400

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 925.740,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 330312012023 NE: 000024 ND: 31911300

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.918.651,40

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Homero Lupo Medeiros
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JANEIRO/2023:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330071122016 NE: 000001 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.140,56

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000002 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,12

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000003 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,04

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000004 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 268,44

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000005 ND: 33904000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070792018 NE: 000006 ND: 33903300

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.551,89

FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330070792018 NE: 000007 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 06/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 0,39

FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330292152023 NE: 000008 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.510,96

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330292152023 NE: 000009 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.485,49

FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330292152023 NE: 000010 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.385,52

FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA



PROCESSO: 330292152023 NE: 000011 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.232,46
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330292152023 NE: 000012 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.101,66
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330292152023 NE: 000013 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.516,26
FAVORECIDO: NERONE MAIOLINO JUNIOR

PROCESSO: 330070492019 NE: 000014 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 112.645,63
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000015 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.969,50
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070842020 NE: 000016 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 409.533,60
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330071072020 NE: 000017 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.767,62
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070802020 NE: 000018 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 542.942,80
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070482020 NE: 000019 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.854,28
FAVORECIDO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ; .

PROCESSO: 330070462020 NE: 000020 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 151.387,20
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330070632015 NE: 000021 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.405,86
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330070762021 NE: 000022 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 739.633,94
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070592022 NE: 000023 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 962.892,96
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 330071012020 NE: 000024 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159.267,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330070072015 NE: 000025 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330070202015 NE: 000026 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.068,09
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330070552018 NE: 000027 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000028 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.066,71
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070502017 NE: 000029 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 217.321,42
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 330070922020 NE: 000030 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 847.002,00
FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME

PROCESSO: 330070512019 NE: 000031 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.014,31
FAVORECIDO: Ludmila Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070512019 NE: 000032 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.023,84
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330070722019 NE: 000033 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO



PROCESSO: 330070432022 NE: 000034 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.916,60
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330070432022 NE: 000035 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.999,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

PROCESSO: 330070512022 NE: 000036 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.550,00
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330070332021 NE: 000037 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 66.227,64
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330070792022 NE: 000038 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 247.333,33
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330708922021 NE: 000039 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.065,95
FAVORECIDO: THF ELEVADORES LTDA - ME

PROCESSO: 330070892021 NE: 000040 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.541,16
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 330070862021 NE: 000041 ND: 33904000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.931,18
FAVORECIDO: CONCILE ONLINE INTERM. DE ACORDOS E ASSESSORIA

PROCESSO: 330070742019 NE: 000042 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.964,25
FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 330070712021 NE: 000043 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.661,70
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 330070912017 NE: 000044 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 583.957,90
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330296142023 NE: 000045 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93



DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330296302023 NE: 000046 ND: 33901400
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330071002021 NE: 000047 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART 25.
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 648.466,62
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070642020 NE: 000048 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART 25.
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.846,40
FAVORECIDO: T & W Gestão de imóveis Ltda

PROCESSO: 330070972021 NE: 000049 ND: 33903700
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 489.880,80
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330070552019 NE: 000050 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.681,24
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330071062016 NE: 000051 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.408,31
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330070672016 NE: 000052 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART 25.
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.568,89
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330324452023 NE: 000053 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: CONPREV ASSESSORIA MUN. E SERV ADM EIRELI

PROCESSO: 330070792018 NE: 000006 ANE: 000054 ND: 33903300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 11/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 15.551,89
FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330070792018 NE: 000055 ND: 33903300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.551,89
FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330070892015 NE: 000056 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.655,04
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330070562018 NE: 000057 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB

PROCESSO: 330150362022 NE: 000058 ND: 33903300
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,75
FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330150362022 NE: 000059 ND: 33903300
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,75
FAVORECIDO: FACTO TURISMO LTDA

PROCESSO: 330294012023 NE: 000060 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.170,00
FAVORECIDO: Zélia Bonfim das Virgens

PROCESSO: 330062232022 NE: 000061 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.517,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000062 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.862,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000063 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.508,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070772020 NE: 000064 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

PROCESSO: 330229892022 NE: 000065 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.147,44
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330070052015 NE: 000066 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.622,26
FAVORECIDO: MARIA CHRISTINA NENO ROSA MARCONDES

PROCESSO: 330062232022 NE: 000067 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.509,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000068 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93



DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.901,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000062 ANE: 000069 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 2.862,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000063 ANE: 000070 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 16/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.508,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330294522023 NE: 000071 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 16/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 780,00
FAVORECIDO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

PROCESSO: 330292902023 NE: 000072 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 16/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

PROCESSO: 330293632023 NE: 000073 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 16/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00
FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 330188922022 NE: 000074 ND: 44905100
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 298.732,80
FAVORECIDO: MONTENEGRO & CORREA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 330294102023 NE: 000075 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 330293392023 NE: 000076 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: EDES TADEU PALMAS

PROCESSO: 330294362023 NE: 000077 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: VALTER PETRELI BRANCO

PROCESSO: 330293202023 NE: 000078 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00
FAVORECIDO: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 330292742023 NE: 000079 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO

PROCESSO: 330350372022 NE: 000080 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.699,45
FAVORECIDO: LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROCESSO: 330350372022 NE: 000081 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.705,00
FAVORECIDO: LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO: 330350372022 NE: 000082 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.826,50
FAVORECIDO: EDUARDO RITA BEM - EPP

PROCESSO: 330350372022 NE: 000083 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.443,00
FAVORECIDO: MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PROD. EM GERAL LTDA

PROCESSO: 330350372022 NE: 000084 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.422,50
FAVORECIDO: TURN-O-MATIC DO BRASIL LTDA EPP

PROCESSO: 330070562022 NE: 000085 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.905,20
FAVORECIDO: D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS

PROCESSO: 330352582022 NE: 000086 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.415,20
FAVORECIDO: HARMONIZA ACESSÓRIOS LTDA

PROCESSO: 330352582022 NE: 000087 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.625,00
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 330352582022 NE: 000088 ND: 33903000
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.503,97
FAVORECIDO: CAROLINE WERLANG

PROCESSO: 330352582022 NE: 000089 ND: 44905200
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.570,00

FAVORECIDO: EBA OFFICE COM.DE MAQUINAS P/ESCRITORIO LTDA

PROCESSO: 330352582022 NE: 000090 ND: 44905200

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.184,00

FAVORECIDO: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

PROCESSO: 330352582022 NE: 000091 ND: 44905200

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

PROCESSO: 330352582022 NE: 000092 ND: 44905200

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.338,32

FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA - EPP

PROCESSO: 330352582022 NE: 000093 ND: 44905200

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00

FAVORECIDO: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP

PROCESSO: 330352582022 NE: 000094 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.020,00

FAVORECIDO: TAOPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

PROCESSO: 330352582022 NE: 000095 ND: 33903000

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00

FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

PROCESSO: 330070632015 NE: 000096 ND: 33903900

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.130,00

FAVORECIDO: IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME

PROCESSO: 33/034405/2023 NE: 000097 ND: 33903628

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: LUCIANO GÓES

PROCESSO: 33/034405/2023 NE: 000098 ND: 33904702

F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330295252023 NE: 000099 ND: 33903900



F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.400,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 330295332023 NE: 000100 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 330294872023 NE: 000101 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.104.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330295172023 NE: 000102 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 303.600,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 330292662023 NE: 000103 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SUMICO OUBUTI

PROCESSO: 330292582023 NE: 000104 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.510,00
FAVORECIDO: MARIA CHRISTINA NENO ROSA MARCONDES

PROCESSO: 330292582023 NE: 000105 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO

PROCESSO: 330292582023 NE: 000106 ND: 33903600
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330294792023 NE: 000107 ND: 33903900
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.400,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

Homero Lupo Medeiros
Ordenador de Despesas

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 067/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula n. 36471-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **08 de janeiro 2018 a 06 de janeiro de 2023**, inerente ao oitavo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 23.0.000000324-7).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 01/2023-CGDP, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Laura Minotti Silva	Três Lagoas	13/12/2022
Ana Luisa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli	Campo Grande	16/01/2023
Ana Vitória Miranda Souza	Dourados	17/01/2023
Carlos Eduardo Silva Tintino	Três Lagoas	05/12/2022
Deivid Felipe de Freitas Camargo	Cassilândia	03/10/2022
Géssica Ferreira da Siva	Três Lagoas	01/01/2023
Jessyca Brenda Rodrigues de Paula	Paranaíba	20/01/2023
João Vitor Faques Lescano	Maracaju	10/01/2023
Nicoli de Souza Vargas	Paranaíba	10/01/2023

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

PORTARIA "V" Nº 02/2022-CGDP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Bárbara Fernanda Amorim de Oliveira	Campo Grande	16/01/2023
Débora Palonis de Jesus	Eldorado	13/10/2022
Elizagela Souza da Guarda	Três Lagoas	01/12/2022
Giovana Vital Bonatto	Corumbá	01/12/2021
Leonardo Henrique Schabo de Souza	Campo Grande	12/12/2022
Rafael da Silva Secafen	Paranaíba	12/01/2023
Shaieny Maria Domingos	Três Lagoas	30/11/2022
Sibele Gonçalves Dauzacker	Pedro Gomes	31/03/2022
Thalles Lima Sodré de Farias	Corumbá	30/11/2022

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "S" DPGE n. 098/2023, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, página 166, referente a designação de FLÁVIA BERTONI MAZZARO e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS para exercer a função de Fiscal e de Apoio de Contrato, respectivamente, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Processo SEI n. 22.0.000001503-6..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo SEI n. 22.0.000000546-4..."

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 068/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa perante o Plenário do Júri da comarca de Itaporã/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000794-3)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Haroldo Hermenegildo Ribeiro 1ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul/MS	0000228-29.2015.8.12.0037 Réu: Alexsandro da Silva e outro	31/01/2023 8h

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 069/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa perante o Plenário do Júri da comarca de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003303-4)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Túlio Cruz Nogueira 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS	0000187-52.2022.8.12.0058 Réu: Cezaldo Irineu	01/02/2023 8h

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 070/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante o Plenário do Júri da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n.



23.0.000000810-9)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Danilo Augusto Formágio 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS	0000024-51.2012.8.12.0049 Réu: José Fernando Cândido dos Santos	13/02/2023 8h

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 106/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ADRIANY BARROS DE BRITTO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 7 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000641-6)

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 107/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR YASMIM COSTA DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 8 de fevereiro de 2023. (Processo SEI n. 22.0.000003227-5)

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 108/2023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e o servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5528016-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
002/DPGE/2023	Montenegro Construtora Ltda.	Processo SEI n. 22.0.000001889-2- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de MS, na comarca de Três Lagoas/MS.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 243/2022. Processo Administrativo nº 224/2022. Dispensa nº 064/22/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Crismed Comercio de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras fixas para coleta de sangue em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência. Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 07 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 08/09/2022. Vigência Final: 07/12/2022. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves, - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, Morgana Espinosa. Contratada: Crismed Comercio de Produtos para Saúde Ltda. - Josiane Gontareck

Extrato do Contrato nº 017/2023. Processo Administrativo nº 016/2023. Dispensa nº 006/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Willian Wallace Camparoto Galbiate. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras (Toners e Unidades de Imagens) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Valor Total: 13.189,50 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 03 de maio de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 03/02/2023. Vigência Final: 03/05/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal Saúde. Contratada: Willian Wallace Camparoto Galbiate - Willian Wallace Camparoto Galbiate

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2023/PROCESSO COMPRA N. 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2023

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E AGENTE REDUTOR PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS. A empresa: **ESPOLIO JACONIAS VIANA DUTRA FILIAL**, com **CNPJ: 02.762.378/0002-39**, vencedora do certame no valor total de R\$ 2.479.998,00 (Dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). O item Agente Redutor de Nox Automotivo, teve como resultado: **DESERTO**. Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 02/02/2023.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, para a prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo, de orientação social e utilidade pública (estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, bem como pesquisas de pré-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual) com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral do Município de Batayporã/MS, processo administrativo nº 228/2022, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO a empresa SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME, C.N.P.J. (M.F.) nº 04.723.537/0001-30, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2023 de 09 de janeiro de 2023. Batayporã-MS, 31 de janeiro de 2023. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 001/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família) do Município de Batayporã – MS, através da CI Nº 1.400/2022 SMS, processo administrativo nº 001/2023. ADJUDICO as empresas A. D. DAMINELLI – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80, para fornecer os itens nº 01, 03, 05, 06, 15, 17, 50, 54, 55, 56, 59, 66, 70, 71, 72, 81, 85, 91, 92, 120 e 125 no valor total de R\$ 22.081,25 (vinte e dois mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA PRIME LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 46.116.717/0001-02, para fornecer os itens nº 02, 09, 48, 89, 119, 124 e 128 no valor total de R\$ 23.572,00 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais); INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 47.810.738/0001-88, para fornecer os itens nº 10, 16, 19, 44, 46, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 65, 76, 77, 78, 86, 106, 117 122 no valor total de R\$ 34.474,70 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.375.705/0001-19, para fornecer os itens nº 11, 38, 105 e 116 no valor total de R\$ 2.895,64 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, para fornecer os itens nº 12, 18, 29, 30, 34, 40, 43, 58, 63, 68, 88, 95, 100, 107 e 130 no valor total de R\$ 78.693,06 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 34.479.558/0001-13, para fornecer os itens nº 14, 25, 32, 33, 35, 36, 39, 42, 57, 64, 67, 74, 80, 82, 87, 97, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118 e 123 no valor total de R\$ 23.611,53 (vinte e três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) e OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.069.066/0001-57, para fornecer os itens nº 45, 69, 75, 90, 94, 96, 104, 108, 109, 121, 126, 127 e 129 no valor total de R\$ 21.481,40 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Os itens nº 04, 07, 08, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 37, 41, 47, 49, 73, 79, 83, 84, 93, 98, 99, 101, 102 e 103 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 06 de fevereiro de 2023. LETICIA RODRIGUES SANCHES - Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE ABERTURA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80.219/2021-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA TÉRMICA E ACÚSTICA DA COBERTURA DO GINÁSIO GUANANDIZÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 13 de março de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE SEGUNDO ADENDO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.117/2022-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, PISO PODOTÁTIL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, EM LOCAIS PREVIAMENTE DETERMINADOS PELA AGETTRAN, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 14 de março de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A íntegra do edital e do segundo adendo poderá ser obtida no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.053/2022-81

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO REORDENAMENTO VIÁRIO DA AVENIDA TRÊS BARRAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 03 de fevereiro de 2023.

Campo Grande – MS, 06 de fevereiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL**Prefeitura Municipal de Corumbá**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34372/2022 , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa SÃO CAMILO TÊXTIL LTDA-ME..

OBJETO: Aquisição de Camisetas para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023.

VALOR: R\$ 71.998,00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.94 - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

2794.01014152 - PROMOVER EVENTOS AMBIENTAIS, ESPORTIVOS, PESCA, LAZER

3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

1056 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sra. Hasama Edelweiss Nunes Fernandes Teixeira - São Camilo Têxtil Ltda-ME.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Processo nº 34609/2022

Órgão: Fundação da Cultura e do patrimônio histórico de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Empresas vencedoras valor total: R\$889.545,07 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos): KARBECK SEGURANÇA LTDA (19097389000163) com o lote: 1 no valor total de R\$889.545,07 (oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

CORUMBÁ - MS, 03 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 35/2022 – Processo nº 26145/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Aquisição de compressor odontológico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras valor total: R\$20.196,94 (vinte mil e cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos): DENTAL MARIA LTDA-ME (09222369000113) com o lote: 1 no valor total de R\$20.196,94 (vinte mil e cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

CORUMBÁ - MS, 06 de fevereiro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa CLÍNICA EVOLUTION LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.137.130/0001-60 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:



Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	5040	R\$ 554.400,00

Corumbá-MS, 06 de Fevereiro de 2023..

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 116/2022, processo nº 14.423/2022, tendo como objeto Aquisição de veículos com instalação de equipamentos de segurança e plotagem para atender a DFT - Divisão de Fiscalização de Trânsito desta Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, de forma a garantir a continuidade dos serviços da fiscalização viária. Empresas vencedoras: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 08.440.584/0001-28, valor total para o item 2 de R\$ 320.000,00; OPEN VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 04.675.147/0001-32, valor total para o item 1 de R\$ 163.000,00;

Data da assinatura 06/02/2023. Corumbá, 06/02/2023.

ASS. PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2022-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.371/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAIAÇÃO DE MEIO FIO, (INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAIS, INSUMOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ O BOTA-FORA), DE ÁREAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

RECORRENTES: ECOSOLVI AMBIENTAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.315.798/0001-77e a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.205.885/0001-23.

DESPACHO DECISÓRIO: CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA: ECOSOLVI AMBIENTAL - LTDA e a empresa LMA MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA permanecem INABILITADAS.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A GELIC-CORUMBÁ/MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CONVOCAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09:00 HS, A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DA PRESENTE LICITAÇÃO.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO – CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 06 DE fevereiro DE 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora GELIC

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2023 – PE 03/2023

Processo: 34609/2022.

Partes: Sr. Joilson Silva da Cruz- Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa abaixo descrita.

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Valores Registrados: KARBECK SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 19.097.389/0001-63, valor total dos itens 1 e 2 de R\$ 889.545,07.

Data da Assinatura: 06/02/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/2022

Processo nº 2200/2022

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia referente a elaboração de projeto e aprovação de projeto contra incêndio e Pânico-PSCIP, em diversos prédios públicos, nesta cidade**, foi prorrogada a abertura das propostas para o dia **23 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.
Costa Rica, 06 de fevereiro de 2023

Wilsciany Carrijo Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 0079/2021

Processo nº 0155/2021 – Pregão (Presencial) nº 0052/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa Max Diagnostica Com. e Locação de Artigos Laboratoriais LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 16/01/2023 á 30/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Hamilton Bianco.

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 59/2022 CELEBRADO EM 25/01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 23,6% (Vinte e três inteiros e seis décimos por cento), em decorrência do aumento quantitativo nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

LICITAÇÃO: Processo nº. 59/2022 – Tomada de Preços nº. 04/2022.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2.075 – Manutenção da Iluminação Pública

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Recurso 1.701

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, 8.666/93

FORO: COMARCA DE ITAQUIRAÍ – MS

ASSINATURAS: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI – Pela Contratante

VALBERTO COSTA DA SILVA – Pela Contratada

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Itaporã/MS.

DATA DA ABERTURA: 09 de março de 2023, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã e ainda o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao.itapora@hotmail.com. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço

supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 07 de fevereiro de 2023.

Jorge Pessoa de Souza Filho

Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022. OBJETO: Constitui o objeto do pregão a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio, embalado em saco de 25kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do termo de referência, edital e seus anexos, observados também os limites unitários máximos de preços. **O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da Secretaria Municipal de Obras, comunica e torna público, o Primeiro Adendo à Ata de Registro mencionada, para incluir a Dotação Orçamentária das Unidades Orçamentárias abaixo**, na qual não havia sido prevista e que será empenhada parcialmente, conforme necessidade e a retirada do objeto de cada Secretaria.

DOTAÇÃO: 02.05 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

P R O J E T O 1004 – Pavimentação e Drenagem, Reconst, Const. Ampl. Urb. Meio Fio e Sarg. e Gal. Águas
ATIVIDADE: Pluviais

Código: 4.4.90.52.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.799.7400-000 000

Ficha Orçamentária: 315

Ivinhema-MS, 06 de Fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2021 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021.REFERENTE: CREENCIAMENTO Nº. 002/2021, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 007/2021, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 008/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº 40.119.381/0001-47, que este credencia a Dra *Karina Mieko Hamamoto Tanaka*, médica devidamente registrado no CRM nº 11268/MS. **2) UNIDADE DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.355.861/0001-46, que neste ato credencia o Dr Thales Querne de Carvalho, CRM nº 7020/MS. **3) CLINICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA**, CNPJ sob o nº 36.045.874/0001-02, neste ato representada pelo Dr **Gessé Antonio Barrios de Jesus**, CRM nº 11055/MS. **4) NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, CNPJ nº 10.213.755/0002-09, que neste ato credencia o Dr. Claudio Augusto Abdo Wanderley, CRM nº 3818/MS.**Data:** Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021 – (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021).O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da **Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.O edital estará disponível



no site: www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2023/Entidade:FundodeSaude.
Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. **Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2023.**
Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N. 002/2020 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020, credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 005/2020, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** - CNPJ nº. 07.059.935/0001-92, através da médica Dr. **Marco Antonio Yukishigue Kaimoti** - CRM/MS nº 4425/MS; **2) TG DOS SANTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 29.893.080/0001-33, através do médico Dr. **THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS** - CRM/MS nº 6744/MS; **3) CATENACCI & BARCELOS LTDA ME** - CNPJ nº 08.703.920/0001-88,, através do médico Dra. **Hellen Barcelos Costa Mazzaro** - CRM/MS nº 5141/MS; **4) UBIDA, CALDEIRA & CIA LTDA** - CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através da médica Dra. **Jane da Cruz Silva** - CRM nº 5266/MS. **5) LABMAIS CLINICA MÉDICA LTDA** - CNPJ Nº 28.300.471/0001-34, através do médico Dra. **Jane da Cruz Silva** - CRM Nº. 5266/MS e Dr. **THIAGO RODRIGUES DA SILVA** - CRM nº 6564. **6) JESUS, JESUS & RESENDE EXAMES DE IMAGEM LTDA** - CNPJ Nº 40.979.772/0001-31, Dr. Daniel de Alemida Queiroz Prata Resende - CRM-MS 11309/MS. **7) MARCELO MARTIN FERNANDES** - CNPJ nº 27.593.964/0001-47, através do médico Dr. **MARCELO MARTIN FERNANDES** - CRM/MS nº 6768/MS.**Data:** Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020).O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da **Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. O edital estará disponível no site:www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2023/Entidade:FundodeSaude.
Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442- 6150/6156. **Ivinhema-MS, 18 de Janeiro de 2023.**
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.REFERENTE: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019, credenciamento de Pessoas Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prestadoras de serviços de saúde, aptas à **Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.**RATIFICAÇÃO.**Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, **RATIFICO** as presentes contratações por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, registrada sob o nº. 002/2019, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, **RATIFICANDO** este processo, para os **FAVORECIDOS JÁ CREDENCIADOS: 1) A ROSA PEREIRA DIAGNÓSTICOS EIRELI – ME** - CNPJ nº 31.518.308/0001-57, através da médica Dra. **ARIADNE ROSA PEREIRA** - CRM/MS nº 3707/MS; **2) TG DOS SANTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 29.893.080/0001-33, através do médico Dr. **THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS** - CRM/MS nº 6744/MS; **3) SERVIMEDIC SERVIÇOS MÉDIOS LTDA-ME** - CNPJ nº 11.457.188/0001-18, através do médico Dr. **MARCOS DIAS DA SILVA** - CRM/MS nº 100976/MS; **4) MARCELO MARTIN FERNANDES** - CNPJ nº 27.593.964/0001-47, através do médico Dr. **MARCELO MARTIN FERNANDES** - CRM/MS nº 6768/MS; **5) LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD** - CNPJ nº 27.271.070/0001-30, através da médica Dra. **LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD** - CRM nº 0008914/MS. **6) DANIELLA MASCARO** - CPF Nº 220.688.458-57, através da médica Dra. **DANIELLA MASCARO** - CRM nº 5325/MS. **7) GEAN CESAR GALLELI LTDA** - CNPJ nº 41.626.122/0001-75, através do médico Dr. **GEAN CESAR GALLELI** - CRP Nº 9466/MS. **8) MARCELO VALERIANO REZENDE** - CNPJ Nº 34.353.588/0001-89, através do médico Dr. **Marcelo Valeriano Rezende** - CRM nº 005217/MS.**Data:** Ivinhema-MS, 26 de Janeiro de 2023.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019 -



(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019). O Município de Ivinhema, através da Secretaria de Municipal de Saúde torna público, que Republica o Edital de chamamento para credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade da **Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/ Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. O edital estará disponível no site: www.ivinhema.ms.gov.br/portaldadatransparencia/licitacoes/Exercicio:2023/Entidade:FundodeSaude. Maiores informações através do telefone: (0xx67) 3442-6150/6156. **Ivinhema-MS, 26 de Janeiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2023, PREGÃO PRESENCIAL 08/2023, publicada no Diário Oficial Assomasul no dia 31 de janeiro de 2023, edição nº 3270, página 253 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2023, edição nº 11.063, página 205. ONDE SE LÊ: Aquisição de Uniformes- Uniforme Tipo Militar Conjunto Calça e Gandola, Gorro, Coturno e Camisetas, em atendimento a crianças e adolescentes do Projeto Bombeiros do Amanhã, conforme objeto do Convênio nº 29473/2020- Processo: 65/000466/2020- Termo Aditivo I e II, e Termo de Apostilamento, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST, e o Município de Jardim-MS. **LEIA-SE:** Aquisição de Uniformes- Uniforme Tipo Militar Conjunto Calça e Gandola, Gorro, Coturno e Camisetas, em atendimento a crianças e adolescentes do Projeto "Fardando o Futuro", conforme objeto do Convênio nº 29743/2020- Processo: 65/000466/2020- Termo Aditivo I e II, e Termo de Apostilamento, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- SEDHAST, e o Município de Jardim-MS. Nyeli Simone Portela da Cunha- Diretora do Departamento de Licitações. Jardim/MS, 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6651/2022

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitações, por intermédio do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Considerando a deflagração do certame para o dia 07/02/2023 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá nº 500, Centro, Ladário – MS.

Considerando a Análise proferida pela Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação TCE-MS – ANÁLISE ANA - DFE - 720/2023 – TC/782/2023.

Considerando despacho do Secretária Municipal de Educação – Elizama Medina de Ávila, junto ao setor de Compras e Licitações.

Diante disso, o pregoeiro no uso das suas prerrogativas, cumpre o pedido da Secretária Municipal de Educação, suspendendo a sessão pública na presente data para correção dos apontamentos e em momento oportuno será designada nova data para o certame.

Data: Ladário-MS, 06 de fevereiro de 2023.

Assina: Márcio José Androlage Chaves - Pregoeiro - Portaria nº 170/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**
- b) **Nr. Licitação:**
- c) **Modalidade:**
- d) **Data de Homologação:**
- e) **Objeto da Licitação:** 110118/2022

176/2022 - PR

Pregão presencial

28/12/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO, AS CAMPANHAS DE SAUDE DESENVOLVIDAS POR ESSA SECRETARIA.

Participante: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPE

Item Especificação



37, 38	Total	86.765,00
Participante:		
Participante: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT		
7, 14,35	Total	33.464,00
do Participante:		
Participante: COMERCIAL MALLONE LTDA		
	Total do Participante:	54.947,50
2, 3, 4, 11, 12, 16, 17, 18, 22, 28, 29, 31, 32, 41, 42		
Participante: FABIANO SANTOS DE ARAUJO		11.910,00
	Total do Participante:	
23		
Participante: MARLI COSIM DE OLIVEIRA		9.765,00
	Total do Participante:	
20, 21, 27, 33		
Participante: ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE L		
	Total do Participante:	87.325,00
36		
Participante: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		93.598,70
1, 5, 6, 8, 9, 10, 15, 19, 30, 34, 39, 40	Total do Participante:	
Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME		
24, 25, 26		
Total do Participante:		68.260,00
Total Geral:		446.035,20
Nova Andradina, 20/01/2023		
Luiz Eduardo de Paula Gonçalves		
Secretário Municipal de Saúde		

ERRATA DE AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 189/2022**Processo nº 110817/2022 – FLY Nº 0333.0010387/2022****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 189/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel Sulfite A4 para atender as Unidades Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Solicitação nº 1221960/2022 e C.I. nº 622/2022, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 189/2022. A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao aviso do Pregão Presencial nº 189/2022 publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.068 Terça-feira, 6 de fevereiro de 2023, pág. 163 e 164.

ONDE SE LÊ: Nova Andradina – 17 de agosto de 2023.**LEIA-SE: Nova Andradina – 17 de fevereiro de 2023.**

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 6 de fevereiro de 2023.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 01/08/2022, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 21/2022 – Processo Administrativo nº 100803/2022 - Fly nº 0333.0000373/2022, conforme Ata de julgamento à fls. nº 309, considerando-o **FRUSTRADO**, referente a **contratação de empresa especializada para revisão do telhado e pintura geral do prédio que abriga o Centro de Convivência do Idoso – Projeto CONVIVER, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.**

Nova Andradina – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Delma Prado Cavalcante Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – Interino. Ordenador de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 110164/2022

b) **Nr. Licitação:** 181/2022 - PR

c) **Modalidade:** Pregão presencial

d) **Data de Homologação:** 30/01/2023

e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

Participante: CLAUDECIR LOPES SANTANA

Item Especificação

2, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19

Total do Participante: 394.350,00

Participante: M. A ENGENHARIA LTDA

1, 3, 4, 7, 10, 11, 12, 17, 18

Total do Participante: 159.250,00

Total Geral: 553.600,00

Nova Andradina 03/02/2023

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 01/02/2023, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 186/2022 – processo administrativo nº 110402/2022-FLY 0333.0009972/2022, conforme Ata de julgamento, considerando-o **DESERTO**, referente: **contratação de empresa especializada em desentupimento de rede de esgoto e pluvial, caixas de gordura e passagem, ralos e vaso sanitário** conforme CI nº 306/2022 e Solicitação nº 12542022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nova Andradina – MS, 01 de fevereiro de 2023.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023 PROCESSO Nº 110791/2022 – FLY Nº 0333.00010361/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **03/2023** - Processo nº **110791/2022** – FLY Nº **0333.0010361/2022**, tipo menor preço por **ITEM**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (PADARIA) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações, pois servimos aos grupos semanais do CAPS, reuniões e capacitações do Conselho Municipal de Saúde, grupos de gestantes, reuniões e palestras em Saúde do Trabalhador, as campanhas vacinais em humanos que fazem parte do calendário da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS e seus plantões, campanha Canina e Felina (Dia D e campanha zona rural que dura em média 60 dias e todos os dias leva lanche para 3 pessoas), reuniões, capacitações e dias de mobilização da APS, bem como, nas realizações das campanhas de saúde, conforme CI 325/2022 e slt 5221264/2022 do Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade, nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h.

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/02/2023 às 10H30M (horário local).

Nova Andradina- MS, 06 de fevereiro de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.**

Comunicamos que está **SUSPENSO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023** (Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de ampliação do Centro de Educação Infantil Dona Chiquinha, localizada na Avenida Warton Barbosa de Moraes, Jardim Karina, nesta cidade de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023, para verificação de possível readequação da Planilha Orçamentária**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, na Avenida Juca Pínhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3669-0000, em dias úteis nos horários de 7:00 às 13:00 horas.

Paranaíba-MS, 6 de fevereiro de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** para os itens 11, 14, 15, 20, 35, 37 ao 56 com valor total de R\$ 451.354,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME** para os itens 31 e 34 com valor total de R\$ 143.693,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME** para os itens 17, 24, 29, 32 e 62 com valor total de R\$ 230.719,48 (Duzentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), **M C ROCHA LTDA ME** para o item 33 com valor total de 109.525,32 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), **MARCIANO BORTOLI EPP** para os itens 21, 30 e 36 com valor total de R\$ 205.691,30 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) e **TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP** para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 57, 58 e 61 com valor total de R\$ 120.517,37 (Cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** para os itens 11, 14, 15, 20, 35, 37 ao 56 com valor total de R\$ 451.354,76 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI LTDA ME** para os itens 31 e 34 com valor total de R\$ 143.693,00 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais), **JEAN CARLOS LEPAMARA 04623678946 ME** para os itens 17, 24, 29, 32 e 62 com valor total de R\$ 230.719,48 (Duzentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), **M C ROCHA LTDA ME** para o item 33 com valor total de 109.525,32 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), **MARCIANO BORTOLI EPP** para os itens 21, 30 e 36 com valor total de R\$ 205.691,30 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) e **TSS TRANSPORTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP** para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 57, 58 e 61 com valor total de R\$ 120.517,37 (Cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Tacuru**AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Legislação pertinente; **Objeto:** O registro de preços objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, visando atender a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. **Data do Certame:** 27 de Fevereiro de 2023. **Horário da Abertura:** 07h30min. **Local da Entrega dos Envelopes:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário.

Tacuru/MS, 06 de fevereiro de 2.023.

Rogério de Souza Torquetti

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 381/2022****RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI	14.373.587/0001-99	SIM	HABILITADA
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP	20.147.696/0001-90	NÃO	INABILITADA
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA	26.770.119/0001-37	SIM	INABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de fevereiro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (LOTE) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de Exames de Diagnóstico por Imagem, na especialidade Medicina Nuclear in Vivo (Cintilografia e Iodoterapia), do Município de Três Lagoas, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Coxim

RESULTADO DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA HABILITAÇÃO - CONCURSO Nº 1/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 1/2023 de 09/01/2023, na forma da Lei nº 8.666/93, Lei 12.378/2010 e Lei nº 5.194/66 **TORNA PÚBLICO** para os participantes e interessados o resultado da Sessão de **ENTREGA DOS ENVELOPES** e da **HABILITAÇÃO** dos participantes referente ao Concurso nº 1/2022, Processo Administrativo nº 18/2022.

Entregaram os envelopes as empresas:

1.DALBERTO CONSTRUTORA FIRELI EPP

2.RAFael FERNANDES RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

Foram Habilitadas as empresas:

1.DALBERTO CONSTRUTORA FIRELI EPP

2.RAFael FERNANDES RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes que os Envelopes nº 02, contendo os projetos propostos, serão disponibilizados à Comissão de Avaliação nomeada, de forma não-identificada, para que promovam a competente avaliação técnica das propostas. Informa, ainda, que será designada sessão pública para divulgação da avaliação técnica dos projetos, bem como a seleção e divulgação da proposta vencedora. A convocação se dará pelos meios de publicação utilizados pela Câmara Municipal e pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei.

Coxim-MS, 6 de fevereiro de 2023.

RENATA GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Assalariados Rurais do Município de Campo Grande-MS, CNPJ: 15.497.209/0001-80, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, na sua sede social, sito à Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 1217, nesta Cidade às 8:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 9:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte **"Ordem do Dia"**: **a)** Prestação de contas referente ao exercício de 2022, para final de mandato dessa diretoria atual em 20/02/2023, com o respectivo parecer do conselho fiscal. **B)** Eleição e posse de uma junta governativa conforme ART. 62 e parágrafo único; do estatuto social, pelo período de 120 (cento e vinte), dias, para realização de novas eleições, para investidura dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FETTAR-MS, com mandato iniciando em 21 de fevereiro 2023 e termino em 21 de junho 2023, justificamos esta decisão pois a atual diretoria por equívoco perdeu o prazo de baixar o edital de convocação para realização da eleição no prazo legal do estatuto social. **C).** Outros assuntos da categoria. VALDINIR NOBRE DE OLIVEIRA; PRESIDENTE DO STTAR. Campo Grande- MS, 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL

A **COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Alteração de Razão Social - ALRS Nº 002/2023, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 31/08/2022, para a atividade de Silos e Armazéns, localizada na ROD MS 489, KM 31, VIRA A ESQUERDA MAIS 17 KM, S/N, Fazenda Novo Rumo, Zona Rural.

EDITAL

Laboratório de Análises Clínicas de Amambai - LACA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amambai – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação para atividade de laboratórios de análises clínicas, localizado na Rua Rio Branco, nº906, Centro, município de Amambai – MS.

EDITAL

A empresa **GRANDE CONCRETOS LTDA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – MS (SMMA) a Alteração de Titularidade referente a RLO Nº 186/2021 para a atividade de Indústria de Argamassa, localizada na rua Orlando Colli, 570, Parque Industrial Antonio Ovídio, no município de Paranaíba – MS, CEP: 79.500-000.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado(a)
I2022/090339-0	DANILO ANTÔNIO RIZZARDI
I2020/177639-6	MARCELO MOELLER
I2021/071543-4	JOSÉ ALFREDO BUAINAIN
I2022/074685-5	G L EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO EIRELI
I2020/023354-2	ADRIANO ALVES DE SOUZA
I2019/096685-2	DANILO CABRAL BITTENCOURT SOLARIS ENERGIA SOLAR
I2021/183996-0	JOSANIA ABREU GONDIM
I2021/175865-0	RAMÃO VENCESLAU BATISTA MOREIRA
I2021/198875-2	RIOPARDO INDÚSTRIA DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
I2020/037028-0	JOSE DE OLIVEIRA MIUDO (M M CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA)
I2019/096018-8	CLOVIS PEREIRA GARCIA
I2022/100648-0	M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
I2022/100647-2	M. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
I2021/061410-7	SERGIO LUIZ GUIOTTI FRANCISCATO
I2018/138064-6	ALEXANDRE DA CRUZ SCHMITD TEC. EM TELECOM
I2022/089585-0	PEDRO OSCAR WILKE
I2020/179126-3	MARIA INES CORREA COELHO

I2019/095995-3	ENIO LIMA DE ALBUQUERQUE
I2022/098112-9	MIL TERRA COMERCIO E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
I2022/042816-0	JOÃO LUCIANO ENGELMANN
I2021/177614-3	JOSE AFONSO WENERSBACH
I2020/199923-9	NOILSON PEREIRA COSTA
I2022/090893-6	FRANCISCO DANIEL MARTINS
I2021/177626-7	JOSE AFONSO WENERSBACH
I2020/034354-2	ALDECIR PEDRO BAGGIO
I2021/210877-2	FORTE EMPILHADEIRAS LTDA
I2021/178176-7	WANDERLEY DA SILVA TERRA
I2019/014779-7	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA
I2019/015105-0	COLÉGIO MAPER CENTRO DE EDUCAÇÃO ENSINAR E APRENDER EIRELI
I2019/092938-8	ANDRE LUIS PAULATTI
I2019/018216-9	ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS
I2020/068324-6	WILLIAN FRAGA FONTOURA
I2021/010594-6	ISO PAINEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA
2016002659	AELSON PEREIRA ARANTES - ME (VISÃO DEDETIZADORA)
I2019/094679-7	JOSE ANTÔNIO VALE

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, x, y; artigo 16º, artigo 21º; art. 23 § 3º, § 4º; art. 22; art. 23; art. 25 artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado, de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, de: Empresas Públicas e Privadas; Empresas Operadoras de Plano de Saúde; OSS (Organizações Sociais de Saúde); OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Privado de Saúde); ONGs (Organizações Não Governamentais); Fundações de Saúde de Administração Pública e Direito Privada; Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas; Cooperativas; Home Care e Empresas Terceirizadas de Atividades Fins, (Exceto a Categoria Profissional dos Trabalhadores Empregados na Área de Enfermagem, dos municípios de Camapuã, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora) dos Municípios de Água Clara, Alcinoópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina para participarem de Assembleia Geral no período compreendido das 8h às 11 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, que será realizada de forma híbrida, sendo fixa no **HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, sito a Avenida Engenheiro Lutero Lopes, nº 36, Bairro Aero Rancho, Campo Grande MS, Campo Grande/MS, e de forma remota no mesmo período, em link que será disponibilizado na página do SIEMS (www.siems.org.br). A Assembleia Geral da Categoria instalar-se-á e funcionará, dentro do período especificado, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Informe das negociações salariais junto ao Sindicato Patronal, que não tem avançado quanto ao reajuste salarial do ano de 2022, nas das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, ou mesmo implantação do Piso Salarial nas Instituições Privadas que não dependem de recursos públicos; **b)** Deliberação sobre os encaminhamentos da Categoria se não **apontada** a fonte de custeio para as Instituições privadas contratualizadas; **c)** Deliberação sobre os encaminhamentos da Categoria se não **implantando** o Piso Salarial das instituições privadas que não dependem de contratualização ou verba pública; **d)** Autorização da Categoria para o sindicato colocar-se na condição de substituto processual em caso de necessidade de judicialização; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria; **f)** Informes sobre o andamento da implantação do Piso Salarial, previsto na Lei 14.434/22 e possível paralisação nacional em Março de 2023. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias que irão ocorrer de forma híbrida, sendo a forma fixa no endereço supracitado, e de forma remota com link disponibilizado no endereço virtual supra, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais as empresas para convocação dos trabalhadores. Em caso de recusa, haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Ressaltamos que a Assembléia é a instância democrática máxima, devendo ser respeitada conforme caput do artigo 8º da Constituição Federal e artigo 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho. Informações completas no site www.siems.org.br.

LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>